ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

AFIXADO EM QUADR
DE AVISO
29 / 04 / 2025

SECRETARIA EXECUTIVA
PREGÃO ELETRONICO Nº01/2025

Processo Nº: 09/2025
Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME
Valor estimado: SIGILOSO.
Acolhimento de propostas: do dia **29/04/2025** às **09:00h até as 08:59h do dia 13/05/2025.**
Abertura de propostas: 13/05/2025, às 09:00h
Abertura da sessão pública: 13/05/2025, às 09:00h
O certame será realizado por meio da plataforma www.licitardigital.com.br, estando o edital disponível no endereço www.ammecimme.org.br /editais/licitaçõesemandamento. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br, conforme instruções contidas no edital.
Contato: licitacao@ammecimme.org.br e telefone para esclarecimento de dúvidas)

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:0D7F2BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/04/2025. Edição 4009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
405

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL - W & M Promoções e Eventos LTDA

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 406

PROPOSTA COMERCIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Em atendimento ao Edital da Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1388	DIÁRIA	Barracas 03 x 03 mts; estrutura em metalon; teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio com balcão laterais e frentes	R$ 1.300,00	R$ 1.804.400,00
2	338	DIÁRIA	TENDAS: tendas 04 x 04 mts estrutura em metalon; teto piramidal com calha de 100mm, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.	R$ 1.950,00	R$ 659.100,00
3	380	DIÁRIA	TENDAS: tendas 09x09 mts cor branca; estrutura em metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamento lateral inferiores, em lona anti-incêndio.	R$ 30.000,00	R$ 11.400.000,00
4	631	DIÁRIA	TENDAS: tendas 12x10 cor branca, estrutura com metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.	R$ 6.000,00	R$ 3.786.000,00
5	12400	DIÁRIA	GRADES DE CONTENÇÃO: grades de contenção composta por grades tubular, contendo tubo com dimensões de 2,0 m x 1,0 m cada peça, em ótimo estado de conservação incluir transporte, carga, descarga	R$ 55,00	R$ 682.000,00
6	12400	DIÁRIA	PLACA DE FECHAMENTO: chapa metálica 2,20 x 2,20 instalada mts.	R$ 100,00	R$ 1.240.000,00
7	5650	DIÁRIA	JOGO DE MESA: com 04 cadeiras PVC branco.	R$ 90,00	R$ 508.500,00
8	3600	DIÁRIA	JOGO DE MESA: com 04 cadeiras dobráveis em madeira	R$ 200,00	R$ 720.000,00
9	1880	DIÁRIA	BARRICADA: 1X1: Em Alumínio	R$ 250,00	R$ 470.000,00
10	210	DIÁRIA	CATRACA: digital com de fixação 1x1	R$ 2.000,00	R$ 420.000,00
11	128	DIÁRIA	STAND DE OCTONORME: 25 m2 com 2,70 de altura com porta e chave piso carpetado ar condicionado e iluminação.	R$ 8.000,00	R$ 1.024.000,00
12	629	DIÁRIA	STAND DE OCTONORME: 4x3x3,50 com balcão de 1x3x0,50 com porta, piso linóleo ou carpete, com iluminação completa inclusa e teto	R$ 8.000,00	R$ 5.032.000,00
				VALOR TOTAL	**R$27.746.000,00**

VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Edital, às quais aderimos formalmente.
Declaramos, ainda, que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que, nos termos da legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente no estado de Minas Gerais, a pessoa fisíca **VICTOR HUGO GONÇALVES DA SILVA**, CPF: **091.379.736-73** encontra-se cadastrada neste órgão para o exercício das seguinte(s) atividade(s):

Vigência:07/04/2025 - 31/03/2026

Atividade(s):

- MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- MANUTENÇÃO DE 3° NÍVEL DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- MANUTENÇÃO DE 1º NÍVEL DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Este termo foi emitido digitalmente.
Verifique a autenticidade deste documento acessando o link:
https://bpms.mg.gov.br/infoscip-bpms-frontend/publico/validacao.zul?tipo=cdpf

Emitido em: 08/04/2025
Código de verificação: 8A58-CC8C-B3F8-DBF3

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMME
PAG. 102

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

ATIVIDADES AUXILIARES

Nº: J0001437

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a pessoa jurídica **W&M PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **08.111.000/0001-70** encontra-se credenciada para o exercício das seguinte(s) atividade(s) auxiliar(es):

Vigência: 21/06/2024 - 21/06/2026

Atividade(s) Auxiliar(es):

- BRIGADA PROFISSIONAL

Endereço: RUA ANTONIO GUERRA, 144, JOAO PINHEIRO, BELO HORIZONTE, MG

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Emitido em: 24/06/2024

Código de verificação: B2E3-2742-69EC-92E9

Este termo foi emitido digitalmente. Verifique a autenticidade deste documento acessando o link: https://bpms.mg.gov.br/sigea-bpms-frontend/publico/validacao.zul?tipo=crpj

Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 409

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A empresa **W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 08.111.000/0001-70, com sede na Rua Antônio Guerra, nº 144, Bairro João Pinheiro – Belo Horizonte/MG – CEP 30.530-230, neste ato representada pelo procurador Sr. Marcos Antônio Guerra Junior, portadora da CI M-8.329.025, CPF: 035.405.466-00, brasileiro, que DECLARA EXPRESSAMENTE, o Sr. Carlos Alberto de Paula e Silva Junior, portador do CPF 016.202.276-06 e do RG nº MG-14-238.083 SSP/MG, CREA-MG nº 206963-D/MG, irá se responsabilizar pela execução dos serviços.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025

Marcos Antônio Guerra Junior
Procurador
CPF 035.405.466-00
M-8.329.025

08.111.000/0001-70
W & M PROMOÇÕES E EVENTOS
Rua Antônio Guerra, 144
B. João Pinheiro - CEP 30530-230
BELO HORIZONTE - MG

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO GRANDE CIMME
PAG. 4/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com cede na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Antônio Guerra, 144, Bairro João Pinheiro – Belo Horizonte / MG – CEP: 30530-230, CNPJ sob o Nº 08.111.000/0001-70, de endereço eletrônico wmpromocoeseeventos1@gmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor **SR. WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS**, portador do RG MG-5.488.204, CPF sob o Nº 614.040.636-68.

CONTRATADO: VICTOR HUGO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, técnico em eletrotécnica, CFT nº 09137973673, inscrito no CPF 091.379.736-73, residente e domiciliado na Rua Progresso, nº 364, apto11, Bairro São Caetano, Betim/MG.

As partes acima identificadas têm, entre sim, justo e acertado contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, a prestação de serviços profissionais de Técnico em Eletrotécnica de assessoria técnica em Controle Lumínico, Projeto Elétrico, quadro de mediação, quadro de comando, geração de energia, sonorização, painel elétrico, iluminação cênica, ligação de energia elétrica e instalação elétrica de baixa tensão.

DO PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ÔNUS

Cláusula 2ª. O presente contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando-se em 04 de outubro de 2024.

DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Pela prestação dos serviços (mão de obra) indicado na cláusula 1º e

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 411

realização dos serviços, o **CONTRATANTE** remunerará o **CONTRATADO** a importância de R$800,00 (oitocentos reais) a titulo de pagamento anual, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago pelo **CONTRATANTE**.

DA CARGA HORARIA

Cláusula 4ª A jornada de trabalho mensal da prestação de serviço para a empresa **CONTRATANTE** será de 10 (dez) horas semanais efetivamente trabalhadas, e este horário será distribuído no decorrer da semana conforme as necessidades da **CONTRATANTE.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 5ª**.** O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer qualquer informação para que o **CONTRATADO** dê cumprimento ao contrato.

Clausula 6º Solicitar apoio operacional e logístico ao **CONTRATADO**, em caso de necessidade, para a execução dos termos do presente contrato arcando com custas não elencadas e ajustadas entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 07ª. O CONTRTADO deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos

Cláusula 08ª O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços e encerramento da relação contratual.

Cláusula 09ª os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes á **CONTRATANTE** ou a seus clientes deverão ser utilizados, pelo CONTRATADO, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRTANTE, sendo VEDADO, a comercialização ou utilização para outros fins.

Cláusula 10ª O CONTRATADO se responsabilizará pelo material fornecido, devendo utilizá-lo conforme orientação do **CONTRATANTE** a fim de que nã haja perdas e

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 412

danos a material.

Cláusula 11ª Será de inteira responsabilidade do **CONTRATADO** a aquisição e uso de EPIs.

DA AVALIAÇÃO DE PERFORMACE

Cláusula 12ª SEGURANÇA: para fins de observância aos indicadores de segurança do presente contrato, mensalmente o **CONTRATADO** deve comprovar o uso dos EPI`s sempre que estiver executando o trabalho ora acordado.

Cláusula 13ª QUALIDADE: para fins de observância aos indicadores de qualidade do presente contrato, mensalmente o **CONTRATADO** deve comprovar que todo projeto fora executado de forma adequada, sem a necessidade de remendos, emendas inapropriadas improvisos e paliativos, recolher todo o material restante, transportar adequadamente e manuseio zeloso de todo o processo.

DA BASE TERRITORIAL

Cláusula 14ª Os serviços objeto deste contrato obedecerão como endereço para todos os fins do Estado de Minas Gerais.

DA RECISÃO IMOTIVADA

Cláusula 15ª Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 (trinta) dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

DA OBSERVÂNCIA Á LGPD

Cláusula 16ª O CONTRATADO declare expresso CONSENTIMENTO que o CONTRATANTE irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do artigo 7º, inc. V da LGPD os dados necessários para

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO PIRAPETINGA - CIMME
PAG. 413

cumprimento de obrigações legais, nos termos artigo 7, inc. II da LGPD, bom como os dados, se necessário para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo artigo supramencionado e inicialmente abordado.

Cláusula 17ª Os dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento especifico.

DO FORO

Cláusula 18ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 11 de

fevereiro de 2025.

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA:08111000000170

Assinado digitalmente por W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA:08111000000170
NO: CNPJ, UNIO-Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09481647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA:08111000000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 10:43:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR HUGO GONCALVES DA SILVA
Data: 14/02/2025 19:06:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR HUGO GONÇALVES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome completo:

Identidade e CPF:

2- _____

Nome completo:

Identidade e CPF:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 105048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 414

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AUTÔNOMO

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem Empresa W & M Promoções e Eventos LTDA, sob CNPJ nº 08.111.000/0001-70 localizada na Rua Antônio Guerra N° 144, Bairro João Pinheiro, CEP: 30.530- 230, Belo Horizonte – MG, neste ato representado pelo procurador, Sr. Willian Celso Vitalino Martins, casado, empresário, portador do CPF nº 614.040.636-68 e do RG nº M5488204 SSP MG, doravante denominado CONTRATANTE, e Carlos Alberto de Paula e Silva Junior, portador (a) do CPF 016.202.276-06 e do RG n° MG-14.238.083 SPP/MG, CREA-MG nº 206963-D/MG, residente à Rua Cecília Fonseca Coutinho, Nº 311, Apto. 301, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, doravante denominado CONTRATADO:

Cláusula Primeira - Objeto

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de Engenharia Civil, a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda - Prestação de Serviços

O CONTRATADO deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, realizar os seguintes serviços profissionais de Assessoria Técnica em montagem de estruturas para eventos temporários de laudos e projetos.

Nota 01: Todos os documentos criados pelo RT para o contratante a partir da assinatura deste contrato são de responsabilidade do contratante, onde este responderá por danos ou ônus e em questões cível e criminal.

Cláusula Terceira - Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços ("mão-de-obra") indicados na Cláusula Segunda, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições específicas a seguir:

a) o valor estipulado é de R$1.000,00 (Um mil reais), a ser pago mensalmente.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 09:42:54 que o documento de hash (SHA-256) 959aaff971fc360011ae21f273e5557eeab769985e79e1dd644e8312f6491e23 foi validado em 05/02/2025 08:48:17 através da transação blockchain 0x281cb325bb254443a140531dea96aca0b069c82f3d7fd2692e0b17abf2b8991b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254914)

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 415

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

A jornada mensal de trabalho fica estipulada em 10 (dez) horas semanais, este horário será distribuído no decorrer da semana conforme necessidades demonstradas pela contratante.

Cláusula Quinta - Prazo

O início dos serviços será em 04 de abril de 2024, sem data prevista para encerramento, rescindido a qualquer momento por parte da Contratante e/ou Contratado, sem aviso prévio.

Cláusula Sexta - Materiais fornecidos e utilizados

Será de inteira responsabilidade do Contratado a aquisição e uso de EPIS.

Cláusula Sétima - Foro

As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte - MG, para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS:61404063668
Assinado de forma digital por WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS:61404063668
Dados: 2024.04.08 08:30:49 -03'00'

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO DE PAULA E SILVA JUNIOR
Data: 08/04/2024 12:15:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Contratado: Carlos Alberto de Paula e Silva Junior
CPF: 016.202.276-06

_____

Contratante: W & M Promoções e Eventos LTDA
CNPJ: 08.111.000/0001-70
Willian Celso Vitalino Martins - CPF 614.040.636-68

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 09:42:54 que o documento de hash (SHA-256) 959aaff971fc360011ae21f273e5557eeab769985e79e1dd644e8312f6491e23 foi validado em 05/02/2025 08:48:17 através da transação blockchain 0x281cb325bb254443a140531dea96aca0b069c82f3d7fd2692e0b17abf2b8991b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254914)

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME - MG
PAG. 416

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **959aaff971fc360011ae21f273e5557eeab769985e79e1dd644e8312f6491e23** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254914** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG. CARLOS"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG. CARLOS"**, faz prova de que em **05/02/2025 08:48:05**, o responsável **W & M Promoções e Eventos Ltda (08.111.000/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W & M Promoções e Eventos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2025 09:42:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x281cb325bb254443a140531dea96aca0b069c82f3d7fd2692e0b17abf2b8991b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT MG

Nº 1972655/2025
Emissão: 08/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ccxDZ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MULTIFINALITÁRIO DO CIMME - PAG. 4/7

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR HUGO GONCALVES DA SILVA
Registro: 09137973673
CPF: 091.379.736-73
Endereço: RUA PROGRESSO, 364, APARTAMENTO 11, SÃO CAETANO, BETIM, MG, 32677580

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 06/09/2012

Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 15/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Registro: 08111000000170
CNPJ: 08.111.000/0001-70
Data Início: 13/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA
Registro: 02487769000101
CNPJ: 02.487.769/0001-01
Data Início: 09/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FENACOURO PROMOÇOES E EVENTOS LTDA
Registro: 08373603000140
CNPJ: 08.373.603/0001-40
Data Início: 05/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: ccxDZ
Impresso em: 08/01/2025 às 11:45:48 por: adapt, ip: 2804:1b3:6a80:f737:2cb3:a00f:5d87:7ea4

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3246112/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C6Db8anuidades

PAG. 418

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ALBERTO DE PAULA E SILVA JUNIOR
Registro: 1415650411
CPF: ***.202.276-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 19/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AA TERRA MAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Registro: 0000052800
CNPJ: 23.648.823/0001-23
Data Início: 22/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Registro: 0000959952
CNPJ: 08.111.000/0001-70
Data Início: 18/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EXPOMIG ENTRETENIMENTO LTDA
Registro: 0001233556
CNPJ: 26.829.970/0001-98
Data Início: 12/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: C6Db8anuidades
Impresso em: 01/04/2025 às 11:13:10 por: adapt, ip: 45.190.119.44

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3246112/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C6Db8anuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PAG. 419

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2017	4/6	70,66	31/01/2017
2017	5/6	84,79	08/05/2017
2017	6/6	203,99	09/01/2018
2016	1/1	32,23	08/08/2016

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: C6Db8anuidades
Impresso em: 01/04/2025 às 11:13:18 por: adapt, ip: 45.190.119.44

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3246112/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C6Db8anuidades

PAG. 420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000020132
CNPJ: 08.373.603/0001-40
Data Início: 11/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA
Registro: 0001431005
CNPJ: 02.487.769/0001-01
Data Início: 09/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	22/06/2018	

Anuidades Pagas

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2025	1/1	569,23	06/01/2025
2024	1/1	550,53	25/01/2024
2023	1/1	628,04	29/03/2023
2022	1/1	577,11	15/03/2022
2021	1/2	115,42	27/04/2021
2021	2/2	554,03	13/10/2021
2020	1/2	57,71	27/01/2021
2020	1/1	0,00	
2019	1/1	530,82	27/02/2019
2018	1/2	432,38	16/05/2018
2018	2/2	154,69	27/01/2021
2017	1/6	0,00	
2017	2/6	70,66	31/03/2017
2017	3/6	70,66	01/03/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: C6Db8anuidades
Impresso em: 01/04/2025 às 11:13:17 por: adapt, ip: 45.190.119.44

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONTACTAR MONTAGENS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de (obra/serviço técnico), que a empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.111.000/0001-70 localizada na Rua Rio Grande do Sul n° 756 loja 10 Bairro Barro Preto CEP 30170-110 Belo Horizonte / MG tendo como responsável técnico o profissional Engenheiro Carlos Alberto de Paula e Silva Júnior, Registrado sobe o CREA 206.963/ D-MG prestou para a CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.487.769/0001-01 localizada na Rua D, N° 34, Bairro Santa Maria CEP: 30.525-370 Belo Horizonte / MG os serviços relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA/SEVIÇO TÉCNICO)

ART Obra / Serviço N° MG20221511783

Objeto do Contrato: Serviços de Montagem e Instalação de estruturas para evento temporário, Sendo:

2) **CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:** Recepção ao público.

3) **CARACTERISTICAS DA EDIFICAÇÃO E MATERIAIS EMPREGADOS**

a) 1 Cobertura tipo Galpão no tamanho 2.604m², cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30. Cobertura do galpão em Lona branca anti-chama, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência à ruptura ate 200 kg/m;

b) 01 Palco 12x10 com grid, com cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30, 120 M² de Pisos de Palco com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 422

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2961151/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO DE PAULA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO DE PAULA E SILVA JUNIOR**
Registro: **MG00000206963/D MG** RNP: **1415650411**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221674003** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2022 Baixada em: 07/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

Contratante: **CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA** CPF/CNPJ: **02.487.769/0001-01**
Endereço do contratante: RUA D Nº: 134
Complemento: Bairro: SANTA MARIA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30525370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 60.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31275000
Data de início: 04/10/2022 Conclusão efetiva: 05/12/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA CPF/CNPJ: 02.487.769/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 2516.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 400.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 950.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 200.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 270.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 10.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 4.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 10.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 40.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 9.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 15.84 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 9478.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E MISTAS - CARACTERISTICAS DA EDIFICAÇÃO E MATERIAIS EMPREGADOS a) 1 Cobertura tipo Galpão no tamanho 2.604m², cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30. Cobertura do galpão em Lona branca anti-chama, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência à ruptura ate 200 kg/m; b) 01 Palco 12x10 com grid, com cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30, 120 M² de Pisos de Palco com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas, perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8 chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm. c) 90 blocos de barracas conjunto 4,00 x 3,00= 360 unidades, em estrutura tubular de 7/8 e 1" galvanizada com 04 módulos de 2,00 x 1,5 balcão superior com madeira medindo 2,00 x 0,50 , e altura dos balcões de 0,85 e 02 lonas laterais medindo 5,00 x 0,70 sem cobertura; d) 20 blocos de barracas conjunto 4,00 x 1,50= 40 unidades, em estrutura tubular de 7/8 e 1" galvanizada com 02 módulos de 2,00 x 1,5 m balcão superior com madeira medindo 2,00 x 0,50, altura dos balcões de 0,85 m e 01 lona lateral medindo 5,00 x 0,70 sem cobertura; e) 26 blocos de barracas conjunto 3,00 x 3,00= 104 unidades em estrutura galvanizada em metalon medindo 30 x 30, com balcão superior na frente medindo 3,00 x 0,50 e nas laterais 02 balcões medindo 2,50 x 0,30 com madeira, e altura dos balcões de 0,8, lona lateral de 04 lados medindo 10,80 x 0,70, sem cobertura. f) 30 Tendas modelo piramidal nas dimensões 10x10 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura. g) 10 Tendas modelo chapéu de bruxa nas dimensões 10x10 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobe em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo ital na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura. h) 10 Tendas modelo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO CAMANÉ - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 423

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2961151/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

piramidal nas dimensões 5x5 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura. i) 08 Tendas modelo chapéu de bruxa nas dimensões 5x5 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura. j) 500M² de Stands de montagem em octanorm painéis de TS formicalizados na cor branca, emoldurados em perfis de alumínio anodizado, teto em pergolado vazado simples. k) 1.000 m² de Piso em madeirite com carpete nas cores grafite e vermelho de 3 mm. l) 200 m² de Piso elevado de 3 cm em estrutura de ferro, chapeado em compensado, com altura de 7 cm, com rampa de acesso para pessoas com deficiência física (cadeirantes), forrado "Tipo BUSS". m) 12 Placas de praticável modulado em alumínio nas dimensões de 2,00 x 1,00 em perfis tubulares plataforma tubos 90-30 mm, espessura 1,20 mm, chapas de conexão 3 mm; pés – perfil quadrado 75x75 mm, acabamento do piso: madeira naval bruta (antiumidade-cola fenotica) 20 mm, regulagem de altura: sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 a 60cm ou 60 a 90 cm, com opções também de pés fixos de até 1 m, capacidade de carga 679kg² peso total (com pés) 58 kg. n) 06 Camarins medindo 6x2 cada, de montagem em octanorm painéis de TS formicalizados na cor branca, emoldurados em perfis de alumínio anodizado, teto em pergolado fechado, com piso de madeirite, com carpete e 1 aparelho de ar condicionado de 12000 btus para cada camarim. o) 20 Fechamentos em Lonas no tamanho 10x3,5 tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m². p) 400 unidades de gradis nas dimensões 1,20 de altura e 2,00 metros de comprimento, em tubo de 1 e ½ na chapa 2,00mm com ferro maciço e galvanizado com travas de encaixe. q) 950 metros = 475 unidades de Placas de Fechamento em chapa Estrutura metálico no perfil retangular 30x20mm em aço-carbono; Acabamento em chapa zincada 0,60 mm; Dimensões 2,00 x 2,20 metros. r) 05 unidades de caixas de bilheteria em chapa lisa 20, metalon 20 X 20 e tela. s) 30 unidades de barracas no tamanho 3x3 com estrutura galvanizada em metalon medindo 30 x 30, com balcão superior na frente medindo 3,00 x 0,50 e nas laterais 02 balcões medindo 2,50 x 0,30 com madeira, e altura dos balcões de 0,8, lona lateral de 04 lados medindo 10,80 x 0,70, com cobertura, para alimentação. t) 200 metros de passa cabo/passa fio. u) 01 Módulo de arquibancada em estrutura metálica tubular de encaixe medindo o total de 270M² de comprimento, com 08 degraus (mínimo de 0,80 cm) de profundidade e uma passarela frontal com 1,22m de largura elevada aproximadamente 1,10m em relação ao solo. Guarda corpo de segurança em todo o perímetro, escadas para acesso. v) 03 Elevados em estrutura tubular, com banco, escada com corrimão, com lona medindo 2,5 x 1,2 m. w) 02 Torres de observação no tamanho 3,30 x 2,40 metros cada, altura 2,20 do chão, cobertas com proteção nas laterais e escada de acesso. x) 01 Camarote 20x30 com cobertura de alumínio boss truss Q30 em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Piso de Camarote com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas, perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8 chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm. y) 01 Portal 10x4 em alumínio Box Truss P30 / AL, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6 nas dimensões nominais. z) 10 Banheiros Químico com as seguintes especificações: cabina sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. aa) 04 banheiros químicos PNE com as seguintes especificações: cabina sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais (PNE); confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa; 2 teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; com porta papel higiênico; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos como PNE; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. equipamentos e dimensões da cabine deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050. bb) 10 banheiros container com a seguinte descrição: módulo metálico em aço galvanizado medindo 2,00x5m com duas venezianas fixas, porta com trinco, seis vasos sanitários, uma calha lavatório e uma mictório, piso antiderrapante e instalação para luz incandescente.

Informações Complementares

- A ART MG20221511783 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA EMPRESA CONTACTAR MONTAGENS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, DATADO DE 11/10/2022, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART MG20221674003.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2961151/2022
07/12/2022, 16:14
WAaWy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WAaWy

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

PAG. 424

CONTACTAR MONTAGENS

perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8 chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm.

c) 90 blocos de barracas conjunto 4,00 x 3,00= 360 unidades, em estrutura tubular de 7/8 e 1" galvanizada com 04 módulos de 2,00 x 1,5 balcão superior com madeira medindo 2,00 x 0,50 , e altura dos balcões de 0,85 e 02 lonas laterais medindo 5,00 x 0,70 sem cobertura;

d) 20 blocos de barracas conjunto 4,00 x 1,50= 40 unidades, em estrutura tubular de 7/8 e 1" galvanizada com 02 módulos de 2,00 x 1,5 m balcão superior com madeira medindo 2,00 x 0,50, altura dos balcões de 0,85 m e 01 lona lateral medindo 5,00 x 0,70 sem cobertura;

e) 26 blocos de barracas conjunto 3,00 x 3,00= 104 unidades em estrutura galvanizada em metalon medindo 30 x 30, com balcão superior na frente medindo 3,00 x 0,50 e nas laterais 02 balcões medindo 2,50 x 0,30 com madeira, e altura dos balcões de 0,8, lona lateral de 04 lados medindo 10,80 x 0,70, sem cobertura.

f) 30 Tendas modelo piramidal nas dimensões 10x10 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura.

g) 10 Tendas modelo chapéu de bruxa nas dimensões 10x10 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura.

h) 10 Tendas modelo piramidal nas dimensões 5x5 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura.

i) 08 Tendas modelo chapéu de bruxa nas dimensões 5x5 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura.

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 425

CONTACTAR MONTAGENS

j) 500M² de Stands de montagem em octanorm painéis de TS formicalizados na cor branca, emoldurados em perfis de alumínio anodizado, teto em pergolado vazado simples.

k) 1.000 m² de Piso em madeirite com carpete nas cores grafite e vermelho de 3 mm.

l) 200 m² de Piso elevado de 3 cm em estrutura de ferro, chapeado em compensado, com altura de 7 cm, com rampa de acesso para pessoas com deficiência física (cadeirantes), forrado "Tipo BUSS".

m) 12 Placas de praticável modulado em alumínio nas dimensões de 2,00 x 1,00 em perfis tubulares plataforma tubos 90-30 mm, espessura 1,20 mm, chapas de conexão 3 mm; pés – perfil quadrado 75x75 mm, acabamento do piso: madeira naval bruta (antiumidade-cola fenotica) 20 mm, regulagem de altura: sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 a 60cm ou 60 a 90 cm, com opções também de pés fixos de até 1 m, capacidade de carga 679kg² peso total (com pés) 58 kg.

n) 06 Camarins medindo 6x2 cada, de montagem em octanorm painéis de TS formicalizados na cor branca, emoldurados em perfis de alumínio anodizado, teto em pergolado fechado, com piso de madeirite, com carpete e 1 aparelho de ar condicionado de 12000 btus para cada camarim.

o) 20 Fechamentos em Lonas no tamanho 10x3,5 tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m².

p) 400 unidades de gradis nas dimensões 1,20 de altura e 2,00 metros de comprimento, em tubo de 1 e ½ na chapa 2,00mm com ferro maciço e galvanizado com travas de encaixe.

q) 950 metros = 475 unidades de Placas de Fechamento em chapa Estrutura metálico no perfil retangular 30x20mm em aço-carbono; Acabamento em chapa zincada 0,60 mm; Dimensões 2,00 x 2,20 metros.

r) 05 unidades de caixas de bilheteria em chapa lisa 20, metalon 20 X 20 e tela.

s) 30 unidades de barracas no tamanho 3x3 com estrutura galvanizada em metalon medindo 30 x 30, com balcão superior na frente medindo 3,00 x 0,50 enas laterais 02 balcões medindo 2,50 x 0,30 com madeira, e altura dos balcões de 0,8, lona lateral de 04 lados medindo 10,80 x 0,70, com cobertura, para alimentação.

t) 200 metros de passa cabo/passa fio.

u) 01 Módulo de arquibancada em estrutura metálica tubular de encaixe medindo o total de 270M² de comprimento, com 08 degraus (mínimo de 0,80 cm) de profundidade e uma passarela frontal com 1,22m de largura elevada aproximadamente 1,10m em relação ao solo. Guarda corpo de segurança em todo o perímetro, escadas para acesso.

v) 03 Elevados em estrutura tubular, com banco, escada com corrimão, com lona medindo 2,5 x 1,2 m.

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 426

CONTACTAR MONTAGENS

w) 02 Torres de observação no tamanho 3,30 x 2,40 metros cada, altura 2,20 do chão, cobertas com proteção nas laterais e escada de acesso.

x) 01 Camarote 20x30 com cobertura de alumínio boss truss Q30 em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Pisode Camarote com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas, perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8 chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm.

y) 01 Portal 10x4 em alumínio Box Truss P30 / AL, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6 nas dimensões nominais.

z) 10 Banheiros Químico com as seguintes especificações: cabina sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

aa) 04 banheiros químicos PNE com as seguintes especificações: cabina sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais (PNE); confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa; 2 teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; com porta papel higiênico; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos como PNE; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. equipamentos e dimensões da cabine deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050.

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 427

CONTACTAR MONTAGENS

bb) 10 banheiros container com a seguinte descrição: módulo metálico em aço galvanizado medindo 2,00x5m com duas venezianas fixas, porta com trinco, seis vasos sanitários, uma calha lavatório e uma mictório, piso antiderrapante e instalação para luz incandescente.

1. **Endereço da obra o serviço técnico:** Avenida Antonio Abrahão Caram n° 1000 Bairro São José CEP: 31.275-000-000 – Belo Horizonte / MG

2. **Empresa Contratada:** W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.111.000/0001-70 – Endereço: Rua Rio Grande do Sul 756, Centro – Belo Horizonte MG – Registro CREA: 20132-MG.

3. **Contratante dos Serviços:** CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 02.487.769/0001-01 - Endereço Rua D, N° 34, Bairro Santa Maria CEP: 30.525-370 Belo Horizonte / MG

4. **Proprietário da obra/serviço:** CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - inscrita no CNPJ: 02.487.769/0001-01

5. **ART N° MG20221511783**

6. **Profissional:** Engenheiro Civil, Carlos Alberto de Paula Silva e Júnior, CREA 206.963/D-MG.

7. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Execução de Montagem e instalação de estruturas para fins diversos e Laudo Técnico.

8. **Período de participação nos serviços:** Data de início 04/10/2022, Conclusão 10/10/2022.

Belo Horizonte/MG, 11 de Outubro de 2022.

CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 02.487.769/0001-01

Proprietário: Eduardo Vieira do Valle

CPF: 011.243.255-73

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
427
CARTÓRIO 4º NOTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **BRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.093.931/0001-70**, com sede à Alameda Mamoré, 535, sala 707, Ed. Personal Businnes Office, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP – CEP 06.454-910, representada pela sócia/proprietária Cibele Jaqueline Ribeiro Brandi, CPF sob nº 096.251.098-03 e RG sob nº SP20.928.460-2, **ATESTA**, para os devidos fins de direito que a empresa **W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **08.111.000/0001-70**, situada a Rua Rio Grande do Sul, Nº 756, Loja 10, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP 30.170-110, devidamente registrada no CREA/MG sob o nº 20132-MG, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Alberto de Paula Silva e Júnior, Engenheiro Civil, com registro no CREA/MG sob o nº 206.963/D-MG, prestou os serviços abaixo na Via Expressa de Contagem, S/N, (INOVA PARK), Centro, Contagem/MG.

ART OBRA / SERVIÇO Nº: MG20232273002

Início da montagem de 01/08/2023 a 08/08/2023;

Realização do Evento de 09/08/2023 a 13/08/2023;

Desmontagem de 14/08/2023 a 20/08/2023.

MONTAGEM DE PALCO DE GRANDE PORTE

01 Palco 30X15 modelo 02 águas, com cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30, com 02 P.A nas laterais em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6, com área de serviço medindo 6x6, 450 M² de Pisos de Palco regulável de 0,70 a 2,40 m do chão com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas, perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8 chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm, com escada, corrimão e guarda corpo em ferro galvanizado, fechamento nas laterais com material ortofônico na cor preta, Saia do palco em tecido lycra e piso do palco com carpete na cor grafite 3mm. Cobertura do palco em Lona branca anti-chama, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência à ruptura ate 200 kg/m;

MONTAGEM DE HOUSE MIX

01 House Mix 5x5 em alumínio Box Truss P30 / AL, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6 nas dimensões nominais. Cobertura dos camarotes em Lona branca anti-chama, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência à ruptura até 200 kg/m;

MONTAGEM DE TENDA 10X10M

14 Tendas modelo piramidal nas dimensões 10X10 cada, em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em aço tratado, não necessita de fundações, sistema de

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
429
CARTÓRIO 4º NOTAS

ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura até 200 kg/m², com pé de 3,5 metros de altura.

MONTAGEM DE TENDA 08X08M

07 Tendas modelo piramidal nas dimensões 8x8 cada, em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura até 200 kg/m², com pé de 3,0 metros de altura.

MONTAGEM DE CAMARIM 5X5M EM OCTANORM

05 Camarins no tamanho 5x5 cada, em octanorm com painéis de TS formicalizados na cor branca, e moldurado c om perfis de alumínio anodizado, com portas, com teto, com piso de 2,20 m de tablado, carpete na cor cinza grafite 3mm, teto, porta, iluminação e 1 aparelho de ar condicionado de 12.000 btus para cada camarim, com iluminação de led branca, com 3 (três) pontos de tomadas 127v e 2 (dois) pontos de tomadas 220v.

MONTAGEM DE TENDA 05X05M

40 Tendas modelo piramidal nas dimensões 5x5 cada, em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura até 200 kg/m², com pé de 3,0 metros de altura;

MONTAGEM DE BARES 04X04M EM OCTANORM

50 bares de octarnorm no tamanho 4x4 com balcão na frente medindo 4,00 x 0,50 e altura dos balcões de 1,00 metro.

MONTAGEM DE COBERTURA DE CAMAROTE VIP 40X10M

02 Coberturas de camarote vip 40x10 cada em cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30. Cobertura em Lona branca anti-chama, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência à ruptura ate 200 kg/m;

MONTAGEM DE PISO DE CAMAROTE VIP 40X10M

02 Pisos de camarote vip 40 x 10 = 400m², os pisos dos camarotes foram feitos em requadros de perfis de cantoneira de 1" com encaixe, fechados com placas de madeira compensada e travada com perfis de chapa dobrada "U" 3/4" x 3/4" e fixados por parafusos. Toda a estrutura recebe pintura de fundo anti-corrosão (zarcão) e pintura jateada a revólver em esmalte sintético. Os pisos dos degraus são de madeira (chapa de compensado naval de 17mm), fixados através de encaixe em perfis de formato especial, formando estrutura de suporte dos degraus, inclusive corrimãos.

MONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME - MG
PAG.
430

690 metros de placas de fechamento em chapa Estrutura metálico no perfil retangular 30x20mm em aço-carbono; acabamento em chapa zincada 0,60 mm; dimensões 2,00 x 2,10 metros (comprimento x altura);

MONTAGEM DE GRADIS

200 unidades de gradis nas dimensões 1,20 de altura e 2,00 metros de comprimento, em tubo de 1 e ½ na chapa 2,00mm com ferro maciço e galvanizado com travas de encaixe.

MONTAGEM DE BARRICADA

200 unidades de barricadas.

MONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO

200 unidades de banheiros químicos.

Atestamos que os serviços acima realizados pela **W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** foram efetuados a contento quanto a seu nível de qualidade, adequação técnica e orçamentária e quanto ao prazo estipulado para montagem e desmontagem com plena satisfação desta instituição, equipes organizadoras e demais.

Barueri/SP, 21 de agosto de 2023.

4º OFÍCIO

03.093.931/0001-70
BRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA
Al. Mamoré, 535, Sala 707 - Ed Personal Business Office
B. Alphaville Industrial - CEP 06454-940
BARUERI – SP

CIBELE JAQUELINE RIBEIRO BRANDI
CPF: 096.251.098-03 / RG: SP209284602
CARGO: PROPRIETARIA ADMINISTRADORA
BRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4.º OFÍCIO DE NOTAS BH
Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura (s) de
BRANDI PRODUCOES ARTISTICA LTDA**********
CIBELE JAQUELINE RIBEIRO BRANDI**********
Em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 25/08/2023 15:18:03
SELO DE CONSULTA: KYY906775
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1858.9636.8639.8983
Quantidade de atos praticados: 01
Ato praticado por: Elivania Martins dos Santos - Escrevente Substituto
EMOL: 7,04 - TFPJ: 2,19 - ISS: 0,33 - TOTAL: 9,23
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA KYY906775

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

GILEADE
Feiras & Eventos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 431

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FRANCISCO MANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA** - ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.166.522/0001-47, sediada na Rua Badaró Junior, Nº 145, Bairro Primeiro de Maio, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.810-080 e-mail: gileadefeiraseeventos@gmail.com, telefone para contato (31) 99123-5634 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.000/0001-70, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, loja 10, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30.170-110, possui total aptidão de desempenho e atesta a execução de serviço de assessoramento e produção de eventos, prestando os serviços de montagem de estruturas, de palcos, tendas, pisos, balcões em plenas condições de uso, montagem e desmontagem de Camarim com o Buffet incluso no prazo de entrega estabelecido cumprindo com sua obrigação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que realiza regularmente eventos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual até a presente data.

Belo Horizonte - MG, 14 de Abril de 2020.

1º OFÍCIO DE NOTAS

Francisco Manuel do Nascimento Júnior
Diretor de Negócios

Rua Badaró Júnior, 145 - loja 01 - Bairro Primeiro de Maio - Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefone 31 34455658 - e-mail: gileadefeiraseeventos@gmail.com

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME

PAG.
132

...SELO JUDICIAL - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça...

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DRT67917) FRANCISCO MANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 14/05/2020 17:15:45 31473

SELO DE CONSULTA: DRT67917
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4481.2283.6149.8738
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo Deoclides Araújo - Escrevente Autorizado
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AA171737...

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
433

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.111.000/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:41 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **DFCB.4EBB.F4CE.2345**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO SANTO ANTÔNIO - CIMME
PAG. 434

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.111.000/0001-70
Certidão nº: 6935923/2025
Expedição: 06/02/2025, às 10:00:00
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.111.000/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 435

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.111.000/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Maio de 2025 às 10:30

BELO HORIZONTE, 06 de Maio de 2025 às 10:30

Código de Autenticação: 2505-0610-3031-0982-4419

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 436

DECLARAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Eu, Marcos Antônio Guerra Junior, portadora da CI M-8.329.025, CPF: 035.405.466-00, brasileiro, na qualidade de procurador, DECLARO, sob as penas da lei, que a referida edificação, destinada ao uso coletivo, possui todas as medidas de segurança previstas na legislação estadual vigente de Segurança Contra Incêndio e Pânico, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e normativos exigidos pelos órgãos competentes.

Por ser verdade, firmo a presente para os devidos fins de direito.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025

Marcos Antônio Guerra Junior
Procurador
CPF 035.405.466-00
M-8.329.025

09.111.000/0001-70
W & M PROMOÇÕES E EVENTOS

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 437

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
08.111.000/0001-70	29/06/2006	29/06/2006

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GUERRA 144 - BAIRRO JOAO PINHEIRO CEP 30530-230 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, RESTAURANTES E SIMILARES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.

Capital Social: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
085.606.646-02	CLECIO DE CARVALHO VITALINO	R$ 792.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000932494 e visualize a certidão)

25/233.525-2

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO JEQUITINHONHA CIMME
PAG. 438

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	R$ 8.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 21/05/2024 — Número: 11719688

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
08.111.000/0002-51	AVENIDA PREFEITO JOSE DE V SCHERRER, 1326, BAIRRO ITAPUTANGA, 29285-000, PIUMA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2025 14:05

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/233.525-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000932494 e visualize a certidão)

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 439

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99775786 em 10/05/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/253.531-1	4LBA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Nire:	3121082794-2
CNPJ:	08.111.000/0001-70
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
027.280.936-52	DARLEI DE FREITAS SILVA	085137/O-9
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 17:34 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/253.531-1.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 440

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA					
NIRE:	3121082794-2	CNPJ:	08.111.000/0001-70	NIRE Anterior:	2920292606-5
Nome Anterior:					
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0029392490070		Inscrição Municipal:		10215960014
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/03/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	52
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	10/05/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.280.936-52	DARLEI DE FREITAS SILVA	Contador	085137/O-9
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 141

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/01/2022					
02.1.1.05.0001	1201	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS	51	27.457,48	27.457,48
02.1.1.05.0001	1201	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS	51	6.500,00	6.500,00
02.3.4.04.001	2062	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS DO RESULTADO DO EXERCÍCIOS PARA CONTA LUCROS A PAGAR	4669	212.921,81	212.921,81
04/01/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS TOLDOS E BRINQUEDOS INFLAVE - Compra de Matéria Prima - 002/003	51	2.833,33	2.833,33
05/01/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	1.152,64	1.152,64
06/01/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200002 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200002 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		518,09	
01.1.2.08.012	4855	202200002 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		16,91	
11/01/2022					
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
13/01/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200005 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			8.874,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200005 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		8.593,58	
01.1.2.08.012	4855	202200005 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		280,42	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	9.947,73	9.947,73
17/01/2022					
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	332,22	332,22
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Comissão Lider - 001/001	51	2.791,94	2.791,94
18/01/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200006 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.723,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200006 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.669,33	
01.1.2.08.012	4855	202200006 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		54,47	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200007 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.723,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200007 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.669,33	
01.1.2.08.012	4855	202200007 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		54,47	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200008 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			3.447,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200008 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		3.338,66	
01.1.2.08.012	4855	202200008 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		108,94	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200009 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200009 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		518,09	
01.1.2.08.012	4855	202200009 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		16,91	
19/01/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200022 - VONO LICITACOES LTDA	1201	2.313,33	2.313,33
20/01/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	194,88	194,88
21/01/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200010 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			16.792,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200010 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		16.261,37	
01.1.2.08.012	4855	202200010 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		530,63	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	194,88	194,88
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	341,78	341,78
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS TOLDOS E BRINQUEDOS INFLAVE - Compra de Matéria Prima - 001/001	51	5.000,00	5.000,00
24/01/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	341,78	341,78
25/01/2022					

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 442

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	60.605,94	60.605,94
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	3.346,65	3.346,65
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Comissão Lider - 001/001	51	2.313,33	2.313,33
27/01/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	464,40	464,40
28/01/2022					
04.2.4.01.007	5240	Pagamento a vista de: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS - Certidão Simplificada - 001/001	51	12,82	12,82
31/01/2022					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional	1643	3.029,16	3.029,16
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - Taxa Anual (CREA) - 001/004	51	272,92	272,92
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - Taxa Anual (CREA) - 002/004	51	272,92	272,92
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - - CRT - 001/001	51	140,91	140,91
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - - CRT - 001/004	51	140,91	140,91
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI - Portal Licitações - 001/001	51	963,20	963,20
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	316,37	316,37
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	316,37	316,37
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 002/034	51	312,26	312,26
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	1.062,75	1.062,75
02/02/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS TOLDOS E BRINQUEDOS INFLAVE - Compra de Matéria Prima - 001/001	51	2.522,33	2.522,33
03/02/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200012 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.882,97
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200012 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.677,17	
01.1.2.08.012	4855	202200012 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		205,80	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.669,33	1.669,33
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.669,33	1.669,33
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	3.338,66	3.338,66
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	141,02	141,02
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	10.716,68	10.716,68
04/02/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS TOLDOS E BRINQUEDOS INFLAVE - Compra de Matéria Prima - 003/003	51	2.833,33	2.833,33
07/02/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	518,09	518,09
08/02/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200013 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			23.748,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200013 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		23.037,93	
01.1.2.08.012	4855	202200013 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		710,07	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200014 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200014 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		519,00	
01.1.2.08.012	4855	202200014 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		16,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	16.261,37	16.261,37

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 3/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 443

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	219,50	219,50
10/02/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	102,00	102,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - Portal Licitações - 001/001	51	98,10	98,10
11/02/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	8.593,58	8.593,58
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
14/02/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200015 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200015 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		519,00	
01.1.2.08.012	4855	202200015 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		16,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE CONGONHAS - CONGONHAS GABINETE DO PREFEITO	159	15.580,00	15.580,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.677,17	6.677,17
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS-BBM - Portal Licitações - 001/001	51	275,00	275,00
15/02/2022					
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
18/02/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	518,09	518,09
21/02/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Comissão Lider - 001/001	51	2.509,42	2.509,42
22/02/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - Portal Licitações - 001/001	51	98,10	98,10
23/02/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200016 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			288,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200016 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		279,39	
01.1.2.08.012	4855	202200016 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		8,61	
25/02/2022					
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 007/034	51	314,45	314,45
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 009/028	51	318,59	318,59
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 009/034	51	314,45	314,45
27/02/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - Portal Licitações - 001/001	51	98,10	98,10
28/02/2022					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 02/2022 - Simples Nacional	1643	2.945,11	2.945,11
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	956,48	956,48
02/03/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: CONSORCIO GESTOR MINASCENTRO - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	50.787,00	50.787,00
04/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200020 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.695,77
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200020 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.488,87	
01.1.2.08.012	4855	202200020 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		206,90	
07/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200021 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.411,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 444

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200021 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.367,40	
01.1.2.08.012	4855	202200021 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		43,60	
08/03/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200058 - VONO LICITACOES LTDA	1201	2.509,42	2.509,42
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
09/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200022 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			5.394,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200022 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		5.227,33	
01.1.2.08.012	4855	202200022 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		166,67	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200023 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			806,39
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200023 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		781,47	
01.1.2.08.012	4855	202200023 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		24,92	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	195,00	195,00
10/03/2022					
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	5.747,49	5.747,49
11/03/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	519,00	519,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.367,40	1.367,40
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - Portal Licitações - 001/001	51	98,10	98,10
15/03/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	279,39	279,39
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
16/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200024 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			1.100,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200024 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		1.066,01	
01.1.2.08.012	4855	202200024 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		33,99	
17/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200026 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			96.990,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200026 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		93.993,01	
01.1.2.08.012	4855	202200026 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		2.996,99	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	255,00	255,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	180,00	180,00
18/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200028 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200028 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		518,47	
01.1.2.08.012	4855	202200028 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		16,53	
21/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200029 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.749,94
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200029 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.695,87	
01.1.2.08.012	4855	202200029 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		54,07	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200030 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			894,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200030 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		866,38	
01.1.2.08.012	4855	202200030 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		27,62	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200031 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			1.340,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200031 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		1.298,59	
01.1.2.08.012	4855	202200031 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		41,41	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	519,00	519,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

PAG. 495

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.4.01.007	5240	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE CONTAGEM - Alvará de Localização e Funcionamento - 001/001	51	78,95	78,95
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Comissão Lider - 001/001	51	883,94	883,94
23/03/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	23.037,93	23.037,93
24/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200032 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200032 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		518,47	
01.1.2.08.012	4855	202200032 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		16,53	
25/03/2022					
04.2.1.03.014	3220	Pagamento a vista de: RADIO EXTRA DE BELO HORIZONTE LTDA - Rádio - 001/003	51	13.035,00	13.035,00
28/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200033 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			10.332,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200033 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		10.012,74	
01.1.2.08.012	4855	202200033 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		319,26	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200034 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			1.152,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200034 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		1.116,40	
01.1.2.08.012	4855	202200034 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		35,60	
29/03/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	1.298,59	1.298,59
30/03/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS TOLDOS E BRINQUEDOS INFLAVE - Compra de Matéria Prima - 001/001	51	5.435,00	5.435,00
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS TOLDOS E BRINQUEDOS INFLAVE - Compra de Matéria Prima - 001/001	51	2.333,33	2.333,33
31/03/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200035 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200035 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		518,47	
01.1.2.08.012	4855	202200035 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		16,53	
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional	1643	12.295,95	12.295,95
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - Taxa Anual (CREA) - 003/004	51	272,92	272,92
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - Taxa Anual (CREA) - 004/004	51	272,92	272,92
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - - CRT - 001/001	51	140,91	140,91
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	4.000,62	4.000,62
01/04/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BANCO DO BRASIL SA - Portal Licitações - 001/001	51	269,99	269,99
04/04/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	5.227,33	5.227,33
05/04/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200036 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			796,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200036 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		769,02	
01.1.2.08.012	4855	202200036 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		26,98	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200037 - MUNICIPIO DE IGARATINGA			1.785,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200037 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		1.724,49	
01.1.2.08.012	4855	202200037 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		60,51	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200038 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			9.772,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200038 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		9.440,73	
01.1.2.08.012	4855	202200038 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		331,27	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200040 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.048,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200040 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		5.842,97	
01.1.2.08.012	4855	202200040 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		205,03	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200042 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			4.350,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200042 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		4.202,53	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 446

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.08.012	4855	202200042 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		147,47	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200043 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			4.350,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200043 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		4.202,53	
01.1.2.08.012	4855	202200043 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		147,47	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200044 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			4.350,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200044 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		4.202,53	
01.1.2.08.012	4855	202200044 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		147,47	
06/04/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	144,00	144,00
07/04/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	1.066,01	1.066,01
04.2.4.01.007	5240	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Alvará de Localização e Funcionamento - 001/001	51	138,98	138,98
08/04/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200045 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.695,78
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200045 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.468,79	
01.1.2.08.012	4855	202200045 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		226,99	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	198,00	198,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
11/04/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.695,87	1.695,87
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.4.01.007	5240	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Alvará de Localização e Funcionamento - 001/001	51	138,98	138,98
12/04/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200046 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			398,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200046 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		384,51	
01.1.2.08.012	4855	202200046 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		13,49	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200048 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			7.460,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200048 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		7.207,11	
01.1.2.08.012	4855	202200048 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		252,89	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200049 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.813,50
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200049 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.752,02	
01.1.2.08.012	4855	202200049 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		61,48	
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200050 - OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	2186	1.150,00	1.150,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200051 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			349,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200051 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		337,17	
01.1.2.08.012	4855	202200051 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		11,83	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200052 - MUNICIPIO DE ITABIRITO			360,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200052 - MUNICIPIO DE ITABIRITO		347,80	
01.1.2.08.012	4855	202200052 - MUNICIPIO DE ITABIRITO		12,20	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE IGARATINGA - MUNICIPIO DE IGARATINGA	159	1.724,49	1.724,49
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	781,47	781,47
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	159	1.150,00	1.150,00
13/04/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	240,00	240,00
18/04/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	93.993,01	93.993,01
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	866,38	866,38
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.488,87	6.488,87
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 441

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
19/04/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200053 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			1.100,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200053 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		1.062,71	
01.1.2.08.012	4855	202200053 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		37,29	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200054 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200054 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		516,86	
01.1.2.08.012	4855	202200054 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		18,14	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200055 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			21.212,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200055 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		20.492,91	
01.1.2.08.012	4855	202200055 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		719,09	
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	23.580,00	23.580,00
20/04/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	518,47	518,47
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
25/04/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200056 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200056 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.675,92	
01.1.2.08.012	4855	202200056 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		164,08	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	518,47	518,47
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	10.012,74	10.012,74
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	581,20	581,20
04.2.1.03.014	3220	Pagamento a vista de: RADIO EXTRA DE BELO HORIZONTE LTDA - Rádio - 002/003	51	13.035,00	13.035,00
27/04/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	7.207,11	7.207,11
29/04/2022					
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	393,55	393,55
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	323,72	323,72
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	323,72	323,72
30/04/2022					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 04/2022 - Simples Nacional	1643	8.041,45	8.041,45
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	2.583,68	2.583,68
02/05/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	518,47	518,47
03/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200057 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			4.350,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200057 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		4.197,31	
01.1.2.08.012	4855	202200057 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		152,69	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200058 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			1.100,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200058 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		1.061,39	
01.1.2.08.012	4855	202200058 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		38,61	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200059 - MUNICIPIO DE IGARATINGA			3.545,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200059 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		3.420,57	
01.1.2.08.012	4855	202200059 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		124,43	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200060 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200060 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		516,22	
01.1.2.08.012	4855	202200060 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		18,78	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200061 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			8.376,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200061 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		8.082,00	
01.1.2.08.012	4855	202200061 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		294,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 448

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200062 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			4.752,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200062 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		4.585,20	
01.1.2.08.012	4855	202200062 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		166,80	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200063 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.480,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200063 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.252,55	
01.1.2.08.012	4855	202200063 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		227,45	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200064 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.695,78
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200064 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.460,76	
01.1.2.08.012	4855	202200064 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		235,02	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200065 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			12.760,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200065 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		12.312,12	
01.1.2.08.012	4855	202200065 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		447,88	
04/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200066 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			604,50
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200066 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		583,28	
01.1.2.08.012	4855	202200066 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		21,22	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200067 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200067 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		911,83	
01.1.2.08.012	4855	202200067 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		33,17	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	1.062,71	1.062,71
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	5.842,97	5.842,97
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.468,79	6.468,79
05/05/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	4.202,53	4.202,53
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	4.202,53	4.202,53
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: AURATEC INDUSTRIAL EIRELI - Compra de Matéria Prima - 001/003	51	3.316,66	3.316,66
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
06/05/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/003	51	1.502,12	1.502,12
09/05/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	337,17	337,17
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	765,00	765,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	1.321,50	1.321,50
10/05/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRITO - ITABIRITO GABINETE DO PREFEITO	159	347,80	347,80
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	350,00	350,00
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Mensalidade Lider - 001/001	51	1.042,70	1.042,70
11/05/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.675,92	4.675,92
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
12/05/2022					
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200069 - NAVE BALADA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2186	550,00	550,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE IGARATINGA - MUNICIPIO DE IGARATINGA	159	3.420,57	3.420,57
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.752,02	1.752,02

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 9/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

PAG. 449

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: NAVE BALADA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - NAVE BALADA	159	550,00	550,00
13/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200072 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			288,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200072 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		277,89	
01.1.2.08.012	4855	202200072 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		10,11	
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200074 - PARTIDO DOS TRABALHADORES PT	2186	42.500,00	42.500,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	1.061,39	1.061,39
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	9.440,73	9.440,73
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	20.492,91	20.492,91
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	4.585,20	4.585,20
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.252,55	6.252,55
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: PARTIDO DOS TRABALHADORES PT - PT DIRETORIO REGIONAL EM BELO HORIZONTE	159	42.500,00	42.500,00
14/05/2022					
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
16/05/2022					
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
17/05/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/002	51	515,00	515,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/002	51	455,00	455,00
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 001/012	51	287,05	287,05
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/002	51	2.262,00	2.262,00
18/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200075 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			349,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200075 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		336,75	
01.1.2.08.012	4855	202200075 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		12,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200077 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200077 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.670,12	
01.1.2.08.012	4855	202200077 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		169,88	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200078 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200078 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		516,22	
01.1.2.08.012	4855	202200078 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		18,78	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.460,76	6.460,76
19/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200080 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			202.904,10
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200080 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		195.782,17	
01.1.2.08.012	4855	202200080 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		7.121,93	
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART do Cat - 001/001	51	88,78	88,78
20/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200081 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			698,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200081 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		673,50	
01.1.2.08.012	4855	202200081 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		24,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200082 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			942,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200082 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		908,94	
01.1.2.08.012	4855	202200082 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		33,06	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200083 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			11.954,28
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200083 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		11.534,68	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

pág. Junta Comercial 10/52

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 450

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.08.012	4855	202200083 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		419,60	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	516,86	516,86
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - DARF - 001/001	51	715,00	715,00
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	8.041,45	8.041,45
23/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200084 - MUNICIPIO DE IGARATINGA			3.105,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200084 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		2.996,01	
01.1.2.08.012	4855	202200084 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		108,99	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200085 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			298,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200085 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		287,54	
01.1.2.08.012	4855	202200085 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		10,46	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200086 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			25.226,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200086 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		24.340,57	
01.1.2.08.012	4855	202200086 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		885,43	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: CLEBER EUSTAQUIO RODRIGUES & CIA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	960,00	960,00
25/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200087 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS			61.150,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200087 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		59.003,63	
01.1.2.08.012	4855	202200087 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		2.146,37	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200088 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.723,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200088 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.663,29	
01.1.2.08.012	4855	202200088 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		60,51	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200089 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			320,06
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200089 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		308,83	
01.1.2.08.012	4855	202200089 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		11,23	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200090 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.963,88
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200090 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.894,95	
01.1.2.08.012	4855	202200090 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		68,93	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	4.202,53	4.202,53
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	195.782,17	195.782,17
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	144,00	144,00
04.2.1.03.014	3220	Pagamento a vista de: RADIO EXTRA DE BELO HORIZONTE LTDA - Rádio - 003/003	51	13.035,00	13.035,00
26/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200091 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			4.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200091 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		3.859,60	
01.1.2.08.012	4855	202200091 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		140,40	
30/05/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	1.116,40	1.116,40
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	277,89	277,89
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	225,00	225,00
31/05/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200092 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			2.111,02
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200092 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		2.036,92	
01.1.2.08.012	4855	202200092 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		74,10	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200093 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.100,58
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200093 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.061,95	
01.1.2.08.012	4855	202200093 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		38,63	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200094 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200094 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		516,22	
01.1.2.08.012	4855	202200094 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		18,78	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200095 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			3.448,35
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200095 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		3.327,31	
01.1.2.08.012	4855	202200095 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		121,04	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200096 - MUNICIPIO DE CARANAIBA			1.400,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200096 - MUNICIPIO DE CARANAIBA		1.350,86	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 451
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.08.012	4855	202200096 - MUNICIPIO DE CARANAIBA		49,14	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200097 - MUNICIPIO DE CAMPO BELO			600,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200097 - MUNICIPIO DE CAMPO BELO		578,94	
01.1.2.08.012	4855	202200097 - MUNICIPIO DE CAMPO BELO		21,06	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200098 - MUNICIPIO DE PEDRA AZUL			34.536,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200098 - MUNICIPIO DE PEDRA AZUL		33.323,79	
01.1.2.08.012	4855	202200098 - MUNICIPIO DE PEDRA AZUL		1.212,21	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200100 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			1.152,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200100 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		1.111,56	
01.1.2.08.012	4855	202200100 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		40,44	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200134 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			18.846,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200134 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		18.184,51	
01.1.2.08.012	4855	202200134 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		661,49	
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 05/2022 - Simples Nacional	1643	36.166,12	36.166,12
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - Taxa Anual (CREA) - 001/001	51	327,50	327,50
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - - CRT - 001/001	51	293,10	293,10
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/002	51	2.262,00	2.262,00
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	414,25	414,25
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	338,12	338,12
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/002	51	5.507,60	5.507,60
02.1.4.04.002	4723	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DOS MESES 12/2020, 01/2021, 02/2021, 09/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022 E 022022			26.512,11
02.1.4.03.006	1643	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS PARA PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DOS MESES 12/2020, 01/2021, 02/2021, 09/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022 E 022022		20.109,60	
04.2.3.02.001	3484	JUROS SOBRE PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DOS MESES 12/2020, 01/2021, 02/2021, 09/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022 E 022022		6.402,51	
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	15.239,37	15.239,37
01/06/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	159	59.003,63	59.003,63
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	8.082,00	8.082,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	24.340,57	24.340,57
04.2.4.01.007	5240	Pagamento a vista de: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS - Taxa de Analise - Corpo de Bombeiro - 001/001	51	267,14	267,14
02/06/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 002/002	51	455,00	455,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: AURATEC INDUSTRIAL EIRELI - Compra de Matéria Prima - 002/003	51	3.316,66	3.316,66
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA - Compra de Matéria Prima - 001/001	51	15.720,00	15.720,00
03/06/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202217109 - QUALITYCERT CERTIFICACAO LTDA	1201	215,00	215,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.670,12	4.670,12
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: ALVIM COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	13.613,75	13.613,75
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: QUALITYCERT CERTIFICACAO LTDA - Certificado Digital - 001/001	51	215,00	215,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/003	51	1.502,12	1.502,12
04/06/2022					
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
06/06/2022					

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO RIO PARAOPEBA CIMME
PAG. 452

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200101 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			8.091,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200101 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		7.755,22	
01.1.2.08.012	4855	202200101 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		335,78	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200102 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.696,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200102 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.418,12	
01.1.2.08.012	4855	202200102 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		277,88	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200103 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			360,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200103 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		345,06	
01.1.2.08.012	4855	202200103 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		14,94	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200104 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			16.752,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200104 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		16.056,79	
01.1.2.08.012	4855	202200104 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		695,21	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	516,22	516,22
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	583,28	583,28
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	911,83	911,83
07/06/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PEDRA AZUL - PEDRA AZUL GABINETE PREFEITO	159	33.323,79	33.323,79
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
09/06/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS-BBM - Portal Licitações - 001/001	51	187,00	187,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
10/06/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200105 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			58.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200105 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		55.593,00	
01.1.2.08.012	4855	202200105 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		2.407,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200106 - MUNICIPIO DE IGARATINGA			595,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200106 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		570,31	
01.1.2.08.012	4855	202200106 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		24,69	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE IGARATINGA - MUNICIPIO DE IGARATINGA	159	2.996,01	2.996,01
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	3.080,00	3.080,00
13/06/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200107 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			349,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200107 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		334,52	
01.1.2.08.012	4855	202200107 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		14,48	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200108 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			1.839,12
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200108 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		1.762,80	
01.1.2.08.012	4855	202200108 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		76,32	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200109 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			1.340,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200109 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		1.284,39	
01.1.2.08.012	4855	202200109 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		55,61	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200110 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			349,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200110 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		334,52	
01.1.2.08.012	4855	202200110 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		14,48	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200111 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			1.396,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200111 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		1.338,07	
01.1.2.08.012	4855	202200111 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		57,93	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	336,75	336,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	673,50	673,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME - MG
PAG. 453

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	908,94	908,94
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	11.534,68	11.534,68
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CRT - 001/001	51	55,26	55,26
04.2.4.01.007	5240	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Parcelamento DRAM - 001/001	51	140,34	140,34
14/06/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	1.111,56	1.111,56
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	345,06	345,06
15/06/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200112 - MUNICIPIO DE IGARATINGA			12.690,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200112 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		12.163,36	
01.1.2.08.012	4855	202200112 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		526,64	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200113 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200113 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		512,80	
01.1.2.08.012	4855	202200113 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		22,20	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	287,54	287,54
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 002/012	51	281,25	281,25
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	213,00	213,00
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
17/06/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/002	51	481,50	481,50
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 002/002	51	515,00	515,00
20/06/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200114 - MUNICIPIO DE IGARATINGA			790,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200114 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		757,21	
01.1.2.08.012	4855	202200114 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		32,79	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200115 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			11.741,34
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200115 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		11.254,07	
01.1.2.08.012	4855	202200115 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		487,27	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200117 - MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE			19.894,14
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200117 - MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE		19.068,53	
01.1.2.08.012	4855	202200117 - MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE		825,61	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE IGARATINGA - MUNICIPIO DE IGARATINGA	159	570,31	570,31
21/06/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200118 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200118 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.639,14	
01.1.2.08.012	4855	202200118 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		200,86	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.663,29	1.663,29
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	308,83	308,83
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.894,95	1.894,95
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.418,12	6.418,12
22/06/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	516,22	516,22
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE CAMPO BELO - CAMPO BELO GABINETE PREFEITO	159	578,94	578,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 454

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
23/06/2022					
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
24/06/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE CARANAIBA - MUNICIPIO DE CARANAIBA	159	1.350,86	1.350,86
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	3.859,60	3.859,60
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: PORT PAPELARIA INFORMATICA E UTILIDADES LTDA - Material de Escritório - 001/001	51	207,10	207,10
27/06/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200119 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200119 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.639,14	
01.1.2.08.012	4855	202200119 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		200,86	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200120 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			4.188,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200120 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		4.014,20	
01.1.2.08.012	4855	202200120 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		173,80	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200122 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			8.276,04
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200122 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		7.932,58	
01.1.2.08.012	4855	202200122 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		343,46	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200123 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200123 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.639,14	
01.1.2.08.012	4855	202200123 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		200,86	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	16.056,79	16.056,79
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Comissão Lider - 001/001	51	4.000,00	4.000,00
28/06/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	3.327,31	3.327,31
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	144,00	144,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	42,60	42,60
29/06/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200124 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			7.768,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200124 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		7.445,63	
01.1.2.08.012	4855	202200124 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		322,37	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200125 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.696,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200125 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.418,12	
01.1.2.08.012	4855	202200125 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		277,88	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200126 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200126 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		512,80	
01.1.2.08.012	4855	202200126 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		22,20	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200127 - MUNICIPIO DE ITABIRA			3.720,98
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200127 - MUNICIPIO DE ITABIRA		3.566,56	
01.1.2.08.012	4855	202200127 - MUNICIPIO DE ITABIRA		154,42	
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - DARF - 001/001	51	745,33	745,33
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - DARF - 001/001	51	738,59	738,59
30/06/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200128 - MUNICIPIO DE ITABIRA			3.780,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200128 - MUNICIPIO DE ITABIRA		3.623,13	
01.1.2.08.012	4855	202200128 - MUNICIPIO DE ITABIRA		156,87	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200129 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			19.208,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200129 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		18.410,87	
01.1.2.08.012	4855	202200129 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		797,13	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200130 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			634,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200130 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		608,26	
01.1.2.08.012	4855	202200130 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		26,34	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200131 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			6.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200131 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		5.751,00	
01.1.2.08.012	4855	202200131 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		249,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO PARAOPEBA CIMME
PAG.
455

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200132 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			598,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200132 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		573,18	
01.1.2.08.012	4855	202200132 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		24,82	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200133 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			598,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200133 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		573,18	
01.1.2.08.012	4855	202200133 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		24,82	
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 06/2022 - Simples Nacional	1643	27.850,39	27.850,39
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	4.197,31	4.197,31
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	12.312,12	12.312,12
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	351,00	351,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: AURATEC INDUSTRIAL EIRELI - Compra de Matéria Prima - 003/003	51	3.316,68	3.316,68
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	418,39	418,39
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	341,51	341,51
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	9.044,52	9.044,52
01/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	516,22	516,22
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	7.755,22	7.755,22
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	490,00	490,00
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/002	51	134.992,40	134.992,40
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 003/003	51	1.502,12	1.502,12
04/07/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200135 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200135 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.808,35	
01.1.2.08.012	4855	202200135 - MUNICIPIO DE ITABIRA		81,65	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200136 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			15.705,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200136 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		15.026,54	
01.1.2.08.012	4855	202200136 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		678,46	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200137 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			1.798,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200137 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		1.720,33	
01.1.2.08.012	4855	202200137 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		77,67	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200138 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			22.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200138 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		21.049,60	
01.1.2.08.012	4855	202200138 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		950,40	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200139 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			2.010,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200139 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		1.923,17	
01.1.2.08.012	4855	202200139 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		86,83	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200140 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			1.100,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200140 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		1.052,48	
01.1.2.08.012	4855	202200140 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		47,52	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200141 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			2.990,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200141 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		2.860,83	
01.1.2.08.012	4855	202200141 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		129,17	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200142 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			670,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200142 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		641,06	
01.1.2.08.012	4855	202200142 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		28,94	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE	159	19.068,53	19.068,53
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE IGARATINGA - MUNICIPIO DE IGARATINGA	159	757,21	757,21
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.639,14	4.639,14
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 002/002	51	481,50	481,50
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/005	51	7.860,00	7.860,00
06/07/2022					

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO E PEQUENO CIMME
PAG. 456

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.061,95	1.061,95
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	334,52	334,52
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	1.762,80	1.762,80
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	1.338,07	1.338,07
07/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	334,52	334,52
08/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE IGARATINGA - MUNICIPIO DE IGARATINGA	159	12.163,36	12.163,36
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	2.036,92	2.036,92
11/07/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200143 - SINDICATO DOS TRABS INDUSTRIAS MET MEC MAT ELET BETIM			18.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200143 - SINDICATO DOS TRABS INDUSTRIAS MET MEC MAT ELET BETIM		17.222,40	
01.1.2.08.012	4855	202200143 - SINDICATO DOS TRABS INDUSTRIAS MET MEC MAT ELET BETIM		777,60	
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
12/07/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200144 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			5.169,78
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200144 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		4.946,45	
01.1.2.08.012	4855	202200144 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		223,33	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200145 - MUNICIPIO DE ITAUNA			3.600,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200145 - MUNICIPIO DE ITAUNA		3.444,48	
01.1.2.08.012	4855	202200145 - MUNICIPIO DE ITAUNA		155,52	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200146 - MUNICIPIO DE ITABIRA			882,32
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200146 - MUNICIPIO DE ITABIRA		844,20	
01.1.2.08.012	4855	202200146 - MUNICIPIO DE ITABIRA		38,12	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200147 - MUNICIPIO DE ITABIRA			3.780,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200147 - MUNICIPIO DE ITABIRA		3.616,70	
01.1.2.08.012	4855	202200147 - MUNICIPIO DE ITABIRA		163,30	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200148 - MUNICIPIO DE ITAUNA			3.600,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200148 - MUNICIPIO DE ITAUNA		3.444,48	
01.1.2.08.012	4855	202200148 - MUNICIPIO DE ITAUNA		155,52	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200149 - MUNICIPIO DE SARZEDO			3.535,20
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200149 - MUNICIPIO DE SARZEDO		3.382,48	
01.1.2.08.012	4855	202200149 - MUNICIPIO DE SARZEDO		152,72	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200150 - MUNICIPIO DE ITABIRA			887,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200150 - MUNICIPIO DE ITABIRA		849,26	
01.1.2.08.012	4855	202200150 - MUNICIPIO DE ITABIRA		38,34	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200151 - MUNICIPIO DE ITAUNA			8.400,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200151 - MUNICIPIO DE ITAUNA		8.037,12	
01.1.2.08.012	4855	202200151 - MUNICIPIO DE ITAUNA		362,88	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200152 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			349,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200152 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		333,92	
01.1.2.08.012	4855	202200152 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		15,08	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200153 - MUNICIPIO DE ITAUNA			6.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200153 - MUNICIPIO DE ITAUNA		5.740,80	
01.1.2.08.012	4855	202200153 - MUNICIPIO DE ITAUNA		259,20	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200154 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			3.168,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200154 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		3.031,14	
01.1.2.08.012	4855	202200154 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		136,86	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200155 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200155 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.630,91	
01.1.2.08.012	4855	202200155 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		209,09	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200156 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			71,33
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200156 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		68,25	
01.1.2.08.012	4855	202200156 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		3,08	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200157 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			670,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200157 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		641,06	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 17/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARAOPEBA CIMME
PAG. 457

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.08.012	4855	202200157 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		28,94	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200158 - MUNICIPIO DE SARZEDO			634,24
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200158 - MUNICIPIO DE SARZEDO		606,84	
01.1.2.08.012	4855	202200158 - MUNICIPIO DE SARZEDO		27,40	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	1.923,17	1.923,17
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.418,12	6.418,12
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: SINDICATO DOS TRABS INDUSTRIAS MET MEC MAT ELET BETIM - SINDICATO DOS TRABS INDUSTRIAS MET MEC MAT ELET BETIM	159	17.222,40	17.222,40
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BANCO DO BRASIL SA - Portal Licitações - 001/001	51	269,99	269,99
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
13/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	1.284,39	1.284,39
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.639,14	4.639,14
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.639,14	4.639,14
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	159	55.593,00	55.593,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	11.254,07	11.254,07
14/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	18.410,87	18.410,87
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	3.382,48	3.382,48
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	606,84	606,84
15/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	641,06	641,06
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 003/012	51	281,25	281,25
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - Frete - 001/001	51	155,21	155,21
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: SADY GONCALVES FARIAS E CIA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	550,00	550,00
18/07/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200159 - MUNICIPIO DE ITABIRA			3.749,25
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200159 - MUNICIPIO DE ITABIRA		3.587,28	
01.1.2.08.012	4855	202200159 - MUNICIPIO DE ITABIRA		161,97	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200160 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			23.050,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200160 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		22.054,24	
01.1.2.08.012	4855	202200160 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		995,76	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200161 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			6.440,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200161 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		6.161,79	
01.1.2.08.012	4855	202200161 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		278,21	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200162 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			670,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200162 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		641,06	
01.1.2.08.012	4855	202200162 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		28,94	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/002	51	549,50	549,50
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	11.959,92	11.959,92
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: PONTUAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	29.800,00	29.800,00
19/07/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200546 - TACOMAX LTDA	1201	289,00	289,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: TACOMAX LTDA - Internet - 001/001	51	289,00	289,00
20/07/2022					

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 458

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200163 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200163 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		511,89	
01.1.2.08.012	4855	202200163 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		23,11	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200164 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			33.150,08
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200164 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		31.718,00	
01.1.2.08.012	4855	202200164 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		1.432,08	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200165 - MUNICIPIO DE ITABIRA			22.940,32
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200165 - MUNICIPIO DE ITABIRA		21.949,30	
01.1.2.08.012	4855	202200165 - MUNICIPIO DE ITABIRA		991,02	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200166 - MUNICIPIO DE ITABIRA			443,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200166 - MUNICIPIO DE ITABIRA		424,63	
01.1.2.08.012	4855	202200166 - MUNICIPIO DE ITABIRA		19,17	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	512,80	512,80
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	2.860,83	2.860,83
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	3.031,14	3.031,14
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - DARF - 001/001	51	865,00	865,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: TACOMAX LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	40,00	40,00
21/07/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: COFERMETA SA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/007	51	386,99	386,99
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	1.210,00	1.210,00
22/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	7.445,63	7.445,63
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	608,26	608,26
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	573,18	573,18
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	573,18	573,18
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
25/07/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200181 - MUNICIPIO DE SARZEDO			2.805,46
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200181 - MUNICIPIO DE SARZEDO		2.684,26	
01.1.2.08.012	4855	202200181 - MUNICIPIO DE SARZEDO		121,20	
26/07/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200168 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200168 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.630,91	
01.1.2.08.012	4855	202200168 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		209,09	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200170 - MUNICIPIO DE ITABIRA			2.392,06
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200170 - MUNICIPIO DE ITABIRA		2.288,72	
01.1.2.08.012	4855	202200170 - MUNICIPIO DE ITABIRA		103,34	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	641,06	641,06
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	31.718,00	31.718,00
27/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.630,91	4.630,91
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	18.184,51	18.184,51
28/07/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200171 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			13.793,40
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200171 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		13.197,53	
01.1.2.08.012	4855	202200171 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		595,87	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200172 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			2.097,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200172 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		2.006,41	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 459

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.08.012	4855	202200172 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		90,59	
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS-BBM - Portal Licitações - 001/001	51	187,00	187,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	144,00	144,00
29/07/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	22.054,24	22.054,24
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	6.161,79	6.161,79
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES - Máquinas e Equipamentos - 001/001	51	135.000,00	135.000,00
31/07/2022					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 07/2022 - Simples Nacional	1643	20.522,98	20.522,98
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	9.877,97	9.877,97
01/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	512,80	512,80
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	5.751,00	5.751,00
04.2.1.03.003	3115	Pagamento a vista de: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG - Água e Esgoto - 001/001	51	177,41	177,41
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	547,20	547,20
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: RECUPERO DIESEL PARTS NOGUEIRA LTDA. - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	3.000,00	3.000,00
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Despesas com Viagens - 001/001	51	5.182,50	5.182,50
02/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200174 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			535,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200174 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		511,19	
01.1.2.08.012	4855	202200174 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		23,81	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200175 - MUNICIPIO DE JACUTINGA			12.400,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200175 - MUNICIPIO DE JACUTINGA		11.848,20	
01.1.2.08.012	4855	202200175 - MUNICIPIO DE JACUTINGA		551,80	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200176 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			7.776,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200176 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		7.429,97	
01.1.2.08.012	4855	202200176 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		346,03	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200177 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.480,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200177 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.191,64	
01.1.2.08.012	4855	202200177 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		288,36	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200178 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA			37.973,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200178 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		36.283,20	
01.1.2.08.012	4855	202200178 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		1.689,80	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200179 - MUNICIPIO DE CARANAIBA			2.460,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200179 - MUNICIPIO DE CARANAIBA		2.350,53	
01.1.2.08.012	4855	202200179 - MUNICIPIO DE CARANAIBA		109,47	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200180 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			12.201,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200180 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		11.658,06	
01.1.2.08.012	4855	202200180 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		542,94	
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/005	51	7.860,00	7.860,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	90,00	90,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200173 - MUNICIPIO DE GUARDA-MOR			7.800,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200173 - MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		7.452,90	
01.1.2.08.012	4855	Serviços Prestados 202200173 - MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		347,10	
03/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE CARANAIBA - MUNICIPIO DE CARANAIBA	159	2.350,53	2.350,53
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	1.052,48	1.052,48
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	641,06	641,06

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 460

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	4.014,20	4.014,20
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	7.932,58	7.932,58
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 002/002	51	549,50	549,50
05/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	3.566,56	3.566,56
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	3.623,13	3.623,13
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	333,92	333,92
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	2.684,26	2.684,26
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/002	51	760,00	760,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	180,00	180,00
07/08/2022					
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
08/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200183 - MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			12.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200183 - MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		11.466,00	
01.1.2.08.012	4855	202200183 - MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		534,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200184 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA			3.580,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200184 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		3.420,69	
01.1.2.08.012	4855	202200184 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		159,31	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200185 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			3.350,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200185 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		3.200,92	
01.1.2.08.012	4855	202200185 - MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS		149,08	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200186 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200186 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.805,89	
01.1.2.08.012	4855	202200186 - MUNICIPIO DE ITABIRA		84,11	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200187 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			2.500,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200187 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		2.388,75	
01.1.2.08.012	4855	202200187 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		111,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200188 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			598,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200188 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		571,39	
01.1.2.08.012	4855	202200188 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		26,61	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200189 - MUNICIPIO DE SARZEDO			480,58
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200189 - MUNICIPIO DE SARZEDO		459,19	
01.1.2.08.012	4855	202200189 - MUNICIPIO DE SARZEDO		21,39	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.108,35	1.108,35
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JACUTINGA - GABINETE - SECRETARIA DA PREFEITURA E ALMOXARIFADO	159	11.848,20	11.848,20
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 001/012	51	227,41	227,41
09/08/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200032 - LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA 10362934673	1201	1.738,16	1.738,16
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MECBRUN INDUSTRIAL	159	11.466,00	11.466,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	700,00	700,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITAUNA - ITAUNA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	3.444,48	3.444,48
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITAUNA - ITAUNA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	3.444,48	3.444,48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO MUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO E PEQUENO CIMME
PAG.
461

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITAUNA - ITAUNA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	8.037,12	8.037,12
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITAUNA - ITAUNA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	5.740,80	5.740,80
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	15.026,54	15.026,54
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	4.946,45	4.946,45
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA 10362934673 - Internet - 001/001	51	1.738,16	1.738,16
10/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	459,19	459,19
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	100,00	100,00
11/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	159	3.420,69	3.420,69
12/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.630,91	4.630,91
13/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: RACINE TRATORES LTDA - RACINE TRATORES LTDA	159	450,00	450,00
15/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200191 - MUNICIPIO DE SARZEDO			4.468,88
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200191 - MUNICIPIO DE SARZEDO		4.270,01	
01.1.2.08.012	4855	202200191 - MUNICIPIO DE SARZEDO		198,87	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200192 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			2.585,70
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200192 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		2.470,64	
01.1.2.08.012	4855	202200192 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		115,06	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200193 - MUNICIPIO DE SARZEDO			2.356,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200193 - MUNICIPIO DE SARZEDO		2.251,92	
01.1.2.08.012	4855	202200193 - MUNICIPIO DE SARZEDO		104,88	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200194 - MUNICIPIO DE SARZEDO			920,02
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200194 - MUNICIPIO DE SARZEDO		879,08	
01.1.2.08.012	4855	202200194 - MUNICIPIO DE SARZEDO		40,94	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200195 - MUNICIPIO DE SARZEDO			471,36
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200195 - MUNICIPIO DE SARZEDO		450,38	
01.1.2.08.012	4855	202200195 - MUNICIPIO DE SARZEDO		20,98	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200196 - MUNICIPIO DE SARZEDO			1.649,76
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200196 - MUNICIPIO DE SARZEDO		1.576,35	
01.1.2.08.012	4855	202200196 - MUNICIPIO DE SARZEDO		73,41	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200197 - MUNICIPIO DE SARZEDO			707,04
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200197 - MUNICIPIO DE SARZEDO		675,58	
01.1.2.08.012	4855	202200197 - MUNICIPIO DE SARZEDO		31,46	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200198 - MUNICIPIO DE ITABIRA			882,32
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200198 - MUNICIPIO DE ITABIRA		843,06	
01.1.2.08.012	4855	202200198 - MUNICIPIO DE ITABIRA		39,26	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200199 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200199 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.624,62	
01.1.2.08.012	4855	202200199 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		215,38	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200200 - MUNICIPIO DE ITABIRA			5.880,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200200 - MUNICIPIO DE ITABIRA		5.618,34	
01.1.2.08.012	4855	202200200 - MUNICIPIO DE ITABIRA		261,66	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200201 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			2.990,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200201 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		2.856,94	
01.1.2.08.012	4855	202200201 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		133,06	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	7.429,97	7.429,97
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.191,64	6.191,64
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 004/012	51	281,25	281,25

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 462

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 001/001	51	304,00	304,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 001/003	51	196,00	196,00
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
16/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200202 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA			11.100,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200202 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		10.606,05	
01.1.2.08.012	4855	202200202 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		493,95	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200203 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			996,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200203 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		951,68	
01.1.2.08.012	4855	202200203 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		44,32	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200204 - MUNICIPIO DE SABINOPOLIS			8.223,43
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200204 - MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		7.857,49	
01.1.2.08.012	4855	202200204 - MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		365,94	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	68,25	68,25
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	2.288,72	2.288,72
17/08/2022					
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200205 - RACINE TRATORES LTDA	2186	450,00	450,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	4.270,01	4.270,01
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	2.251,92	2.251,92
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	879,08	879,08
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	675,58	675,58
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	780,00	780,00
18/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	844,20	844,20
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	3.616,70	3.616,70
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	849,26	849,26
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	3.587,28	3.587,28
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	424,63	424,63
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	450,38	450,38
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	1.576,35	1.576,35
19/08/2022					
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - DARF - 001/001	51	781,13	781,13
22/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200206 - MUNICIPIO DE ITABIRA			2.712,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200206 - MUNICIPIO DE ITABIRA		2.591,89	
01.1.2.08.012	4855	202200206 - MUNICIPIO DE ITABIRA		120,71	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200207 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200207 - MUNICIPIO DE ITABIRA		902,95	
01.1.2.08.012	4855	202200207 - MUNICIPIO DE ITABIRA		42,05	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200208 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.447,92
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200208 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.383,49	
01.1.2.08.012	4855	202200208 - MUNICIPIO DE ITABIRA		64,43	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200209 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.388,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200209 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.327,00	
01.1.2.08.012	4855	202200209 - MUNICIPIO DE ITABIRA		61,80	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200210 - MUNICIPIO DE ITABIRA			887,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200210 - MUNICIPIO DE ITABIRA		848,10	
01.1.2.08.012	4855	202200210 - MUNICIPIO DE ITABIRA		39,50	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARAOPEBA - CIMME
PAG. 463

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200211 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			9.680,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200211 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		9.249,24	
01.1.2.08.012	4855	202200211 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		430,76	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200212 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			1.728,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200212 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		1.651,10	
01.1.2.08.012	4855	202200212 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		76,90	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200213 - MUNICIPIO DE JACUTINGA			5.400,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200213 - MUNICIPIO DE JACUTINGA		5.159,70	
01.1.2.08.012	4855	202200213 - MUNICIPIO DE JACUTINGA		240,30	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200214 - MUNICIPIO DE JACUTINGA			35.400,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200214 - MUNICIPIO DE JACUTINGA		33.824,70	
01.1.2.08.012	4855	202200214 - MUNICIPIO DE JACUTINGA		1.575,30	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200215 - MUNICIPIO DE JACUTINGA			12.400,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200215 - MUNICIPIO DE JACUTINGA		11.848,20	
01.1.2.08.012	4855	202200215 - MUNICIPIO DE JACUTINGA		551,80	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200216 - MUNICIPIO DE NEPOMUCENO			5.320,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200216 - MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		5.083,26	
01.1.2.08.012	4855	202200216 - MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		236,74	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200217 - MUNICIPIO DE SARZEDO			644,77
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200217 - MUNICIPIO DE SARZEDO		616,08	
01.1.2.08.012	4855	202200217 - MUNICIPIO DE SARZEDO		28,69	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200218 - MUNICIPIO DE SARZEDO			1.649,76
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200218 - MUNICIPIO DE SARZEDO		1.576,35	
01.1.2.08.012	4855	202200218 - MUNICIPIO DE SARZEDO		73,41	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200220 - MUNICIPIO DE SARZEDO			4.249,56
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200220 - MUNICIPIO DE SARZEDO		4.060,45	
01.1.2.08.012	4855	202200220 - MUNICIPIO DE SARZEDO		189,11	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200221 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.101,98
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200221 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.052,94	
01.1.2.08.012	4855	202200221 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		49,04	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200222 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA			329.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200222 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		314.359,50	
01.1.2.08.012	4855	202200222 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		14.640,50	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: INOVA MAQUINAS LTDA - INOVA MAQUINAS	159	1.420,00	1.420,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	511,89	511,89
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/002	51	561,00	561,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 002/002	51	760,00	760,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: COFERMETA SA - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/007	51	385,91	385,91
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO ALBERTO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	290,04	290,04
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/002	51	515,65	515,65
23/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	2.856,94	2.856,94
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS - SABINOPOLIS GABINETE PREFEITO	159	7.857,49	7.857,49
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	13.197,53	13.197,53
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	2.006,41	2.006,41
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO ALBERTO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	600,00	600,00
24/08/2022					
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 1 - INOVA MAQUINAS LTDA	2186	1.420,00	1.420,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.805,89	1.805,89
25/08/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JACUTINGA - GABINETE - SECRETARIA DA PREFEITURA E ALMOXARIFADO	159	5.159,70	5.159,70
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JACUTINGA - GABINETE - SECRETARIA DA PREFEITURA E ALMOXARIFADO	159	33.824,70	33.824,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSELHO MUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 464

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JACUTINGA - GABINETE - SECRETARIA DA PREFEITURA E ALMOXARIFADO	159	11.848,20	11.848,20
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	190,00	190,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/003	51	200,00	200,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	700,00	700,00
26/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200224 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			4.080,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200224 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		3.898,44	
01.1.2.08.012	4855	202200224 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		181,56	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200225 - MUNICIPIO DE SARZEDO			920,02
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200225 - MUNICIPIO DE SARZEDO		879,08	
01.1.2.08.012	4855	202200225 - MUNICIPIO DE SARZEDO		40,94	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200226 - MUNICIPIO DE SARZEDO			317,12
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200226 - MUNICIPIO DE SARZEDO		303,01	
01.1.2.08.012	4855	202200226 - MUNICIPIO DE SARZEDO		14,11	
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO ALBERTO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	195,02	195,02
29/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200227 - MUNICIPIO DE ITABIRA			2.930,15
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200227 - MUNICIPIO DE ITABIRA		2.799,76	
01.1.2.08.012	4855	202200227 - MUNICIPIO DE ITABIRA		130,39	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200228 - MUNICIPIO DE CARANAIBA			1.980,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200228 - MUNICIPIO DE CARANAIBA		1.891,89	
01.1.2.08.012	4855	202200228 - MUNICIPIO DE CARANAIBA		88,11	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200230 - MUNICIPIO DE SARZEDO			920,02
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200230 - MUNICIPIO DE SARZEDO		879,08	
01.1.2.08.012	4855	202200230 - MUNICIPIO DE SARZEDO		40,94	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200231 - MUNICIPIO DE SARZEDO			1.871,96
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200231 - MUNICIPIO DE SARZEDO		1.788,66	
01.1.2.08.012	4855	202200231 - MUNICIPIO DE SARZEDO		83,30	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200232 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			8.200,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200232 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		7.835,10	
01.1.2.08.012	4855	202200232 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		364,90	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200233 - MUNICIPIO DE IGARATINGA			1.385,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200233 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		1.323,37	
01.1.2.08.012	4855	202200233 - MUNICIPIO DE IGARATINGA		61,63	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200234 - MUNICIPIO DE ITABIRA			753,09
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200234 - MUNICIPIO DE ITABIRA		719,58	
01.1.2.08.012	4855	202200234 - MUNICIPIO DE ITABIRA		33,51	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200236 - MUNICIPIO DE ITABIRA			749,85
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200236 - MUNICIPIO DE ITABIRA		716,48	
01.1.2.08.012	4855	202200236 - MUNICIPIO DE ITABIRA		33,37	
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO QUICK LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	97,17	97,17
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200229 - MUNICIPIO DE SARZEDO		303,01	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200229 - MUNICIPIO DE SARZEDO			317,12
01.1.2.08.012	4855	Serviços Prestados 202200229 - MUNICIPIO DE SARZEDO		14,11	
30/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200237 - MUNICIPIO DE ITABIRA			443,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200237 - MUNICIPIO DE ITABIRA		424,05	
01.1.2.08.012	4855	202200237 - MUNICIPIO DE ITABIRA		19,75	
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DOM PEDRO BETIM) - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	100,00	100,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DOM PEDRO BETIM) - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	60,00	60,00
31/08/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200238 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			6.980,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200238 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		6.669,39	
01.1.2.08.012	4855	202200238 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		310,61	
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 08/2022 - Simples Nacional	1643	56.263,14	56.263,14
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.624,62	4.624,62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO AMBIENTE - CIMME
PAG. 465

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	159	2.388,75	2.388,75
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: LOURINHO FERRAMENTAS - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	3.000,00	3.000,00
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	426,88	426,88
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	426,88	426,88
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	325,00	325,00
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	325,00	325,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO CHEFAO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	239,69	239,69
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	26.962,50	26.962,50
01/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NEPOMUCENO - NEPOMUCENO GABINETE PREFEITO	159	5.083,26	5.083,26
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	571,39	571,39
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	616,08	616,08
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	1.576,35	1.576,35
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	4.060,45	4.060,45
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	879,08	879,08
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	303,01	303,01
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	879,08	879,08
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	1.788,66	1.788,66
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: BEL POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	120,51	120,51
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
02/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SARZEDO - GABINETE DO PREFEITO - SARZEDO	159	303,01	303,01
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	318,00	318,00
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 003/005	51	7.860,00	7.860,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
05/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - CEDAF-CENTRAL DE ENSINO EDESENV.AGRARIO DE FLORESTAL	159	36.283,20	36.283,20
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: AUTO POSTO ITASUL EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	250,01	250,01
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DOM PEDRO BETIM) - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	545,06	545,06
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/003	51	2.436,26	2.436,26
06/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200240 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200240 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200240 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200241 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200241 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200241 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200242 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200242 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO PIRANGA CIMME
PAG. 466

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.08.012	4855	202200242 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200243 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.323,48
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200243 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.257,31	
01.1.2.08.012	4855	202200243 - MUNICIPIO DE ITABIRA		66,17	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200244 - MUNICIPIO DE ITABIRA			441,16
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200244 - MUNICIPIO DE ITABIRA		419,10	
01.1.2.08.012	4855	202200244 - MUNICIPIO DE ITABIRA		22,06	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200245 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200245 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200245 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200246 - MUNICIPIO DE ITABIRA			882,32
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200246 - MUNICIPIO DE ITABIRA		838,20	
01.1.2.08.012	4855	202200246 - MUNICIPIO DE ITABIRA		44,12	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200247 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			2.990,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200247 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		2.840,50	
01.1.2.08.012	4855	202200247 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		149,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200248 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA			11.100,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200248 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		10.545,00	
01.1.2.08.012	4855	202200248 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		555,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200250 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			349,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200250 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		331,55	
01.1.2.08.012	4855	202200250 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		17,45	
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200252 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA	2186	7.776,00	7.776,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200253 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.507,69
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200253 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.182,31	
01.1.2.08.012	4855	202200253 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		325,38	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200254 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200254 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200254 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - JABOTICATUBAS GABINETE DO PREFEITO	159	3.200,92	3.200,92
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	9.249,24	9.249,24
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 002/002	51	561,00	561,00
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 002/012	51	227,41	227,41
08/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200257 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			600,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200257 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		570,00	
01.1.2.08.012	4855	202200257 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		30,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200258 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			169.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200258 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		160.550,00	
01.1.2.08.012	4855	202200258 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		8.450,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200259 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			6.279,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200259 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		5.965,05	
01.1.2.08.012	4855	202200259 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		313,95	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200260 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			3.730,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200260 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		3.543,50	
01.1.2.08.012	4855	202200260 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		186,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200261 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS			1.350,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200261 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		1.282,50	
01.1.2.08.012	4855	202200261 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		67,50	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	113,00	113,00
09/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE IGARATINGA - MUNICIPIO DE IGARATINGA	159	1.323,37	1.323,37
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: 5I SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - Máquinas e Equipamentos - 001/001	51	9.500,00	9.500,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: BEL POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	138,95	138,95
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP CAETANOPOLIS) - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	150,00	150,00
02.1.4.04.002	4723	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DOS MESES 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 E 072022			128.803,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSELHO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO AMBIENTE CIMME
PAG. 467

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.4.03.006	1643	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS PARA PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DOS MESES 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 E 072022		104.876,91	
04.2.3.02.001	3484	JUROS SOBRE O PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DOS MESES 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 E 072022		23.926,89	
10/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200262 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES			45.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200262 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES		42.750,00	
01.1.2.08.012	4855	202200262 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES		2.250,00	
12/09/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	368,00	368,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 002/003	51	200,00	200,00
13/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200263 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE			1.070,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200263 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		1.016,50	
01.1.2.08.012	4855	202200263 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		53,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200264 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			299,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200264 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		284,05	
01.1.2.08.012	4855	202200264 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		14,95	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200265 - MUNICIPIO DE ITABIRA			5.880,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200265 - MUNICIPIO DE ITABIRA		5.586,00	
01.1.2.08.012	4855	202200265 - MUNICIPIO DE ITABIRA		294,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200266 - MUNICIPIO DE ITABIRA			887,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200266 - MUNICIPIO DE ITABIRA		843,22	
01.1.2.08.012	4855	202200266 - MUNICIPIO DE ITABIRA		44,38	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200267 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200267 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200267 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200268 - MUNICIPIO DE ITABIRA			2.835,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200268 - MUNICIPIO DE ITABIRA		2.693,25	
01.1.2.08.012	4855	202200268 - MUNICIPIO DE ITABIRA		141,75	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200269 - MUNICIPIO DE ITABIRA			887,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200269 - MUNICIPIO DE ITABIRA		843,22	
01.1.2.08.012	4855	202200269 - MUNICIPIO DE ITABIRA		44,38	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	511,19	511,19
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	843,06	843,06
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	902,95	902,95
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	1.651,10	1.651,10
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	153,00	153,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: JAC PNEUS LTDA - MATRIZ - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	1.760,00	1.760,00
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	2.146,73	2.146,73
14/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200270 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			141.980,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200270 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		134.881,00	
01.1.2.08.012	4855	202200270 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		7.099,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE	159	42.750,00	42.750,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	2.840,50	2.840,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	11.658,06	11.658,06
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
15/09/2022					
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200271 - CIRO VERNER DE PAULA NUNES - EIRELI	2186	500,00	500,00
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200530 - KRISPEL PAPELARIA LTDA	1201	20,00	20,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	5.618,34	5.618,34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO SANTO ANTÔNIO - CIMME
PAG. 468

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	951,68	951,68
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 005/012	51	281,25	281,25
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 001/001	51	304,00	304,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 001/001	51	304,00	304,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 002/003	51	196,00	196,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: KRISPEL PAPELARIA LTDA - Internet - 001/001	51	20,00	20,00
16/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE GUARDA-MOR - GUARDA MOR PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	7.452,90	7.452,90
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	7.387,20	7.387,20
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.182,31	6.182,31
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO ALBERTO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	261,00	261,00
19/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	2.591,89	2.591,89
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	159	7.835,10	7.835,10
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: COFERMETA SA - Compra de Material para Uso e Consumo - 003/007	51	385,91	385,91
20/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200272 - MUNICIPIO DE ITABIRA			850,08
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200272 - MUNICIPIO DE ITABIRA		807,58	
01.1.2.08.012	4855	202200272 - MUNICIPIO DE ITABIRA		42,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200273 - MUNICIPIO DE ITABIRA			2.940,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200273 - MUNICIPIO DE ITABIRA		2.793,00	
01.1.2.08.012	4855	202200273 - MUNICIPIO DE ITABIRA		147,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200274 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.323,48
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200274 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.257,31	
01.1.2.08.012	4855	202200274 - MUNICIPIO DE ITABIRA		66,17	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200275 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA			13.050,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200275 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		12.397,50	
01.1.2.08.012	4855	202200275 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		652,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200276 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA			3.700,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200276 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		3.515,00	
01.1.2.08.012	4855	202200276 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		185,00	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - UNIVERSO ELETRICO LTDA - FILIAL	51	120,72	120,72
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: BEL POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	170,97	170,97
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/002	51	515,65	515,65
21/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	159	10.545,00	10.545,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	159	12.397,50	12.397,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 469

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.4.01.008	5258	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Parcelamento DRAM - 001/001	51	47,83	47,83
22/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200277 - MUNICIPIO DE CONGONHAS			16.400,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200277 - MUNICIPIO DE CONGONHAS		15.580,00	
01.1.2.08.012	4855	202200277 - MUNICIPIO DE CONGONHAS		820,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE CARANAIBA - MUNICIPIO DE CARANAIBA	159	1.891,89	1.891,89
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.383,49	1.383,49
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.327,00	1.327,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	848,10	848,10
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	159	3.515,00	3.515,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: AUTO PECAS LANA LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	1.600,00	1.600,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: BEFLEX ESPUMAS E COLCHOES EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	1.200,00	1.200,00
04.2.1.03.038	5355	Pagamento a vista de: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	531,41	531,41
23/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: CIRO VERNER DE PAULA NUNES - EIRELI - SUPERMERCADO BOA COMPRA	159	500,00	500,00
26/09/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	160.550,00	160.550,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	430,50	430,50
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 003/003	51	200,00	200,00
27/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200278 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA			890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200278 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		845,50	
01.1.2.08.012	4855	202200278 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		44,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200279 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200279 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.598,00	
01.1.2.08.012	4855	202200279 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		242,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200280 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			598,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200280 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		568,10	
01.1.2.08.012	4855	202200280 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		29,90	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200281 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			2.094,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200281 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		1.989,30	
01.1.2.08.012	4855	202200281 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		104,70	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200282 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			5.152,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200282 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		4.894,40	
01.1.2.08.012	4855	202200282 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		257,60	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200283 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			349,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200283 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		331,55	
01.1.2.08.012	4855	202200283 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		17,45	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200284 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			229,89
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200284 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		218,40	
01.1.2.08.012	4855	202200284 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		11,49	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200285 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.499,70
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200285 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.424,71	
01.1.2.08.012	4855	202200285 - MUNICIPIO DE ITABIRA		74,99	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200287 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.252,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200287 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.189,97	
01.1.2.08.012	4855	202200287 - MUNICIPIO DE ITABIRA		62,63	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	21.949,30	21.949,30
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	2.799,76	2.799,76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DOCE - CIMME
PAG. 470

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	719,58	719,58
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	716,48	716,48
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	424,05	424,05
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.795,50	1.795,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.257,31	1.257,31
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	419,10	419,10
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	838,20	838,20
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.795,50	1.795,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	159	21.049,60	21.049,60
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	6.669,39	6.669,39
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: RECUPERO DIESEL PARTS NOGUEIRA LTDA. - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	2.414,00	2.414,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: RECUPERO DIESEL PARTS NOGUEIRA LTDA. - Conserto Automóvel - 001/001	51	1.570,00	1.570,00
28/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200288 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.095,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200288 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.040,25	
01.1.2.08.012	4855	202200288 - MUNICIPIO DE ITABIRA		54,75	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200289 - MUNICIPIO DE ITABIRA			3.780,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200289 - MUNICIPIO DE ITABIRA		3.591,00	
01.1.2.08.012	4855	202200289 - MUNICIPIO DE ITABIRA		189,00	
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200041 - LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA 10362934673	1201	195,00	195,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	3.543,50	3.543,50
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA 10362934673 - Internet - 001/001	51	195,00	195,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - (DP OLIVEIRA) - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	400,00	400,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: WJE COMBUSTIVEIS LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	429,90	429,90
29/09/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Pagamento de Empréstimos - 001/001	51	3.719,08	3.719,08
30/09/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200290 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			15.705,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200290 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		14.919,75	
01.1.2.08.012	4855	202200290 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		785,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200291 - MUNICIPIO DE ITABIRA			5.880,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200291 - MUNICIPIO DE ITABIRA		5.586,00	
01.1.2.08.012	4855	202200291 - MUNICIPIO DE ITABIRA		294,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200292 - MUNICIPIO DE ITABIRA			3.278,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200292 - MUNICIPIO DE ITABIRA		3.114,86	
01.1.2.08.012	4855	202200292 - MUNICIPIO DE ITABIRA		163,94	
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional	1643	51.321,73	51.321,73
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: RECUPERO DIESEL PARTS NOGUEIRA LTDA. - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	807,00	807,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: RECUPERO DIESEL PARTS NOGUEIRA LTDA. - Conserto Automóvel - 001/001	51	150,00	150,00
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	24.792,96	24.792,96

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARANAÍBA - CIMME
PAG. 471

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/10/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200293 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200293 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.598,00	
01.1.2.08.012	4855	202200293 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		242,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	3.591,00	3.591,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	331,55	331,55
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	570,00	570,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	5.965,05	5.965,05
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 004/005	51	7.860,00	7.860,00
04/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	159	1.282,50	1.282,50
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: Denio Eletrica Diesel - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	617,07	617,07
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/003	51	2.436,27	2.436,27
05/10/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202203152 - CAFONA SERVICOS LTDA	1201	40,00	40,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	134.881,00	134.881,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CAFONA ELETRICA LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	935,55	935,55
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: CAFONA SERVICOS LTDA - Internet - 001/001	51	40,00	40,00
06/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	2.470,64	2.470,64
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 003/012	51	227,41	227,41
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	145,20	145,20
07/10/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200294 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.507,69
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200294 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.182,31	
01.1.2.08.012	4855	202200294 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		325,38	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200295 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.912,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200295 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.566,40	
01.1.2.08.012	4855	202200295 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		345,60	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.598,00	4.598,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: ARTHUR JONATHAN DA SILVA RODRIGUES 09492211637 - Frete - 001/001	51	333,00	333,00
10/10/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200296 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			2.990,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200296 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		2.840,50	
01.1.2.08.012	4855	202200296 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		149,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200297 - MUNICIPIO DE ITABIRA			730,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200297 - MUNICIPIO DE ITABIRA		693,50	
01.1.2.08.012	4855	202200297 - MUNICIPIO DE ITABIRA		36,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200298 - MUNICIPIO DE ITABIRA			443,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 32/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SERRANO CIMME
PAG. 472

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200298 - MUNICIPIO DE ITABIRA		421,61	
01.1.2.08.012	4855	202200298 - MUNICIPIO DE ITABIRA		22,19	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200299 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200299 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200299 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200302 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.764,64
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200302 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.676,41	
01.1.2.08.012	4855	202200302 - MUNICIPIO DE ITABIRA		88,23	
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - Portal Licitações - 001/001	51	98,10	98,10
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: VIDRAR COMERCIO DE VIDROS LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	845,00	845,00
11/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS - IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	159	2.500,00	2.500,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A LOCJET MAQUINAS E SERVICOS EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	106,00	106,00
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
01.1.2.01.0001	159	2 - IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	2186	2.500,00	2.500,00
13/10/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200304 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200304 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200304 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200305 - MUNICIPIO DE ITAOBIM			70.800,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200305 - MUNICIPIO DE ITAOBIM		67.260,00	
01.1.2.08.012	4855	202200305 - MUNICIPIO DE ITAOBIM		3.540,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	159	845,50	845,50
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO FAZENDINHA COMBUSTIVEIS - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	527,91	527,91
14/10/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200306 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			1.728,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200306 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		1.641,60	
01.1.2.08.012	4855	202200306 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		86,40	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200307 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200307 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200307 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200308 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200308 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200308 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200309 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200309 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200309 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200310 - MUNICIPIO DE ITABIRA			2.940,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200310 - MUNICIPIO DE ITABIRA		2.793,00	
01.1.2.08.012	4855	202200310 - MUNICIPIO DE ITABIRA		147,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE GABINETE DO PREFEITO	159	1.016,50	1.016,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.598,00	4.598,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: VIDRAR COMERCIO DE VIDROS LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	230,00	230,00
17/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	2.793,00	2.793,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.424,71	1.424,71
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	2.693,25	2.693,25

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO JEQUITINHONHA CIMME
PAG. 473

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	843,22	843,22
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	807,58	807,58
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	284,05	284,05
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	1.720,33	1.720,33
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.566,40	6.566,40
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.182,31	6.182,31
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	295,97	295,97
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 006/012	51	281,25	281,25
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 001/003	51	365,00	365,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 003/003	51	196,00	196,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	369,60	369,60
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/003	51	520,68	520,68
18/10/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200311 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.775,20
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200311 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.686,44	
01.1.2.08.012	4855	202200311 - MUNICIPIO DE ITABIRA		88,76	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200312 - MUNICIPIO DE ITABIRA			730,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200312 - MUNICIPIO DE ITABIRA		693,50	
01.1.2.08.012	4855	202200312 - MUNICIPIO DE ITABIRA		36,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200313 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			4.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200313 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		3.800,00	
01.1.2.08.012	4855	202200313 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		200,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200314 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			874,97
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200314 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		831,22	
01.1.2.08.012	4855	202200314 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		43,75	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200315 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			2.156,09
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200315 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		2.048,29	
01.1.2.08.012	4855	202200315 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		107,80	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200316 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			386,89
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200316 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		367,55	
01.1.2.08.012	4855	202200316 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		19,34	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200317 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			2.175,56
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200317 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		2.066,78	
01.1.2.08.012	4855	202200317 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		108,78	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	257,50	257,50
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: REDE SANTANA COMBUSTIVEIS CASTELO BOM JESUS 2 LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	200,00	200,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/002	51	242,50	242,50
19/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	14.919,75	14.919,75
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: COFERMETA SA - Compra de Material para Uso e Consumo - 004/007	51	385,91	385,91
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	339,64	339,64
20/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	1.989,30	1.989,30
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	331,55	331,55
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	218,40	218,40

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO E BAIXO PARAOPEBA E CAMAPUÃ
PAG. 474

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	4.894,40	4.894,40
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	208,00	208,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: COMERCIAL VANELLI E SANTOS - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	392,00	392,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: SOCIEDADE IRMAOS BARROS ANDRADE LTDA-FILIAL 06 - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	180,10	180,10
21/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	568,10	568,10
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: ARUANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ITAOBIM LTDA - Locação de Equipamentos - 001/001	51	431,58	431,58
24/10/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200318 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			2.500,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200318 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		2.375,00	
01.1.2.08.012	4855	202200318 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		125,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200319 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			17.500,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200319 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		16.625,00	
01.1.2.08.012	4855	202200319 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		875,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200320 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			6.500,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200320 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		6.175,00	
01.1.2.08.012	4855	202200320 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		325,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200321 - MUNICIPIO DE ITABIRA			365,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200321 - MUNICIPIO DE ITABIRA		346,75	
01.1.2.08.012	4855	202200321 - MUNICIPIO DE ITABIRA		18,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200322 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200322 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200322 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200323 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			2.990,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200323 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		2.840,50	
01.1.2.08.012	4855	202200323 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		149,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200324 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			3.730,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200324 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		3.543,50	
01.1.2.08.012	4855	202200324 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		186,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200325 - MUNICIPIO DE CLAUDIO			570,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200325 - MUNICIPIO DE CLAUDIO		541,50	
01.1.2.08.012	4855	202200325 - MUNICIPIO DE CLAUDIO		28,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200326 - MUNICIPIO DE ITABIRA			882,32
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200326 - MUNICIPIO DE ITABIRA		838,20	
01.1.2.08.012	4855	202200326 - MUNICIPIO DE ITABIRA		44,12	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200327 - MUNICIPIO DE ITAOBIM			272.500,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200327 - MUNICIPIO DE ITAOBIM		258.875,00	
01.1.2.08.012	4855	202200327 - MUNICIPIO DE ITAOBIM		13.625,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200328 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200328 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200328 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200329 - MUNICIPIO DE ITABIRA			3.780,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200329 - MUNICIPIO DE ITABIRA		3.591,00	
01.1.2.08.012	4855	202200329 - MUNICIPIO DE ITABIRA		189,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.189,97	1.189,97
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	5.586,00	5.586,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.257,31	1.257,31
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITAOBIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM	159	67.260,00	67.260,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO BARRA SETE LTDA - PBS - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	300,00	300,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO ESMERALDAS LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	260,00	260,00
25/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	159	10.606,05	10.606,05
26/10/2022					

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 35/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARAOPEBA - CIMME
PAG. 475

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.040,25	1.040,25
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITAOBIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM	159	258.875,00	258.875,00
27/10/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	89,45	89,45
28/10/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	3.114,86	3.114,86
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	144,00	144,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: SOCIEDADE IRMAOS BARROS ANDRADE LTDA-FILIAL 06 - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	408,50	408,50
04.2.1.03.038	5355	Pagamento a vista de: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	542,86	542,86
31/10/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200331 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			11.034,72
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200331 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		10.482,98	
01.1.2.08.012	4855	202200331 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		551,74	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200332 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200332 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.598,00	
01.1.2.08.012	4855	202200332 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		242,00	
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 10/2022 - Simples Nacional	1643	47.961,95	47.961,95
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: DIESEL AUTO PECAS LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	2.050,86	2.050,86
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	512,00	512,00
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	22.419,84	22.419,84
01/11/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	2.840,50	2.840,50
03/11/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 8963 - IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	1201	3.350,00	3.350,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200333 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			2.990,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200333 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		2.840,50	
01.1.2.08.012	4855	202200333 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		149,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200334 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200334 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200334 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 005/005	51	7.860,00	7.860,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/004	51	837,50	837,50
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 003/003	51	2.436,27	2.436,27
04/11/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200335 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			1.100,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200335 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		1.045,00	
01.1.2.08.012	4855	202200335 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		55,00	
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	350,00	350,00
07/11/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 8999 - IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	1201	1.005,00	1.005,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200336 - MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO			15.200,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200336 - MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO		14.440,00	
01.1.2.08.012	4855	202200336 - MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO		760,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200338 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200338 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200338 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200339 - MUNICIPIO DE ITABIRA			2.940,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

PAG. 476

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200339 - MUNICIPIO DE ITABIRA		2.793,00	
01.1.2.08.012	4855	202200339 - MUNICIPIO DE ITABIRA		147,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200340 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200340 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200340 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200341 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.507,69
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200341 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.182,31	
01.1.2.08.012	4855	202200341 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		325,38	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200342 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			7.776,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200342 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		7.387,20	
01.1.2.08.012	4855	202200342 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		388,80	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200343 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200343 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200343 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 004/012	51	227,41	227,41
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/002	51	502,50	502,50
08/11/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200022 - KAREN MONIQUE FREITAS 08672268628	1201	1.600,00	1.600,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	159	295.698,64	295.698,64
04.2.3.02.002	3492	DESCONTO CONCEDIDOS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	159	18.660,86	18.660,86
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: KAREN MONIQUE FREITAS 08672268628 - Internet - 001/001	51	1.600,00	1.600,00
09/11/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 269 - DIESEL AUTO PECAS LTDA	1201	969,76	969,76
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200344 - MUNICIPIO DE ITAOBIM			272.500,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200344 - MUNICIPIO DE ITAOBIM		258.875,00	
01.1.2.08.012	4855	202200344 - MUNICIPIO DE ITAOBIM		13.625,00	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.795,50	1.795,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	2.840,50	2.840,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.052,94	1.052,94
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	3.543,50	3.543,50
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: DIESEL AUTO PECAS LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	969,76	969,76
10/11/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Portal Licitações - 001/003	51	166,66	166,66
11/11/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 275 - DIESEL AUTO PECAS LTDA	1201	383,00	383,00
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 10505 - A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51	135,00	135,00
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200066 - ONEIDA DOS SANTOS DE SOUZA	1201	1.215,00	1.215,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITAOBIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM	159	258.875,00	258.875,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	159	1.045,00	1.045,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	367,55	367,55
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	2.066,78	2.066,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: DIESEL AUTO PECAS LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	383,00	383,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: ONEIDA DOS SANTOS DE SOUZA - Portal Licitações - 001/001	51	1.215,00	1.215,00
13/11/2022					
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CIMME
PAG. 477

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
14/11/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	1.641,60	1.641,60
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: 5I SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - Máquinas e Equipamentos - 001/001	51	11.600,00	11.600,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/003	51	520,68	520,68
16/11/2022					
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 007/012	51	281,25	281,25
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 001/003	51	1.452,76	1.452,76
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 001/003	51	304,00	304,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 002/003	51	365,00	365,00
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: REDE SANTANA COMBUSTIVEIS CASTELO BOM JESUS 2 LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	509,60	509,60
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	294,72	294,72
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/002	51	242,50	242,50
17/11/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200345 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			4.230,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200345 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		4.018,50	
01.1.2.08.012	4855	202200345 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		211,50	
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200028 - KAREN MONIQUE FREITAS 08672268628	1201	1.249,00	1.249,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	455,00	455,00
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: KAREN MONIQUE FREITAS 08672268628 - Internet - 001/001	51	1.249,00	1.249,00
18/11/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200346 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			9.830,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200346 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		9.338,50	
01.1.2.08.012	4855	202200346 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		491,50	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	2.048,29	2.048,29
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	831,22	831,22
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: COFERMETA SA - Compra de Material para Uso e Consumo - 005/007	51	385,91	385,91
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: SM SERRALHERIA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	180,00	180,00
21/11/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 21306 - 3G TINTAS LTDA - ME	1201	670,00	670,00
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 21306 - 3G TINTAS LTDA - ME	1201	1.314,00	1.314,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200347 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			1.479,47
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200347 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		1.405,50	
01.1.2.08.012	4855	202200347 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		73,97	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200349 - MUNICIPIO DE ITABIRA			945,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200349 - MUNICIPIO DE ITABIRA		897,75	
01.1.2.08.012	4855	202200349 - MUNICIPIO DE ITABIRA		47,25	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	2.793,00	2.793,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

MULTIFINALITARIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PAG. 478

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	5.586,00	5.586,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.676,41	1.676,41
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	3.800,00	3.800,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
22/11/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
23/11/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200351 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			5.980,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200351 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		5.681,00	
01.1.2.08.012	4855	202200351 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		299,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200352 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200352 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200352 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200353 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200353 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200353 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200354 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			6.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200354 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		5.700,00	
01.1.2.08.012	4855	202200354 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		300,00	
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 001/001	51	613,00	613,00
24/11/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	275,00	275,00
25/11/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 246085 - DEVA VEICULOS LTDA (BT-TRANSF)		606,87	
02.1.1.05.0001	1201	Compras Cfe. 246085 - DEVA VEICULOS LTDA (BT-TRANSF)			436,00
03.1.3.03.002	2445	246085 - DEVA VEICULOS LTDA (BT-TRANSF)			170,87
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 325830 - MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1201	152,00	152,00
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 325851 - MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1201	973,00	973,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	421,61	421,61
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	693,50	693,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.686,44	1.686,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 479

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.598,00	4.598,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	10.482,98	10.482,98
28/11/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	346,75	346,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	838,20	838,20
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.795,50	1.795,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	3.591,00	3.591,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.795,50	1.795,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	693,50	693,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	843,22	843,22
04.2.1.03.008	3166	Pagamento a vista de: CCL DISTRIBUIDORA EIRELI - Material de Escritório - 001/001	51	566,76	566,76
29/11/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200197 - VONO LICITACOES LTDA	1201	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.795,50	1.795,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	159	6.175,00	6.175,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	159	2.375,00	2.375,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	155,00	155,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Despesas com Viagens - 001/001	51	5.000,00	5.000,00
30/11/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200355 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			12.873,84
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200355 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		12.230,15	
01.1.2.08.012	4855	202200355 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		643,69	
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 11/2022 - Simples Nacional	1643	40.108,18	40.108,18
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CENTRAL TRUCK DE SERVICOS DE AUTOS LTDA - Conserto Automóvel - 001/002	51	630,00	630,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	17.942,84	17.942,84
01/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 11731 - LONAS DIVINOPOLIS LTDA	1201	4.700,00	4.700,00
02/12/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	5.681,00	5.681,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	2.840,50	2.840,50
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: LONAS DIVINOPOLIS LTDA - Compra de Matéria Prima - 001/004	51	1.410,00	1.410,00
04.2.4.01.007	5240	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - Alvará Funcionamento das Feiras - 001/001	51	322,37	322,37
05/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 326497 - MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1201	437,50	437,50
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200356 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			4.000,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200356 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		3.800,00	
01.1.2.08.012	4855	202200356 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		200,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

PAG. 480

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200357 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			4.840,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200357 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		4.598,00	
01.1.2.08.012	4855	202200357 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		242,00	
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200076 - ONEIDA DOS SANTOS DE SOUZA	1201	1.215,00	1.215,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	2.793,00	2.793,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/004	51	837,50	837,50
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	437,50	437,50
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: ONEIDA DOS SANTOS DE SOUZA - Portal Licitações - 001/001	51	1.215,00	1.215,00
06/12/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200359 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			7.480,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200359 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		7.106,00	
01.1.2.08.012	4855	202200359 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		374,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200360 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			6.507,69
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200360 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		6.182,31	
01.1.2.08.012	4855	202200360 - MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		325,38	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO - CARMO DO RIO CLARO GAB PREFEITO	159	14.440,00	14.440,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE CLAUDIO - CLAUDIO PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	541,50	541,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.795,50	1.795,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CENTRAL TRUCK DE SERVICOS DE AUTOS LTDA - Conserto Automóvel - 001/002	51	465,00	465,00
01.2.3.01.001	833	Pagamento a vista de: CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/005	51	10.138,00	10.138,00
07/12/2022					
01.2.3.01.001	833	Compras Cfe. 412 - CIM LOGISTICA E ESTRUTURA LTDA	1201	50.690,00	50.690,00
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 10638 - A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51	410,00	410,00
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 207456 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	51	425,00	425,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200361 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			13.702,50
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200361 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		13.017,37	
01.1.2.08.012	4855	202200361 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		685,13	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200362 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			13.702,50
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200362 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		13.017,37	
01.1.2.08.012	4855	202200362 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		685,13	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200363 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			13.702,50
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200363 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		13.017,37	
01.1.2.08.012	4855	202200363 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		685,13	
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 005/012	51	232,03	232,03
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 002/002	51	502,50	502,50
08/12/2022					
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 202200212 - VONO LICITACOES LTDA	1201	5.000,00	5.000,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI - Portal Licitações - 001/001	51	134,00	134,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DOCE - CIMME
PAG. 481

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: VONO LICITACOES LTDA - Despesas com Viagens - 001/001	51	5.000,00	5.000,00
09/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 10656 - A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51	100,00	100,00
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Portal Licitações - 002/003	51	166,67	166,67
12/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 332 - DIESEL AUTO PECAS LTDA	1201	227,50	227,50
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200364 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO			9.349,95
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200364 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO		8.882,45	
01.1.2.08.012	4855	202200364 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO		467,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200365 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA			23.050,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200365 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		21.897,50	
01.1.2.08.012	4855	202200365 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA		1.152,50	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200366 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			9.504,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200366 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		9.028,80	
01.1.2.08.012	4855	202200366 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		475,20	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	897,75	897,75
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	1.795,50	1.795,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	6.182,31	6.182,31
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	159	7.387,20	7.387,20
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: DIESEL AUTO PECAS LTDA - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	227,50	227,50
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	152,00	152,00
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: UNIVERSO ELETRICO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 003/003	51	520,68	520,68
13/12/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200367 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS			8.970,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200367 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		8.521,50	
01.1.2.08.012	4855	202200367 - MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		448,50	
04.2.1.03.022	3301	Pagamento a vista de: AZUL TELECOM EIRELI - Internet - 001/001	51	149,90	149,90
14/12/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200368 - TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			16.499,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200368 - TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		15.674,05	
01.1.2.08.012	4855	202200368 - TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		824,95	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200370 - MUNICIPIO DE ITABIRA			3.722,60
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200370 - MUNICIPIO DE ITABIRA		3.536,47	
01.1.2.08.012	4855	202200370 - MUNICIPIO DE ITABIRA		186,13	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200371 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			79.637,91
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200371 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		75.656,01	
01.1.2.08.012	4855	202200371 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		3.981,90	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO - BOM JESUS DO AMPARO GABINETE DO PREFEITO	159	8.882,45	8.882,45
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
15/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 10682 - A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51	320,00	320,00
04.2.1.03.037	5320	243312 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1201	144,00	144,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200372 - MUNICIPIO DE ITABIRA			7.946,40
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200372 - MUNICIPIO DE ITABIRA		7.549,08	
01.1.2.08.012	4855	202200372 - MUNICIPIO DE ITABIRA		397,32	
04.2.1.03.037	5320	243312 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1201	144,00	144,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 003/003	51	365,00	365,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO DOCE - CIMME
PAG. 482

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	144,00	144,00
04.2.1.03.019	3271	Pagamento a vista de: OMIEXPERIENCE S.A. - Programa OMIE - 001/001	51	449,00	449,00
19/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 9489 - IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	1201	697,41	697,41
04.1.1.01.002	4243	Compras Cfe. 9501 - IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	1201	179,75	179,75
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: COFERMETA SA - Compra de Material para Uso e Consumo - 006/007	51	385,91	385,91
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	233,94	233,94
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	179,75	179,75
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/002	51	348,71	348,71
20/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 36586 - POSTO CARIJO LTDA	51	100,00	100,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200373 - MUNICIPIO DE ITABIRA			7.946,40
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200373 - MUNICIPIO DE ITABIRA		7.549,08	
01.1.2.08.012	4855	202200373 - MUNICIPIO DE ITABIRA		397,32	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200374 - MUNICIPIO DE ITABIRA			1.890,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200374 - MUNICIPIO DE ITABIRA		1.795,50	
01.1.2.08.012	4855	202200374 - MUNICIPIO DE ITABIRA		94,50	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	5.700,00	5.700,00
04.1.2.08.001	5304	Pagamento a vista de: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - Portal Licitações - 008/012	51	287,32	287,32
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CENTRAL TRUCK DE SERVICOS DE AUTOS LTDA - Conserto Automóvel - 001/001	51	200,00	200,00
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CLUBE DE ASSISTENCIA REAL TRUCK - Conserto Automóvel - 002/003	51	304,00	304,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO CARIJO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	100,00	100,00
21/12/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - NOVA SERRANA GABINETE PREFEITO	159	1.405,50	1.405,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	4.598,00	4.598,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: 3G TINTAS LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/003	51	662,00	662,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
22/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 32189 - FARIA REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	100,00	100,00
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200378 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA			1.100,00
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200378 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		1.045,00	
01.1.2.08.012	4855	202200378 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		55,00	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200379 - MUNICIPIO DE ITABIRA			7.720,30
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200379 - MUNICIPIO DE ITABIRA		7.334,28	
01.1.2.08.012	4855	202200379 - MUNICIPIO DE ITABIRA		386,02	
23/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 4724 - POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA CALIFORNIA LTDA	51	100,00	100,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	159	3.800,00	3.800,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: FARIA REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	100,00	100,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA CALIFORNIA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	100,00	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO SERTANEJO CIMME
PAG. 483

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
26/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 973 - REDE SANTANA COMBUSTIVEIS PERIQUITO LTDA	1201	100,00	100,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	12.230,15	12.230,15
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	769,02	769,02
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	159	15.674,05	15.674,05
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CENTRAL TRUCK DE SERVICOS DE AUTOS LTDA - Conserto Automóvel - 002/002	51	630,00	630,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: DEVA VEICULOS LTDA (BT-TRANSF) - Compra de Peças para Veículos - 001/001	51	436,00	436,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	973,00	973,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento a vista de: REDE SANTANA COMBUSTIVEIS PERIQUITO LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	100,00	100,00
27/12/2022					
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	13.017,37	13.017,37
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	13.017,37	13.017,37
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	13.017,37	13.017,37
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CENTRAL TRUCK DE SERVICOS DE AUTOS LTDA - Conserto Automóvel - 001/001	51	240,00	240,00
28/12/2022					
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200380 - MUNICIPIO DE ITABIRA			7.720,30
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200380 - MUNICIPIO DE ITABIRA		7.334,28	
01.1.2.08.012	4855	202200380 - MUNICIPIO DE ITABIRA		386,02	
03.1.1.03.002	2186	Serviços Prestados 202200382 - MUNICIPIO DE ITABIRA			2.333,80
01.1.2.01.0001	159	Serviços Prestados 202200382 - MUNICIPIO DE ITABIRA		2.217,11	
01.1.2.08.012	4855	202200382 - MUNICIPIO DE ITABIRA		116,69	
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - MUNICIPIO DE PONTE NOVA	159	21.897,50	21.897,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	75.656,01	75.656,01
29/12/2022					
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 4773 - POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA CALIFORNIA LTDA	51	400,00	400,00
04.1.2.08.001	5304	Compras Cfe. 4774 - POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA CALIFORNIA LTDA	51	200,00	200,00
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	7.549,08	7.549,08
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE ITABIRA - ITABIRA GABINETE DO PREFEITO	159	3.536,47	3.536,47
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	9.028,80	9.028,80
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS - GABINETE DO PREFEITO DE MARIO CAMPOS	159	8.521,50	8.521,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	4.018,50	4.018,50
01.1.1.01.001	51	Pagamento a vista de: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - SANTANA DE PARNAIBA GABINETE PREFEITO	159	9.338,50	9.338,50
04.2.1.03.040	5487	Pagamento a vista de: CENTRAL TRUCK DE SERVICOS DE AUTOS LTDA - Conserto Automóvel - 002/002	51	465,00	465,00
04.2.1.03.037	5320	Pagamento a vista de: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - ART de Montagem - 001/001	51	88,78	88,78
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	2.211,99	2.211,99
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	2.211,99	2.211,99
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	444,61	444,61
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	444,61	444,61
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	338,50	338,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Diário nº 4 de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 484

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.4.04.002	4723	Pagamento a vista de: MINISTERIO DA ECONOMIA - Simples Nacional (DAS) - 001/001	51	338,50	338,50
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA CALIFORNIA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	400,00	400,00
04.2.1.03.010	3182	Pagamento a vista de: POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA CALIFORNIA LTDA - Compra de Material para Uso e Consumo - 001/001	51	200,00	200,00
01.1.2.01.0001	159	JUROS NO AJUSTE DE SALDO DE CONTAS	2437	38,55	38,55
30/12/2022					
04.2.1.03.035	4367	Pagamento a vista de: A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - Compra de Equipamentos de EPI - 001/001	51	120,00	120,00
31/12/2022					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 12/2022 - Simples Nacional	1643	28.888,19	28.888,19
04.2.1.03.013	3212	VALOR TOTAL DA DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO ANO DE 2022	965	46.087,55	46.087,55
04.2.1.03.013	3212	VALOR TOTAL DA DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS REFERENTE AO ANO DE 2022	1007	6.800,00	6.800,00
03.1.2.02.007	2305	TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS ISS A COMPENSAR PARA CONTA DESPESAS COM ISS	4855	12.566,32	12.566,32
03.1.1.03.002	2186	Encerramento do Exercício		3.369.255,10	
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercício			335.394,35
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			147.449,85
03.1.3.03.002	2445	Encerramento do Exercício		170,87	
03.1.3.03.001	2437	Encerramento do Exercício		38,55	
04.1.2.08.001	5304	Encerramento do Exercício			56.695,95
04.2.1.03.022	3301	Encerramento do Exercício			1.801,90
04.2.1.03.019	3271	Encerramento do Exercício			27.870,13
04.2.1.03.037	5320	Encerramento do Exercício			17.118,98
04.2.1.03.035	4367	Encerramento do Exercício			182.321,33
04.2.4.01.007	5240	Encerramento do Exercício			1.099,58
04.2.1.03.014	3220	Encerramento do Exercício			39.105,00
04.2.3.02.001	3484	Encerramento do Exercício			30.329,40
04.2.1.03.040	5487	Encerramento do Exercício			20.630,24
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			177,41
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			5.965,92
04.2.4.01.008	5258	Encerramento do Exercício			47,83
04.2.1.03.038	5355	Encerramento do Exercício			1.074,27
04.2.3.02.002	3492	Encerramento do Exercício			18.660,86
04.2.1.03.008	3166	Encerramento do Exercício			566,76
04.1.1.01.002	4243	Encerramento do Exercício			179,75
04.2.1.03.013	3212	Encerramento do Exercício			52.887,55
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício			2.886.620,32
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício		456.532,86	
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício Ano 2022	4669	2.430.087,46	2.430.087,46
02.2.2.01.001	4669	TRANSFERIA DO SALDO REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO CLECIO DE CARVALHO VITALINO	51	2.000.000,00	2.000.000,00
02.2.2.01.001	4669	TRANSFERIA DO SALDO REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO WILIAN CELSO VITALINO MARTINS	51	25.692,90	25.692,90
			Total ano : 2022	**16.686.930,22**	**16.686.930,22**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO JEQUITINHONHA CIMME
PAG. 485

Código	Classificação	Nome	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	7.030.243,06	6.268.476,96	1.231.681,28
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	6.594.215,06	6.215.589,41	598.512,14
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	3.224.921,41	2.824.557,29	536.613,28
43	01.1.1.01	CAIXA	3.224.921,41	2.824.557,29	536.613,28
51	01.1.1.01.001	Caixa	3.224.921,41	2.824.557,29	536.613,28
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.369.293,65	3.391.032,12	61.898,86
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	3.221.843,80	3.243.582,27	61.898,86
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	147.449,85	147.449,85	0,00
4855	01.1.2.08.012	ISS a Compensar	147.449,85	147.449,85	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	436.028,00	52.887,55	633.169,14
817	01.2.3	IMOBILIZADO	436.028,00	52.887,55	633.169,14
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	436.028,00	0,00	789.785,50
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	436.028,00	0,00	721.785,50
876	01.2.3.01.005	Veículos	0,00	0,00	68.000,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	52.887,55	(156.616,36)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	0,00	46.087,55	(146.416,37)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	0,00	6.800,00	(10.199,99)
1163	02	PASSIVO	5.347.845,58	6.109.611,68	1.231.681,28
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	222.610,55	579.982,09	414.364,91
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	65.903,61	89.271,83	57.325,70
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	65.903,61	89.271,83	57.325,70
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	156.706,94	490.710,26	357.039,21
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	124.986,51	335.394,35	224.543,17
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	124.986,51	335.394,35	224.543,17
4707	02.1.4.04	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIOS	31.720,43	155.315,91	132.496,04
4723	02.1.4.04.002	Parcelamento do Simples Nacional	31.720,43	155.315,91	132.496,04
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.025.692,90	2.643.009,27	617.316,37
4642	02.2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.025.692,90	2.643.009,27	617.316,37
4650	02.2.2.01	LUCROS E DIVIDENDOS	2.025.692,90	2.643.009,27	617.316,37
4669	02.2.2.01.001	Lucros e Dividendos a Pagar	2.025.692,90	2.643.009,27	617.316,37
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.099.542,13	2.886.620,32	200.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	200.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	200.000,00
2011	02.3.4	RESULTADO DO EXERCÍCIO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.099.542,13	2.886.620,32	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.099.542,13	2.886.620,32	0,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	3.099.542,13	2.886.620,32	0,00
2089	03	RECEITAS	3.852.308,72	3.852.308,72	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.852.308,72	3.852.308,72	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.369.255,10	3.369.255,10	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.369.255,10	3.369.255,10	0,00
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	3.369.255,10	3.369.255,10	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	482.844,20	482.844,20	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	482.844,20	482.844,20	0,00
2305	03.1.2.02.007	ISSQN s/Serviços	147.449,85	147.449,85	0,00
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	335.394,35	335.394,35	0,00
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	209,42	209,42	0,00
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	209,42	209,42	0,00
2437	03.1.3.03.001	Juros Ativos	38,55	38,55	0,00
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	170,87	170,87	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	456.532,86	456.532,86	0,00
2771	04.1	CUSTOS	56.875,70	56.875,70	0,00
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	179,75	179,75	0,00
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	179,75	179,75	0,00
4243	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	179,75	179,75	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

pág. Junta Comercial 46/52

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
486

Código	Classificação	Nome	Débito	Crédito	Saldo atual
2810	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	56.695,95	56.695,95	0,00
5290	04.1.2.08	CUSTOS DOS SERVIÇOS	56.695,95	56.695,95	0,00
5304	04.1.2.08.001	Custos dos Serviços Prestados	56.695,95	56.695,95	0,00
2925	04.2	DESPESAS	399.657,16	399.657,16	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	349.519,49	349.519,49	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	349.519,49	349.519,49	0,00
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	177,41	177,41	0,00
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório	566,76	566,76	0,00
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	5.965,92	5.965,92	0,00
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	52.887,55	52.887,55	0,00
3220	04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	39.105,00	39.105,00	0,00
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.870,13	27.870,13	0,00
3301	04.2.1.03.022	Telefone e Internet	1.801,90	1.801,90	0,00
4367	04.2.1.03.035	Uso e Consumo	182.321,33	182.321,33	0,00
5320	04.2.1.03.037	Despesas Administrativas	17.118,98	17.118,98	0,00
5355	04.2.1.03.038	Taxas Judiciais	1.074,27	1.074,27	0,00
5487	04.2.1.03.040	Despesas com Veículos	20.630,24	20.630,24	0,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	48.990,26	48.990,26	0,00
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	48.990,26	48.990,26	0,00
3484	04.2.3.02.001	Juros	30.329,40	30.329,40	0,00
3492	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos	18.660,86	18.660,86	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	1.147,41	1.147,41	0,00
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	1.147,41	1.147,41	0,00
5240	04.2.4.01.007	Impostos e Taxas Estaduais	1.099,58	1.099,58	0,00
5258	04.2.4.01.008	Impostos e Taxas Municipais	47,83	47,83	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
19	01	ATIVO	1.231.681,28
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	598.512,14
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	536.613,28
43	01.1.1.01	CAIXA	536.613,28
51	01.1.1.01.001	Caixa	536.613,28
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	61.898,86
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	61.898,86
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	61.898,86
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	633.169,14
817	01.2.3	IMOBILIZADO	633.169,14
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	789.785,50
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	721.785,50
876	01.2.3.01.005	Veículos	68.000,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(156.616,36)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(146.416,37)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(10.199,99)
1163	02	PASSIVO	1.231.681,28
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	414.364,91
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	57.325,70
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	57.325,70
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	57.325,70
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	357.039,21
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	224.543,17
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	224.543,17
4707	02.1.4.04	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIOS	132.496,04
4723	02.1.4.04.002	Parcelamento do Simples Nacional	132.496,04
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	617.316,37
4642	02.2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	617.316,37
4650	02.2.2.01	LUCROS E DIVIDENDOS	617.316,37
4669	02.2.2.01.001	Lucros e Dividendos a Pagar	617.316,37
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

BELO HORIZONTE, / MG 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DARLEI DE FREITAS SILVA
Contabilista
CPF: 027.280.936-52
CRC: 085137 MG

WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS
Administrador
CPF: 614.040.636-68

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 488

Código	Classificação	Nome	2022
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.369.255,10
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.369.255,10
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.369.255,10
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	3.369.255,10
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(482.844,20)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(482.844,20)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(147.449,85)
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(335.394,35)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.886.410,90
701	06	CUSTOS	56.875,70
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	179,75
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	179,75
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	179,75
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	56.695,95
2070	06.2.08	CUSTOS DOS SERVIÇOS	56.695,95
2089	06.2.08.001	Custos dos Serviços Prestados	56.695,95
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.829.535,20
850	08	DESPESAS	399.657,16
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	349.519,49
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	349.519,49
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	177,41
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	566,76
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	5.965,92
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	52.887,55
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	39.105,00
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.870,13
1244	08.1.03.022	Telefone	1.801,90
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	182.321,33
1945	08.1.03.036	Despesas com Veiculos	20.630,24
2020	08.1.03.039	Taxas Judiciais	1.074,27
2062	08.1.03.040	Despesas Administrativa	17.118,98
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	48.990,26
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	48.990,26
1422	08.2.02.001	Juros	30.329,40
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	18.660,86
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	1.147,41
1465	08.3.01	IMPOSTOS	1.147,41
1961	08.3.01.007	Impostos e Taxas Estaduais	1.099,58
1970	08.3.01.008	Impostos e Taxas Municipais	47,83
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	209,42
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	209,42
361	09.03.001	Juros Ativos	38,55
370	09.03.002	Descontos Obtidos	170,87
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	2.430.087,46
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	2.430.087,46
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.430.087,46
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.430.087,46
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	2.430.087,46

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 2 a 51 do livro diário nº 4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 49/52

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
489

Código Classificação	Nome	2022

DARLEI DE FREITAS SILVA
Contabilista
CPF: 027.280.936-52
CRC: 085137 MG

WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS
Administrador
CPF: 614.040.636-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ : 08.111.000/0001-70 NIRE : 31210827942

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 490

Código	Classificação	Nome	2022
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	598.512,14
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	414.364,91
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,44
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
191	03.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ´VEL A LONGO PRAZO	1.231.681,28
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.031.681-28
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,19
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(1.031.681,28)
124	01.2	PASSIVO TOTAL	(1.231.681,28)
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,84
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
191	03.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ´VEL A LONGO PRAZO	1.231.681,28
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.031.681-28
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,19

DARLEI DE FREITAS SILVA
Contabilista
CPF: 027.280.936-52
CRC: 085137 MG

WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS
Administrador
CPF: 614.040.636-68

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Termo de Encerramento

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 491

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA					
NIRE:	3121082794-2	CNPJ:	08.111.000/0001-70	NIRE Anterior:	2920292606-5
Nome Anterior:					
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0029392490070		Inscrição Municipal:		10215960014

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	10/05/2023
Quantidade de páginas:	52		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.280.936-52	DARLEI DE FREITAS SILVA	Contador	085137/O-9
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/253.531-1 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2961151/2022

Atividade concluída

FAG. 492

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO DE PAULA E SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO DE PAULA E SILVA JUNIOR**
Registro: **MG00000206963/D MG** RNP: **1415650411**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221674003** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2022 Baixada em: 07/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

Contratante: **CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA** CPF/CNPJ: **02.487.769/0001-01**
Endereço do contratante: RUA D Nº: 134
Complemento: Bairro: SANTA MARIA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30525370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 60.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31275000
Data de início: 04/10/2022 Conclusão efetiva: 05/12/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA CPF/CNPJ: 02.487.769/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 2516.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 400.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 950.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 200.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 270.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 10.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 4.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 10.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 40.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 9.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 15.84 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 9478.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E MISTAS - CARACTERISTICAS DA EDIFICAÇÃO E MATERIAIS EMPREGADOS a) 1 Cobertura tipo Galpão no tamanho 2.604m², cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30. Cobertura do galpão em Lona branca anti-chama, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência à ruptura ate 200 kg/m; b) 01 Palco 12x10 com grid, com cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30, 120 M² de Pisos de Palco com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas, perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8 chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm. c) 90 blocos de barracas conjunto 4,00 x 3,00= 360 unidades, em estrutura tubular de 7/8 e 1" galvanizada com 04 módulos de 2,00 x 1,5 balcão superior com madeira medindo 2,00 x 0,50 , e altura dos balcões de 0,85 e 02 lonas laterais medindo 5,00 x 0,70 sem cobertura; d) 20 blocos de barracas conjunto 4,00 x 1,50= 40 unidades, em estrutura tubular de 7/8 e 1" galvanizada com 02 módulos de 2,00 x 1,5 m balcão superior com madeira medindo 2,00 x 0,50, altura dos balcões de 0,85 m e 01 lona lateral medindo 5,00 x 0,70 sem cobertura; e) 26 blocos de barracas conjunto 3,00 x 3,00= 104 unidades em estrutura galvanizada em metalon medindo 30 x 30, com balcão superior na frente medindo 3,00 x 0,50 e nas laterais 02 balcões medindo 2,50 x 0,30 com madeira, e altura dos balcões de 0,8, lona lateral de 04 lados medindo 10,80 x 0,70, sem cobertura. f) 30 Tendas modelo piramidal nas dimensões 10x10 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura. g) 10 Tendas modelo chapéu de bruxa nas dimensões 10x10 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobe em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo ital na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura. h) 10 Tendas modelo

Conceição do Mato Dentro - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2961151/2022 PAG. 493

Atividade concluída

piramidal nas dimensões 5x5 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura. i) 08 Tendas modelo chapéu de bruxa nas dimensões 5x5 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura. j) 500M² de Stands de montagem em octanorm painéis de TS formicalizados na cor branca, emoldurados em perfis de alumínio anodizado, teto em pergolado vazado simples. k) 1.000 m² de Piso em madeirite com carpete nas cores grafite e vermelho de 3 mm. l) 200 m² de Piso elevado de 3 cm em estrutura de ferro, chapeado em compensado, com altura de 7 cm, com rampa de acesso para pessoas com deficiência física (cadeirantes), forrado "Tipo BUSS". m) 12 Placas de praticável modulado em alumínio nas dimensões de 2,00 x 1,00 em perfis tubulares plataforma tubos 90-30 mm, espessura 1,20 mm, chapas de conexão 3 mm; pés – perfil quadrado 75x75 mm, acabamento do piso: madeira naval bruta (antiumidade-cola fenotica) 20 mm, regulagem de altura: sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 a 60cm ou 60 a 90 cm, com opções também de pés fixos de até 1 m, capacidade de carga 679kg² peso total (com pés) 58 kg. n) 06 Camarins medindo 6x2 cada, de montagem em octanorm painéis de TS formicalizados na cor branca, emoldurados em perfis de alumínio anodizado, teto em pergolado fechado, com piso de madeirite, com carpete e 1 aparelho de ar condicionado de 12000 btus para cada camarim. o) 20 Fechamentos em Lonas no tamanho 10x3,5 tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m². p) 400 unidades de gradis nas dimensões 1,20 de altura e 2,00 metros de comprimento, em tubo de 1 e ½ na chapa 2,00mm com ferro maciço e galvanizado com travas de encaixe. q) 950 metros = 475 unidades de Placas de Fechamento em chapa Estrutura metálico no perfil retangular 30x20mm em aço-carbono; Acabamento em chapa zincada 0,60 mm; Dimensões 2,00 x 2,20 metros. r) 05 unidades de caixas de bilheteria em chapa lisa 20, metalon 20 X 20 e tela. s) 30 unidades de barracas no tamanho 3x3 com estrutura galvanizada em metalon medindo 30 x 30, com balcão superior na frente medindo 3,00 x 0,50 e nas laterais 02 balcões medindo 2,50 x 0,30 com madeira, e altura dos balcões de 0,8, lona lateral de 04 lados medindo 10,80 x 0,70, com cobertura, para alimentação. t) 200 metros de passa cabo/passa fio. u) 01 Módulo de arquibancada em estrutura metálica tubular de encaixe medindo o total de 270M² de comprimento, com 08 degraus (mínimo de 0,80 cm) de profundidade e uma passarela frontal com 1,22m de largura elevada aproximadamente 1,10m em relação ao solo. Guarda corpo de segurança em todo o perímetro, escadas para acesso. v) 03 Elevados em estrutura tubular, com banco, escada com corrimão, com lona medindo 2,5 x 1,2 m. w) 02 Torres de observação no tamanho 3,30 x 2,40 metros cada, altura 2,20 do chão, cobertas com proteção nas laterais e escada de acesso. x) 01 Camarote 20x30 com cobertura de alumínio boss truss Q30 em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Piso de Camarote com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas, perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8 chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm. y) 01 Portal 10x4 em alumínio Box Truss P30 / AL, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6 nas dimensões nominais. z) 10 Banheiros Químico com as seguintes especificações: cabina sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. aa) 04 banheiros químicos PNE com as seguintes especificações: cabina sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais (PNE); confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa; 2 teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; com porta papel higiênico; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos como PNE; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. equipamentos e dimensões da cabine deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050. bb) 10 banheiros container com a seguinte descrição: módulo metálico em aço galvanizado medindo 2,00x5m com duas venezianas fixas, porta com trinco, seis vasos sanitários, uma calha lavatório e uma mictório, piso antiderrapante e instalação para luz incandescente.

Informações Complementares

- A ART MG20221511783 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA EMPRESA CONTACTAR MONTAGENS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, DATADO DE 11/10/2022, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART MG20221674003.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2961151/2022
07/12/2022, 16:14
WAaWy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WAaWy

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
494

CONTACTAR
MONTAGENS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de (obra/serviço técnico), que a empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.111.000/0001-70 localizada na Rua Rio Grande do Sul n° 756 loja 10 Bairro Barro Preto CEP 30170-110 Belo Horizonte / MG tendo como responsável técnico o profissional Engenheiro Carlos Alberto de Paula e Silva Júnior, Registrado sobe o CREA 206.963/ D-MG prestou para a CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.487.769/0001-01 localizada na Rua D, N° 34, Bairro Santa Maria CEP: 30.525-370 Belo Horizonte / MG os serviços relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA/SEVIÇO TÉCNICO)

ART Obra / Serviço N° MG20221511783

Objeto do Contrato: Serviços de Montagem e Instalação de estruturas para evento temporário, Sendo:

2) **CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:** Recepção ao público.

3) **CARACTERISTICAS DA EDIFICAÇÃO E MATERIAIS EMPREGADOS**

a) 1 Cobertura tipo Galpão no tamanho 2.604m², cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30. Cobertura do galpão em Lona branca anti-chama, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência à ruptura ate 200 kg/m;

b) 01 Palco 12x10 com grid, com cobertura em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Cobertura montada a partir de estruturas modulares em Box Truss de Alumínio, para as tesouras na região central está considerado estruturas na linha AL-P50 com vão livre de 16,38m e suas estruturas laterais na linha AL-P30 com vão livre de 10,45m. A interligação das Tesouras são todas na linha AL-P30, 120 M² de Pisos de Palco com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas,

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
495

CONTACTAR MONTAGENS

perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8 chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm.

c) 90 blocos de barracas conjunto 4,00 x 3,00= 360 unidades, em estrutura tubular de 7/8 e 1" galvanizada com 04 módulos de 2,00 x 1,5 balcão superior com madeira medindo 2,00 x 0,50 , e altura dos balcões de 0,85 e 02 lonas laterais medindo 5,00 x 0,70 sem cobertura;

d) 20 blocos de barracas conjunto 4,00 x 1,50= 40 unidades, em estrutura tubular de 7/8 e 1" galvanizada com 02 módulos de 2,00 x 1,5 m balcão superior com madeira medindo 2,00 x 0,50, altura dos balcões de 0,85 m e 01 lona lateral medindo 5,00 x 0,70 sem cobertura;

e) 26 blocos de barracas conjunto 3,00 x 3,00= 104 unidades em estrutura galvanizada em metalon medindo 30 x 30, com balcão superior na frente medindo 3,00 x 0,50 e nas laterais 02 balcões medindo 2,50 x 0,30 com madeira, e altura dos balcões de 0,8, lona lateral de 04 lados medindo 10,80 x 0,70, sem cobertura.

f) 30 Tendas modelo piramidal nas dimensões 10x10 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura.

g) 10 Tendas modelo chapéu de bruxa nas dimensões 10x10 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura.

h) 10 Tendas modelo piramidal nas dimensões 5x5 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura.

i) 08 Tendas modelo chapéu de bruxa nas dimensões 5x5 em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, estrutura da cobertura em alumínio e aço tratado, não necessita de fundações, sistema de ancoramento por cinta e piquete através de fixação no piso, lonas tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m², com pé de 3 metros de altura.

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 496

CONTACTAR
MONTAGENS

j) 500M² de Stands de montagem em octanorm painéis de TS formicalizados na cor branca, emoldurados em perfis de alumínio anodizado, teto em pergolado vazado simples.

k) 1.000 m² de Piso em madeirite com carpete nas cores grafite e vermelho de 3 mm.

l) 200 m² de Piso elevado de 3 cm em estrutura de ferro, chapeado em compensado, com altura de 7 cm, com rampa de acesso para pessoas com deficiência física (cadeirantes), forrado "Tipo BUSS".

m) 12 Placas de praticável modulado em alumínio nas dimensões de 2,00 x 1,00 em perfis tubulares plataforma tubos 90-30 mm, espessura 1,20 mm, chapas de conexão 3 mm; pés – perfil quadrado 75x75 mm, acabamento do piso: madeira naval bruta (antiumidade-cola fenotica) 20 mm, regulagem de altura: sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 a 60cm ou 60 a 90 cm, com opções também de pés fixos de até 1 m, capacidade de carga 679kg² peso total (com pés) 58 kg.

n) 06 Camarins medindo 6x2 cada, de montagem em octanorm painéis de TS formicalizados na cor branca, emoldurados em perfis de alumínio anodizado, teto em pergolado fechado, com piso de madeirite, com carpete e 1 aparelho de ar condicionado de 12000 btus para cada camarim.

o) 20 Fechamentos em Lonas no tamanho 10x3,5 tipo italianas, na cor branca, antichamas, antimofo, antiraios U.V e resistência a ruptura ate 200 kg/m².

p) 400 unidades de gradis nas dimensões 1,20 de altura e 2,00 metros de comprimento, em tubo de 1 e ½ na chapa 2,00mm com ferro maciço e galvanizado com travas de encaixe.

q) 950 metros = 475 unidades de Placas de Fechamento em chapa Estrutura metálico no perfil retangular 30x20mm em aço-carbono; Acabamento em chapa zincada 0,60 mm; Dimensões 2,00 x 2,20 metros.

r) 05 unidades de caixas de bilheteria em chapa lisa 20, metalon 20 X 20 e tela.

s) 30 unidades de barracas no tamanho 3x3 com estrutura galvanizada em metalon medindo 30 x 30, com balcão superior na frente medindo 3,00 x 0,50 enas laterais 02 balcões medindo 2,50 x 0,30 commadeira, e altura dos balcões de 0,8, lona lateral de 04 lados medindo 10,80 x 0,70, com cobertura, para alimentação.

t) 200 metros de passa cabo/passa fio.

u) 01 Módulo de arquibancada em estrutura metálica tubular de encaixe medindo o total de 270M² de comprimento, com 08 degraus (mínimo de 0,80 cm) de profundidade e uma passarela frontal com 1,22m de largura elevada aproximadamente 1,10m em relação ao solo. Guarda corpo de segurança em todo o perímetro, escadas para acesso.

v) 03 Elevados em estrutura tubular, com banco, escada com corrimão, com lona medindo 2,5 x 1,2 m.

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 497

CONTACTAR MONTAGENS

w) 02 Torres de observação no tamanho 3,30 x 2,40 metros cada, altura 2,20 do chão, cobertas com proteção nas laterais e escada de acesso.

x) 01 Camarote 20x30 com cobertura de alumínio boss truss Q30 em alumínio Box Truss P30 / AL-P50 / AL – P38, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6. Pisode Camarote com a seguinte descrição técnica: perfis enrijecidos 50x25mm chapa 2mm, 150x50 chapa 3mm, 75x40 chapa 2 mm nas vigas e escadas, perfis quadrado 80 x 80mm chapa 2mm, 70 x 70 mm chapa 2mm formando os pilares de sustentação, mão francesa em tubo 1" chapa 16mm no contraventamento, tubo 2" chapa 2mm nas colunas do guarda corpo, tubos 1" ½ chapa 16, 7/8chapa 20 e chapa 1" ½ x ¼ completando o guarda corpo e compensado naval e=15mm.

y) 01 Portal 10x4 em alumínio Box Truss P30 / AL, fabricada através de perfis tubulares de alumínio extrudado soldado na liga 6351-t6 nas dimensões nominais.

z) 10 Banheiros Químico com as seguintes especificações: cabina sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

aa) 04 banheiros químicos PNE com as seguintes especificações: cabina sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais (PNE); confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa; 2 teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; com porta papel higiênico; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos como PNE; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. equipamentos e dimensões da cabine deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050.

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DOCE - CIMME
PAG. 498

CONTACTAR MONTAGENS

bb) 10 banheiros container com a seguinte descrição: módulo metálico em aço galvanizado medindo 2,00x5m com duas venezianas fixas, porta com trinco, seis vasos sanitários, uma calha lavatório e uma mictório, piso antiderrapante e instalação para luz incandescente.

1. **Endereço da obra o serviço técnico:** Avenida Antonio Abrahão Caram n° 1000 Bairro São José CEP: 31.275-000-000 – Belo Horizonte / MG

2. **Empresa Contratada:** W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.111.000/0001-70 – Endereço: Rua Rio Grande do Sul 756, Centro – Belo Horizonte MG – Registro CREA: 20132-MG.

3. **Contratante dos Serviços:** CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 02.487.769/0001-01 - Endereço Rua D, N° 34, Bairro Santa Maria CEP: 30.525-370 Belo Horizonte / MG

4. **Proprietário da obra/serviço:** CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - inscrita no CNPJ: 02.487.769/0001-01

5. **ART N° MG20221511783**

6. **Profissional:** Engenheiro Civil, Carlos Alberto de Paula Silva e Júnior, CREA 206.963/D-MG.

7. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Execução de Montagem e instalação de estruturas para fins diversos e Laudo Técnico.

8. **Período de participação nos serviços:** Data de início 04/10/2022, Conclusão 10/10/2022.

Belo Horizonte/MG, 11 de Outubro de 2022.

CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 02.487.769/0001-01

Proprietário: Eduardo Vieira do Valle

CPF: 011.243.255-73

CONTACTAR MONTAGENS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Rua D nº 34 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG
Fones: (31) 9 9194-9181 – contactarservicos@gmail.com.br
www.contactarmontagens.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2961151/2022, emitida em 07/12/2022

Certidão nº 2961151/2022
07/12/2022, 21:01
Chave de Impressão: WAaWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2022 e contém 5 folhas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

PAG. 499

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.021.596/001-4	08.111.000/0001-70	29/03/2017	14/02/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

W & M PROMOCOES E EVENTOS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
1400	NOROESTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO GUERRA	144	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JOAO PINHEIRO	30530-230	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

823000199 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

5611-2/04-00 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5611-2/05-00 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230-0/02-01 CASA DE FESTAS E EVENTOS
9001-9/99-00 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9329-8/99-99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5913-8/00-00 DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO
7311-4/00-01 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E ELABORACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS
4322-3/03-00 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4930-2/02-00 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7990-2/00-00 SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7810-8/00-00 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
8211-3/00-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
1413-4/01-00 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813-0/01-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2542-0/00-00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA
7420-0/01-00 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS
8121-4/00-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122-2/00-00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7721-7/00-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729-2/99-00 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733-1/00-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7739-0/99-00 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3292-2/02-00 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
3812-2/00-00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
8130-3/00-00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
4639-7/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
5620-1/02-00 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
4329-1/04-00 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8299-7/99-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4763-6/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4635-4/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
8621-6/02-00 SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
4120-4/00-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4299-5/99-00 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARAÍBA CIMME
PAG.
500

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.111.000/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:41 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **DFCB.4EBB.F4CE.2345**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
501

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCDKOGPKL**
Documento/Certidão nº **30.737.406** Exercício: **2025**
Emissão em: **23/04/2025** Requerimento em: **09:46:05** Validade: **23/05/2025**

Nome: **W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **08.111.000.0001.70**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SERRINHA CIMME
PAG.
502

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL -

ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

250841916 5

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCOS ANTONIO GUERRA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
14/03/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/02/1979, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
27/10/2022

4b VALIDADE
18/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M8329025 SSP MG

4d CPF
035.405.466-00

5 Nº REGISTRO
00567273101

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO GUERRA

ARLETE MARTA GUERRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/10/2032	
A1			
B		18/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C1			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
99329031866
MG6265935 65

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

250841916 5

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005672731<012<<<<<<<<<<<<
7902251M3210189BRA<<<<<<<<<<<4
MARCOS<<ANTONIO<GUERRA<JUNIOR<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO CIMME - PAG. 504

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração **W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** CNPJ: 08.111.000/0001-70, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 756, loja 10, Bairro Barro Preto no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-110, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, Sr. **WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS,** inscrito no CPF nº 614.040.636-68 e portador da carteira de identidade nº M-5488.204 expedida pela SSP/MG, brasileiro, empresário, casado), residente na Rua Riachuelo, nº 1011, apto 401, Bairro Padre Eustáquio no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.720-060, nomeia e constitui seus bastante Procurador os **Sr. MARCOS ANTÔNIO GUERRA JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº M–8.329.025, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.405.466-00 com endereço profissional na Av. Otacílio Negrão de Lima, 3850 - Bandeirantes (Pampulha), Belo Horizonte - MG, 31365-45 e a **Sra. AMANDA SOUZA GUERRA MARTINS,** brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG- 14.470.995, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 121.887.776-62 com endereço profissional na Av. Otacílio Negrão de Lima, 3850 - Bandeirantes (Pampulha), Belo Horizonte - MG, 31365-450, quem confere amplos poderes para representar a empresa supracitada diante das empresas do SISTEMA S, ONG´s e OSCIP's, Órgãos Públicos da Administração Direta, em todas as esferas do poder, da Administração Pública Indireta: Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas e Instituições, Empresas Privadas, Conselhos Regionais, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, assinar quaisquer declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e/ou presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitação, assinar recursos, contrarrazões, ofícios, notificações, defesas, contratos, atas, denúncias, decidir sobre prorrogações de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes e quaisquer manifestação e pedidos referente aos processos licitatórios, manifestar perante o Ministério Público Estadual ou Federal, Tribunais de Conta, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e demais órgãos fiscalizadores dos Processos Licitatórios, bem como prestar esclarecimentos a estes, em nome da outorgante. Enfim, praticar todos os atos pertinentes ao cumprimento do processo licitatório e ligados a ele em nome da outorgante, podendo ainda, qualquer um dos procuradores acima, substabelecer em parte ou todo, os poderes conferidos neste instrumento.
Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023

WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS:61404063668

Assinado digitalmente por WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS:61404063668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=29056748690178, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS:61404063668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.27 14:48:58-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2022.3.0

W & M PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 08.111.000/0001-70
WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS
CPF nº 614.040.636-68

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIME - PAG. 505

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210827942	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2490060041

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

20 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11719688 em 21/05/2024 da Empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210827942 e protocolo 243159927 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CD86C4FEFB61F493DAC2CC36D75F3C6B56A55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/315.992-7 e o código de segurança RKmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO RIO PARAOPEBA - CIMME
PAG. 506

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/315.992-7	MGN2490060041	20/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11719688 em 21/05/2024 da Empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210827942 e protocolo 243159927 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CD86C4FEFB61F493DAC2CC36D75F3C6B56A55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/315.992-7 e o código de segurança RKmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARANAÍBA
PAG.
507

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CLECIO DE CARVALHO VITALINO, brasileiro, solteiro empresário, nascido aos 05 de Outubro de 1982, portador da carteira de Identidade nº. MG-15.515.654 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº. 085.606.646-02, residente e domiciliado à Rua Frederico Bracher Junior, 300, Apto 106, Bloco B, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-000, em Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais.

WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 26 de maio de 1969, portador da cédula de identidade MG-5.488.204 expedido pelo órgão SSPMG, inscrito no CPF 614.040.636-68, residente e domiciliado a Rua Riachuelo, n° 1011, apto 401, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-060, em Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA,** com sede na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, Rua Antônio Guerra, nº 144, no bairro Joao Pinheiro, CEP 30530-230, e inscrita no CNPJ sob o n. º 08.111.000/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia a sob o n.º 29202926065 em 29/06/2006, primeira alteração contratual registrada sob o n.º 96739461 de 13/03/2007, segunda alteração contratual registrada sob o n.º 97559519 de 02/05/2016, terceira alteração contratual registrada sob nº 31210827942 em 29/03/2017, quarta alteração contratual registrada sob o n.º 6855919 de 15/05/2018, quinta alteração contratual registrada sob o n.º 7826440 de 07/05/2020, sexta alteração contratual registrada sob o n.º 7860743 de 02/06/2020, sétima alteração contratual registrada sob o n.º 8100997 de 19/11/2020, oitava alteração contratual registrada sob o n.º 8578948 de 07/06/2021, resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela decima primeira vez de acordo com as seguintes Clausulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social era de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) passa a partir desta alteração para R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N. º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Porct.
Clécio De Carvalho Vitalino	792.000	R$ 1,00	R$ 792.000,00	99 %
Willian Celso Vitalino Martins	8.000	R$ 1,00	R$ 8.000,00	1%
Total	800.000	R$ 1,00	R$ 800.000.00	100 %

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002).
Parágrafo Único: O sócio cedente da plena geral e irrevogável quitação ao cessionário.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA** com nome de fantasia de **W & M PROMOCOES E EVENTOS**

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Belo Horizonte do estado de Minas Gerais, a Rua Antônio Guerra, nº 144, no bairro Joao Pinheiro, CEP 30530-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo social da sociedade é serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, manutenção e reparação de equipamentos e produtos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, construção de edifícios, montagem de estruturas metálicas, outras obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de bebidas, comércio

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11719688 em 21/05/2024 da Empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210827942 e protocolo 243159927 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CD86C4FEFB61F493DAC2CC36D75F3C6B56A55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/315.992-7 e o código de segurança RKmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PAG. 502

varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de outros produtos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, estacionamento de veículos, restaurantes e similares, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, serviços de alimentação para eventos e recepções buffet, distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, serviços de engenharia, agências de publicidade, criação de estandes para feiras e exposições, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, locação de automóveis sem condutor, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, seleção e agenciamento de mão de obra, serviços de reservas e outros serviços de turismo, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, casas de festas e eventos, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, outras atividades de recreação e lazer.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade início suas atividades em 29 de junho de 2006 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N. º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Porct.
Clécio De Carvalho Vitalino	792.000	R$ 1,00	R$ 792.000,00	99 %
Willian Celso Vitalino Martins	8.000	R$ 1,00	R$ 8.000,00	1%
Total	800.000	R$ 1,00	R$ 800.000.00	100 %

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002).
Parágrafo Único: O sócio cedente da plena geral e irrevogável quitação ao cessionário.

.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO, USO DENOMINAÇÃO

A administração da sociedade fica exclusivamente a cargo dos sócios **WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS e CLÉCIO DE CARVALHO VITALINO,** o qual serão delegados poderes para assinar pela sociedade em conjunto ou separadamente em todos os documentos concernentes a sociedade, cabendo ao mesmo, representação judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições financeiras e bancarias fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições Publicas, Federais, Estaduais e Municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, vedado no entanto faze ló em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio (s).

CLAUSULA SETIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio tem direito a retirar mensalmente, uma importância a titulo de pró-labore previamente combinada que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA: FILIAL

A sociedade possui a filial 01, na Cidade de Piúma do Estado de Espirito Santo, a Avenida Prefeito José de Vargas Scherrer, nº 1326, Bairro Itapuranga, CEP 29.285-000, CNPJ 08.111.000/0002-51 nire 32900793402.

.

CLÁUSULA NONA: DA PARTILHA DE LUCROS & PERDAS

No final de cada exercício comercial, que coincidirá com o término do ano civil, será levantado um balanço geral do exercício, sendo que os lucros e ou prejuízos apurados, serão divididos e ou suportados pelos sócios, na proporção de seus capitais subscritos e integralizados na data do balanço.

CLÁUSULA DECIMA: PROIBIÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11719688 em 21/05/2024 da Empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210827942 e protocolo 243159927 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CD86C4FEFB61F493DAC2CC36D75F3C6B56A55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/315.992-7 e o código de segurança RKmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REGISTRO MUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO AMBIENTE - CIMME
PAG. 509

Fica convencionado entre os sócios, que em hipótese alguma, poderão ser feitos o uso da denominação social, ainda que em conjunto em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, principalmente em se tratando de avais, endossos, fianças, abonos, cauções, seja a que título for.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condena ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou contra as normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, na fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, será resolvidos na forma da legislação vigente, ficando desde já eleito o fórum da comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas, em detrimento a qualquer outro, por melhor situado que esteja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariedade pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DIVISÃO DA COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser concedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualmente de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum dos quotistas pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE QUALQUER SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá, ficando herdeiros do falecimento ou interditado, com o direito de continuar na Empresa. Em qualquer das hipóteses indicar um representante que participará da administração, se o "De cujus" ou interdição já tinha esse direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em uma via de igual teor que e assinado pelas partes.

Belo Horizonte /MG, 20 de Maio de 2024.

Sócio(as):

WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS

CPF: 614.040.636-68

CLÉCIO DE CARVALHO VITALINO

CPF: 085.606.646.02

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 186048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11719688 em 21/05/2024 da Empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210827942 e protocolo 243159927 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CD86C4FEFB61F493DAC2CC36D75F3C6B56A55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/315.992-7 e o código de segurança RKmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 510

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/315.992-7	MGN2490060041	20/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.606.646-02	CLECIO DE CARVALHO VITALINO
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11719688 em 21/05/2024 da Empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210827942 e protocolo 243159927 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CD86C4FEFB61F493DAC2CC36D75F3C6B56A55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/315.992-7 e o código de segurança RKmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 511

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121082794-2 e protocolado sob o número 24/315.992-7 em 20/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11719688, em 21/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
614.040.636-68	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS
085.606.646-02	CLECIO DE CARVALHO VITALINO

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 18:08 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/315.992-7.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11719688 em 21/05/2024 da Empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210827942 e protocolo 243159927 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CD86C4FEFB61F493DAC2CC36D75F3C6B56A55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/315.992-7 e o código de segurança RKmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIMME
PAG.
512

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de maio de 2024

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11719688 em 21/05/2024 da Empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31210827942 e protocolo 243159927 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CD86C4FEFB61F493DAC2CC36D75F3C6B56A55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/315.992-7 e o código de segurança RKmf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
513

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

ATA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 105048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 514

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **009/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **13/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessários.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **29/04/2025**
Limite de impugnação: **08/05/2025 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **13/05/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: André Batista **Impugnação:** Segue em anexo impugnação. Impugnacao_CIMME_-_ABX_-_08.pdf	**Nome:** EDILANE MORAIS DA SILVA **Resposta:** Boa tarde, segue resposta a impugnação RESPOSTA_IMPUGNACAO_assinado.pdf

Lote 1
LOTE I - BRINQUEDOS INFLÁVEIS: COM NO MÁXIMO 3 ANOS DE USO

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00
Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15	**Avaliação da proposta:** Classificado

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Descrição Comprador

1 - KIT BRINQUEDO INFLAVEIS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
515

KIT BRINQUEDO INFLAVEIS	68,00	diaria	8.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 2
LOTE II - BANHEIROS QUÍMICOS

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00
Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - BANHEIROS QUIMICOS	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANHEIROS QUIMICOS	5.465,00	diaria	490,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 3
LOTE III - BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO

Fornecedor: W & M Promoções e Eventos LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.111.000/0001-70
Data/hora de envio 13/05/2025 08:56:35	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - BARRACAS 3X3M	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACAS 3X3M	1.388,00	diaria	1.300,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
2 - TENDAS 4X4M			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
TENDAS 4X4M	338,00	diaria	1.950,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
3 - TENDAS 9X9M			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
TENDAS 9X9M	380,00	diaria	30.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
516
8

Descrição Comprador			
4 - TENDAS 12X10M			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
TENDAS 12X10M	631,00	diaria	6.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
5 - GRADES DE CONTENÇÃO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
GRADES DE CONTENÇÃO	12.400,00	diaria	55,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
6 - PLACA DE FECHAMENTO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PLACA DE FECHAMENTO	12.400,00	diaria	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
7 - JOGO DE MESA PVC BRANCO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
JOGO DE MESA PVC BRANCO	5.650,00	diaria	90,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
8 - JOGO DE MESA MADEIRA			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
JOGO DE MESA MADEIRA	3.600,00	diaria	200,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
9 - BARRICADA EM ALUMINIO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BARRICADA EM ALUMINIO	1.880,00	diaria	250,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
10 - CATRACA DIGITAL			

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108045
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
517

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CATRACA DIGITAL	210,00	diaria	2.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
11 - STANDE DE OCTONORME 25M2			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
STANDE DE OCTONORME 25M2	128,00	diaria	8.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
12 - STANDE DE OCTONORME 4X3X3			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
STANDE DE OCTONORME 4X3X3	629,00	diaria	8.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 4
LOTE IV - CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00
Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - CARRO DE SOM	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARRO DE SOM	1.230,00	diaria	310,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
2 - TRIO ELETRICO PEQUENO			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELETRICO PEQUENO	20,00	diaria	9.100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
3 - TRIO ELETRICO GRANDE			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELETRICO GRANDE	20,00	diaria	58.800,00

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
518

Lote 6
LOTE VI - GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00
Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - GERADOR 260KVA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GERADOR 260KVA	911,00	diaria	6.650,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - GERADOR 180KVA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GERADOR 180KVA	220,00	diaria	5.050,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - TORRE DE ILUMINAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TORRE DE ILUMINAÇÃO	355,00	diaria	4.010,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 7
LOTE VII - PALCOS

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00
Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - PALCO 16X14M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PALCO 16X14M	166,00	diaria	40.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - PALCO 12X10M

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
519

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 5
LOTE V - SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00
Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SISTEMAS DE TELÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMAS DE TELÃO	90,00	diaria	6.700,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - PAINEL DE LED P1 8X4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE LED P1 8X4	110,00	diaria	11.100,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

3 - PAINEL DE LED P1 3X2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE LED P1 3X2	100,00	diaria	4.200,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

4 - PAINEL DE LED P1 5X3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE LED P1 5X3	136,00	diaria	8.750,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

5 - PAINEL DE LED P1 6X3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE LED P1 6X3	130,00	diaria	10.100,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

CONSELHO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
520

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PALCO 12X10M	144,00	diaria	17.950,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
3 - PALCO 10X8M			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PALCO 10X8M	190,00	diaria	14.700,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
4 - PALCO 8X6M			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PALCO 8X6M	247,00	diaria	11.950,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
5 - PALCO 6X6M			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PALCO 6X6M	22,00	diaria	9.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
6 - TABLADO 6X4M			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
TABLADO 6X4M	162,00	diaria	5.300,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
7 - TABLADO 8X6M			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
TABLADO 8X6M	100,00	diaria	5.850,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 8
LOTE VIII - SONORIZAÇÃO

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
521

Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SOM GRANDE PORTE			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SOM GRANDE PORTE	123,00	diaria	22.500,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
2 - SOM MEDIO PORTE			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SOM MEDIO PORTE	102,00	diaria	18.200,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
3 - SOM PEQUENO PORTE			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SOM PEQUENO PORTE	210,00	diaria	4.500,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
4 - SOM MICRO PORTE			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SOM MICRO PORTE	170,00	diaria	2.600,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
5 - SOM LINHA			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SOM LINHA	83,00	diaria	20.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 9
LOTE IX - ILUMINAÇÃO

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00
Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 522

1 - LUZ DE GRANDE PORTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUZ DE GRANDE PORTE	179,00	diaria	19.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - LUZ DE MEDIO PORTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUZ DE MEDIO PORTE	117,00	diaria	13.480,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - LUZ PEQUENO PORTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUZ PEQUENO PORTE	140,00	diaria	4.800,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - LUZ MICRO PORTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUZ MICRO PORTE	32,00	diaria	3.750,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 10
LOTE X - GALPÃO, PISO E PORTAIS

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 27.511.147/0001-00
Data/hora de envio 13/05/2025 08:27:15	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - GALPÃO ALUMINIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GALPÃO ALUMINIO	118,00	diaria	9.300,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - PISO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
523

PISO	92,00	diaria	9.100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
3 - PORTAL 10X4			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PORTAL 10X4	145,00	diaria	3.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
4 - PORTAL 8X4			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PORTAL 8X4	153,00	diaria	2.100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
5 - BACK DROP 3X2			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BACK DROP 3X2	80,00	diaria	1.450,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
6 - BACK DROP 4X2			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BACK DROP 4X2	88,00	diaria	1.700,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
7 - BACK DROP 5X3			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BACK DROP 5X3	78,00	diaria	2.850,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	543.990,00	13/05/2025 09:07:06
Lote 1	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	1.000.000,00	13/05/2025 09:09:08

CONFERIDO
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
524

Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	543.980,00	13/05/2025 09:09:47
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	543.900,00	13/05/2025 09:10:10
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	543.890,00	13/05/2025 09:10:35
Lote 1	Aberta (Excluído)	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	~~14.500,00~~	~~13/05/2025 09:10:46~~
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	543.800,00	13/05/2025 09:11:07
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	950.000,00	13/05/2025 09:11:17
Lote 1	Aberta (Excluído)	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	~~13.000,00~~	~~13/05/2025 09:12:32~~
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	540.000,00	13/05/2025 09:12:42
Lote 1	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	998.000,00	13/05/2025 09:12:45
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	539.000,00	13/05/2025 09:12:59
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	930.000,00	13/05/2025 09:13:01
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	538.000,00	13/05/2025 09:13:27
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	900.000,00	13/05/2025 09:13:28
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	537.000,00	13/05/2025 09:13:37
Lote 1	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	899.000,00	13/05/2025 09:13:49
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	535.000,00	13/05/2025 09:13:49
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	534.900,00	13/05/2025 09:14:15
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	534.000,00	13/05/2025 09:14:34
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	890.000,00	13/05/2025 09:14:35
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	533.900,00	13/05/2025 09:14:49
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	533.500,00	13/05/2025 09:15:00

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
525

Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	533.400,00	13/05/2025 09:15:39
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	533.000,00	13/05/2025 09:15:51
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	880.000,00	13/05/2025 09:16:13
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	532.500,00	13/05/2025 09:16:22
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	532.400,00	13/05/2025 09:16:42
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	532.000,00	13/05/2025 09:16:53
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	531.900,00	13/05/2025 09:17:02
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	531.000,00	13/05/2025 09:17:18
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	530.900,00	13/05/2025 09:17:33
Lote 1	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	530.000,00	13/05/2025 09:17:39
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	529.900,00	13/05/2025 09:17:59
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	748.000,00	13/05/2025 09:18:00
ote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	520.000,00	13/05/2025 09:19:48
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	740.000,00	13/05/2025 09:19:51
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.900,00	13/05/2025 09:20:20
Lote 1	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	889.000,00	13/05/2025 09:20:58
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	700.000,00	13/05/2025 09:21:20
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.890,00	13/05/2025 09:23:05
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	690.900,00	13/05/2025 09:23:20
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.850,00	13/05/2025 09:23:21
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	690.500,00	13/05/2025 09:25:00

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 526

Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.840,00	13/05/2025 09:25:09
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.800,00	13/05/2025 09:25:22
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.790,00	13/05/2025 09:26:45
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.700,00	13/05/2025 09:27:12
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	690.440,00	13/05/2025 09:28:45
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.690,00	13/05/2025 09:28:59
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.670,00	13/05/2025 09:29:14
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.600,00	13/05/2025 09:31:14
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.300,00	13/05/2025 09:31:50
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.290,00	13/05/2025 09:33:37
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	690.000,00	13/05/2025 09:34:11
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.250,00	13/05/2025 09:34:12
ote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.240,00	13/05/2025 09:35:23
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.200,00	13/05/2025 09:36:07
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	689.900,00	13/05/2025 09:37:14
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.170,00	13/05/2025 09:38:17
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.150,00	13/05/2025 09:38:41
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	689.850,00	13/05/2025 09:39:23
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	689.840,00	13/05/2025 09:40:21
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.130,00	13/05/2025 09:41:09
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.100,00	13/05/2025 09:41:49

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
527

Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	689.830,00	13/05/2025 09:42:13
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	519.080,00	13/05/2025 09:43:26
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	519.000,00	13/05/2025 09:43:58
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	685.000,00	13/05/2025 09:45:31
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	682.000,00	13/05/2025 09:46:49
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	518.980,00	13/05/2025 09:48:07
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	518.950,00	13/05/2025 09:48:19
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	518.930,00	13/05/2025 09:49:11
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	681.000,00	13/05/2025 09:49:24
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	518.900,00	13/05/2025 09:49:52
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	518.890,00	13/05/2025 09:50:58
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	518.800,00	13/05/2025 09:51:34
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	518.790,00	13/05/2025 09:52:13
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	518.700,00	13/05/2025 09:52:52
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	518.690,00	13/05/2025 09:53:20
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	518.600,00	13/05/2025 09:53:51
Lote 1	Aberta	GUTA BRINQUEDOS LTDA 49.520.948/0001-67	680.000,00	13/05/2025 09:54:15
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	518.590,00	13/05/2025 09:55:14
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	518.500,00	13/05/2025 09:55:25
Lote 1	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	518.450,00	13/05/2025 09:56:36
Lote 1	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	518.400,00	13/05/2025 09:56:47

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
528

Lote 1	***Negociação***	***CJ SOLUÇOES EM EVENTOS LTDA 48.724.050/0001-48***	***0,68***	***13/05/2025 09:59:06***
Lote 1	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***494.642,88***	***13/05/2025 11:16:25***
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.677.840,00	13/05/2025 09:10:49
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.677.000,00	13/05/2025 09:12:08
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.676.000,00	13/05/2025 09:13:13
Lote 2	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	2.686.000,00	13/05/2025 09:14:53
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.675.990,00	13/05/2025 09:17:23
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.675.900,00	13/05/2025 09:17:44
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.600.000,00	13/05/2025 09:18:29
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.599.000,00	13/05/2025 09:18:45
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.500.000,00	13/05/2025 09:19:20
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.499.900,00	13/05/2025 09:20:01
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.400.000,00	13/05/2025 09:20:36
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.399.000,00	13/05/2025 09:20:55
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.300.000,00	13/05/2025 09:21:07
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.299.900,00	13/05/2025 09:21:33
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.200.000,00	13/05/2025 09:21:48
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.199.000,00	13/05/2025 09:22:15
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.000.000,00	13/05/2025 09:23:33
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.999.900,00	13/05/2025 09:24:01

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
529

Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.900.000,00	13/05/2025 09:25:34
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.899.990,00	13/05/2025 09:27:02
Lote 2	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	1.980.000,00	13/05/2025 09:27:22
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.800.000,00	13/05/2025 09:27:57
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.790.000,00	13/05/2025 09:29:17
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.700.000,00	13/05/2025 09:29:41
Lote 2	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	1.690.000,00	13/05/2025 09:30:10
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.605.500,00	13/05/2025 09:30:52
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.689.900,00	13/05/2025 09:30:55
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.605.400,00	13/05/2025 09:31:19
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.524.000,00	13/05/2025 09:31:45
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.523.000,00	13/05/2025 09:32:30
ote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.446.850,00	13/05/2025 09:32:58
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.446.800,00	13/05/2025 09:33:11
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.374.460,00	13/05/2025 09:34:07
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.374.400,00	13/05/2025 09:34:26
Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.250.000,00	13/05/2025 09:34:40
Lote 2	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	1.300.000,00	13/05/2025 09:35:44
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.299.900,00	13/05/2025 09:36:56
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.299.000,00	13/05/2025 09:38:23
Lote 2	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	1.280.000,00	13/05/2025 09:38:46

CONFERIDO Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
530

Lote 2	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	1.216.000,00	13/05/2025 09:39:20
Lote 2	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.249.900,00	13/05/2025 09:41:07
Lote 2	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***1.215.962,50***	***13/05/2025 11:17:56***
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	8.106.700,00	13/05/2025 09:11:45
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	8.106.500,00	13/05/2025 09:12:16
Lote 3	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	20.000.000,00	13/05/2025 09:12:20
Lote 3	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	8.000.000,00	13/05/2025 09:13:58
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	7.999.000,00	13/05/2025 09:14:13
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	7.998.900,00	13/05/2025 09:19:10
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	7.998.800,00	13/05/2025 09:19:28
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	7.900.000,00	13/05/2025 09:20:47
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	7.898.000,00	13/05/2025 09:21:14
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	7.800.000,00	13/05/2025 09:21:33
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	7.798.000,00	13/05/2025 09:21:57
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	7.700.000,00	13/05/2025 09:23:43
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	7.695.000,00	13/05/2025 09:24:19
Lote 3	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	7.750.000,00	13/05/2025 09:24:41
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	7.500.000,00	13/05/2025 09:25:49
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	7.499.000,00	13/05/2025 09:26:26
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	7.300.000,00	13/05/2025 09:26:46

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
531

Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	7.299.900,00	13/05/2025 09:27:21
Lote 3	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	7.250.000,00	13/05/2025 09:28:30
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	6.900.000,00	13/05/2025 09:28:44
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	6.899.000,00	13/05/2025 09:29:26
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	6.550.000,00	13/05/2025 09:30:27
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	6.549.000,00	13/05/2025 09:31:37
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	6.221.000,00	13/05/2025 09:32:13
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	6.220.000,00	13/05/2025 09:32:43
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	5.909.000,00	13/05/2025 09:33:36
Lote 3	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	5.890.000,00	13/05/2025 09:34:03
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	5.908.000,00	13/05/2025 09:34:03
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	5.600.000,00	13/05/2025 09:34:19
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	5.599.900,00	13/05/2025 09:34:43
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	5.485.000,00	13/05/2025 09:35:08
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	5.484.000,00	13/05/2025 09:35:18
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	5.200.000,00	13/05/2025 09:35:47
Lote 3	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	5.190.000,00	13/05/2025 09:36:37
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	5.189.000,00	13/05/2025 09:36:56
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	5.187.000,00	13/05/2025 09:37:10
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	5.100.000,00	13/05/2025 09:37:21
Lote 3	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	5.090.000,00	13/05/2025 09:37:48

PREFEITURA DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
532

Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	5.089.000,00	13/05/2025 09:38:08
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	5.000.000,00	13/05/2025 09:38:18
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.999.900,00	13/05/2025 09:38:55
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	4.999.000,00	13/05/2025 09:39:34
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.998.500,00	13/05/2025 09:39:51
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	4.998.000,00	13/05/2025 09:40:43
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.997.000,00	13/05/2025 09:41:38
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	4.990.000,00	13/05/2025 09:42:09
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.989.000,00	13/05/2025 09:42:28
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	4.988.000,00	13/05/2025 09:42:48
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.987.000,00	13/05/2025 09:43:24
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	4.986.000,00	13/05/2025 09:44:12
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.985.000,00	13/05/2025 09:45:33
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	4.900.000,00	13/05/2025 09:46:41
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.899.500,00	13/05/2025 09:47:12
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	4.800.000,00	13/05/2025 09:47:41
Lote 3	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	4.645.500,00	13/05/2025 09:49:10
Lote 3	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.799.900,00	13/05/2025 09:49:10
Lote 3	***Negociação***	***EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87***	***4.645.166,00***	***13/05/2025 12:10:36***
Lote 3	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***4.799.898,88***	***14/05/2025 12:46:08***

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
533

Lote 3	***Negociação***	***radc serviços eirele 08.492.145/0001-69***	***5.090.000,00***	***15/05/2025 14:41:59***
Lote 3	***Negociação***	***H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA 23.046.792/0001-30***	***8.106.800,00***	***16/05/2025 11:03:09***
Lote 3	***Negociação***	***W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70***	***9.946.189,63***	***16/05/2025 12:14:02***
Lote 4	Aberta	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME 23.952.356/0001-20	1.730.000,00	13/05/2025 09:30:26
Lote 4	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	1.245.000,00	13/05/2025 09:33:31
Lote 4	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***1.245.000,00***	***13/05/2025 11:22:43***
Lote 5	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	9.050.000,00	13/05/2025 09:32:03
Lote 5	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	3.329.000,00	13/05/2025 09:33:42
Lote 5	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***3.329.000,00***	***13/05/2025 11:30:20***
Lote 6	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	8.592.000,00	13/05/2025 09:48:15
Lote 6	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	8.591.000,00	13/05/2025 09:50:23
Lote 6	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	8.590.000,00	13/05/2025 09:50:53
Lote 6	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	8.588.000,00	13/05/2025 09:51:08
Lote 6	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	5.587.000,00	13/05/2025 09:52:05
Lote 6	***Negociação***	***EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87***	***5.558.200,00***	***13/05/2025 12:14:12***
Lote 6	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***8.585.600,00***	***14/05/2025 12:03:02***
Lote 7	Aberta (Excluído)	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	~~7.429.900,00~~	~~13/05/2025 09:48:31~~
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.600.000,00	13/05/2025 09:49:59
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.500.000,00	13/05/2025 09:51:57
Lote 7	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	16.490.000,00	13/05/2025 09:53:00
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.480.000,00	13/05/2025 09:54:04

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 534

Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.470.000,00	13/05/2025 09:54:35
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.460.000,00	13/05/2025 09:55:06
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.450.000,00	13/05/2025 09:55:34
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.440.000,00	13/05/2025 09:55:47
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.430.000,00	13/05/2025 09:56:07
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.420.000,00	13/05/2025 09:56:19
Lote 7	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	16.400.000,00	13/05/2025 09:56:23
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.399.000,00	13/05/2025 09:56:34
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.395.000,00	13/05/2025 09:56:54
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.394.000,00	13/05/2025 09:57:11
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.393.000,00	13/05/2025 09:57:41
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.390.000,00	13/05/2025 09:58:08
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.389.000,00	13/05/2025 09:58:24
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.385.000,00	13/05/2025 09:58:51
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.384.000,00	13/05/2025 09:59:11
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.383.000,00	13/05/2025 09:59:56
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.380.000,00	13/05/2025 10:00:14
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.379.000,00	13/05/2025 10:01:09
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.377.000,00	13/05/2025 10:01:28
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.375.000,00	13/05/2025 10:01:36

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
535

Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.374.000,00	13/05/2025 10:02:12
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.373.000,00	13/05/2025 10:02:25
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.370.000,00	13/05/2025 10:02:41
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.369.000,00	13/05/2025 10:03:10
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.365.000,00	13/05/2025 10:03:46
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.364.000,00	13/05/2025 10:04:07
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.360.000,00	13/05/2025 10:04:28
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.359.000,00	13/05/2025 10:04:57
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.358.000,00	13/05/2025 10:05:09
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.357.000,00	13/05/2025 10:05:27
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.355.000,00	13/05/2025 10:05:48
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.354.000,00	13/05/2025 10:06:15
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	16.350.000,00	13/05/2025 10:06:33
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	15.500.000,00	13/05/2025 10:07:11
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	16.349.000,00	13/05/2025 10:07:19
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	15.490.000,00	13/05/2025 10:07:24
Lote 7	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	16.300.000,00	13/05/2025 10:07:49
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	14.700.000,00	13/05/2025 10:08:00
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	14.600.000,00	13/05/2025 10:08:48
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	13.800.000,00	13/05/2025 10:09:11

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
536
8

Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	13.700.000,00	13/05/2025 10:09:25
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	13.000.000,00	13/05/2025 10:09:53
Lote 7	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	14.500.000,00	13/05/2025 10:10:40
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	12.990.000,00	13/05/2025 10:11:19
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	12.000.000,00	13/05/2025 10:11:33
Lote 7	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	15.000.000,00	13/05/2025 10:12:50
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	11.999.900,00	13/05/2025 10:12:53
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	11.300.000,00	13/05/2025 10:13:50
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	11.299.900,00	13/05/2025 10:15:20
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	10.734.305,00	13/05/2025 10:16:09
Lote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	10.733.200,00	13/05/2025 10:17:51
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	10.180.000,00	13/05/2025 10:18:22
ote 7	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	10.732.000,00	13/05/2025 10:20:04
Lote 7	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	10.100.000,00	13/05/2025 10:20:54
Lote 7	***Negociação***	***H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA 23.046.792/0001-30***	***7.430.000,00***	***13/05/2025 10:24:04***
Lote 7	***Negociação***	***EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87***	***10.100.000,00***	***14/05/2025 11:45:28***
Lote 7	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***10.731.999,84***	***14/05/2025 12:15:18***
Lote 8	***Negociação***	***H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA 23.046.792/0001-30***	***5.490.000,00***	***13/05/2025 10:01:49***
Lote 8	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***7.563.229,99***	***14/05/2025 12:25:46***
Lote 9	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	23.300.000,00	13/05/2025 09:55:39

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
639

Lote 9	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	4.345.000,00	13/05/2025 09:58:37
Lote 9	***Negociação***	***H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA 23.046.792/0001-30***	***2.462.000,00***	***13/05/2025 10:01:52***
Lote 9	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***4.344.999,89***	***14/05/2025 12:31:38***
Lote 10	Aberta	W & M Promoções e Eventos LTDA 08.111.000/0001-70	15.000.000,00	13/05/2025 09:53:26
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	3.000.000,00	13/05/2025 09:59:25
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.999.000,00	13/05/2025 10:01:05
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.849.050,00	13/05/2025 10:02:27
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.849.000,00	13/05/2025 10:04:13
Lote 10	Aberta	radc serviços eirele 08.492.145/0001-69	14.090.000,00	13/05/2025 10:04:37
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.848.900,00	13/05/2025 10:05:23
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.848.800,00	13/05/2025 10:05:38
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.848.000,00	13/05/2025 10:06:18
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.847.000,00	13/05/2025 10:06:43
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.846.000,00	13/05/2025 10:07:35
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.485.000,00	13/05/2025 10:07:46
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.480.000,00	13/05/2025 10:08:22
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.475.000,00	13/05/2025 10:09:00
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.400.000,00	13/05/2025 10:09:23
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.399.000,00	13/05/2025 10:10:35
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.398.000,00	13/05/2025 10:11:07

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
538

Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.397.000,00	13/05/2025 10:11:38
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.396.000,00	13/05/2025 10:12:30
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.395.000,00	13/05/2025 10:13:16
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.390.000,00	13/05/2025 10:14:04
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.389.000,00	13/05/2025 10:15:32
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.388.000,00	13/05/2025 10:16:57
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.387.000,00	13/05/2025 10:17:10
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.386.000,00	13/05/2025 10:17:34
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.385.000,00	13/05/2025 10:18:01
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.380.000,00	13/05/2025 10:18:39
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.379.000,00	13/05/2025 10:19:53
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.378.000,00	13/05/2025 10:21:08
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.377.000,00	13/05/2025 10:22:56
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.376.000,00	13/05/2025 10:23:23
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.375.000,00	13/05/2025 10:23:34
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.300.000,00	13/05/2025 10:23:53
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.299.900,00	13/05/2025 10:24:08
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.280.000,00	13/05/2025 10:24:50
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.279.900,00	13/05/2025 10:26:13
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.270.000,00	13/05/2025 10:26:29

CONCÓRDIA DO MATO DENTRO - M.G.
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
539

Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.265.000,00	13/05/2025 10:28:10
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.260.000,00	13/05/2025 10:29:26
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.259.000,00	13/05/2025 10:31:15
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.250.000,00	13/05/2025 10:32:29
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.249.900,00	13/05/2025 10:32:45
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.249.000,00	13/05/2025 10:33:21
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.248.000,00	13/05/2025 10:33:33
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.240.000,00	13/05/2025 10:34:28
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.239.900,00	13/05/2025 10:34:53
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.239.000,00	13/05/2025 10:35:07
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.238.900,00	13/05/2025 10:35:33
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.238.000,00	13/05/2025 10:36:14
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.237.000,00	13/05/2025 10:36:49
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.235.000,00	13/05/2025 10:37:26
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.234.900,00	13/05/2025 10:37:36
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.234.000,00	13/05/2025 10:38:42
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.233.000,00	13/05/2025 10:39:05
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.230.000,00	13/05/2025 10:39:45
Lote 10	Aberta	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00	2.229.900,00	13/05/2025 10:40:02
Lote 10	Aberta	EPICO EVENTOS EIRELI ME 14.505.252/0001-87	2.200.000,00	13/05/2025 10:42:00

COLEÇÃO DO MATO DENTRO MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
540

Lote 10	***Negociação***	***ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 27.511.147/0001-00***	***2.199.998,80***	***13/05/2025 11:45:49***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	13/05/2025 09:03:51
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	13/05/2025 09:03:51
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores fornecedores, vamos dar inicio ao nosso processo.	13/05/2025 09:04:31
Pregoeiro(a)	Senhores fiquem atentos e deem seus lances.	13/05/2025 09:06:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:06:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:06:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:10:08
Fornecedor 11	O fornecedor **11** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 14.500,00 no lote **01** .	13/05/2025 09:10:52
Sistema	Lance do lote **01** com valor de R$ 14.500,00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	13/05/2025 09:11:08
Fornecedor 11	O fornecedor **11** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 13.000,00 no lote **01** .	13/05/2025 09:12:35
Sistema	Lance do lote **01** com valor de R$ 13.000,00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	13/05/2025 09:12:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:29:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:29:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:40:34
Fornecedor 2	Sem lance	13/05/2025 09:40:52
Fornecedor 2	sem lance	13/05/2025 09:43:03
Sistema	O fornecedor 02 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **02** nos próximos 05 minutos	13/05/2025 09:43:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:46:56
Fornecedor 2	Sem lance	13/05/2025 09:47:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:51:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:51:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/05/2025 09:51:44
Fornecedor 14	O fornecedor **14** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 7.429.900,00 no lote **07** .	13/05/2025 10:05:56
Sistema	Lance do lote **07** com valor de R$ 7.429.900,00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	13/05/2025 10:06:24
Sistema	O fornecedor 02 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **10** nos próximos 05 minutos	13/05/2025 10:44:09
Pregoeiro(a)	Os Fornecedor(es) **7** foi/foram desclassificado(s) no lote **01** . Justificativa: Proposta apresenta preços inexequíveis.	13/05/2025 10:45:37
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 02 o valor esta acima de minha referencia, podemos negociar?	13/05/2025 10:46:29
Fornecedor 2	Bom dia, podemos sim,	13/05/2025 10:47:54
Pregoeiro(a)	Minha referencia e de 494.643,56, o quanto o senhor consegue?	13/05/2025 10:48:44

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 541

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:49:45
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 02 podemos negociar o lote 02?	13/05/2025 10:50:13
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 14 podemos negociar o lote 03?	13/05/2025 10:51:36
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 02 podemos negociar o lote 04?	13/05/2025 10:51:49
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	13/05/2025 10:52:35
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	13/05/2025 10:52:41
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	13/05/2025 10:52:41
Fornecedor 2	Não consigo melhorar. ja esta no limite.	13/05/2025 10:53:04
Fornecedor 14	Vou consultar minha diretora.	13/05/2025 10:53:04
Fornecedor 2	o fornecedor não é ME, vai conceder a oportunidade de cobrir o lance dele?	13/05/2025 10:53:33
Fornecedor 2	digo fornecedor 14	13/05/2025 10:53:50
Fornecedor 14	infelizmente não conseguimos reduzir nossa proposta mais.	13/05/2025 10:55:17
Fornecedor 14	prezado fornecedor os 5 minutos ja foram findado.	13/05/2025 10:56:19
Fornecedor 2	fui convocado no lote 10 onde o fornecedor 14 havia ganhado, e por ele não ser ME, passou a oportunidade pra nossa empresa cobrir. Não aconteceu nos outros lotes ainda, vai conceder o beneficio	13/05/2025 10:56:27
Fornecedor 14	bom dia e obrigada	13/05/2025 10:56:32
Fornecedor 14	prezado fornecedor 02 os 5 minutos ja foram findado.	13/05/2025 10:57:16
Pregoeiro(a)	Só se concede o beneficio quando a diferença e de ate 10%, se não convocou e porque os valores não estavam dentro da margem, Essa convocação é feita automaticamente pelo sistema.	13/05/2025 10:58:40
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:58:52
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:59:01
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:59:06
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **05** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:59:10
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance aceito no lote **06** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:59:29
Fornecedor 14	você teve a oportunidade e não vez, a lei e para ser cumprida e ela foi. Parabenizo ao pregoeiro pela condução do certame.	13/05/2025 10:59:51

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
542

Pregoeiro(a)	Retificando de acordo com o art 44 paragrafo 2º da LC 123/2006 o percentual de desempate é de ate 5 por cento.	13/05/2025 11:02:35
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/05/2025 11:02:56
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/05/2025 11:03:06
Fornecedor 14	Sr pregoeiro no proprio chat o senhor convocou e ele respondeu que não tinha interesse em dar lance, releia as conversas do chat e nos declara como vencedor.	13/05/2025 11:03:12
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/05/2025 11:03:20
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **10** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 11:03:22
Fornecedor 14	Sistema 13/05/2025 10:44:09 O fornecedor 02 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 10 nos próximos 05 minutos	13/05/2025 11:04:20
Fornecedor 14	Fornecedor 02 13/05/2025 09:47:46 Sem lance	13/05/2025 11:06:22
Pregoeiro(a)	Fornecedor: EPICO EVENTOS EIRELI ME, solicito o anexo de documentos complementares nos Lotes 3 e 6. Senhor fornecedor solicito que envie a documentação solicitada no edital, no prazo de 03 horas.	13/05/2025 11:09:02
Pregoeiro(a)	O processo ficara suspenso pelo prazo de 03 horas para analise de documentos.	13/05/2025 11:10:00
Fornecedor 14	Sr pregoeiro sobre o lote 2?	13/05/2025 11:10:42
Pregoeiro(a)	O lote 02 ja esta ok senhor fornecedor, foi convocado e ele respondeu a convocação.	13/05/2025 11:12:01
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	13/05/2025 11:16:25
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **2**.	13/05/2025 11:17:56
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **4**.	13/05/2025 11:22:43
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **5**.	13/05/2025 11:30:20
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	13/05/2025 11:31:58
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **10**.	13/05/2025 11:45:49
Sistema	O Fornecedor **EPICO EVENTOS EIRELI ME** realizou a atualização da proposta no lote **3**.	13/05/2025 12:10:36
Sistema	O Fornecedor **EPICO EVENTOS EIRELI ME** realizou a atualização da proposta no lote **6**.	13/05/2025 12:14:12
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	13/05/2025 12:16:35
Fornecedor 14	O fornecedor **14** solicitou envio de mensagem.	13/05/2025 12:27:21
Pregoeiro(a)	Senhores fornecedores vamos suspender o processo ate as 11:00 horas do dia 14 de maio de 2025, para analise da documentação de habilitação.	13/05/2025 15:05:29

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
543

Pregoeiro(a)	Tendo em vista o critério inscrito no edital, especificamente no item 7. do edital DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, que determina no 7.1. - O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação), sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote.	14/05/2025 11:41:06
Sistema	O fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 2, 4 à 5 e 10.	14/05/2025 11:41:40
Sistema	O fornecedor **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 7.. Justificativa: A empresa H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais.	14/05/2025 11:42:33
Sistema	O fornecedor **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 8.. Justificativa: A empresa H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, descumprindo a exigência de marca e modelo, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação	14/05/2025 11:43:28
Sistema	O fornecedor **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 9.. Justificativa: A empresa H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, descumprindo a exigência de marca e modelo, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais	14/05/2025 11:43:59
Sistema	O fornecedor **EPICO EVENTOS EIRELI ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: A empresa EPICO EVENTOS EIRELI ME não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais.	14/05/2025 11:44:37
Sistema	O fornecedor **EPICO EVENTOS EIRELI ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 6.. Justificativa: A empresa EPICO EVENTOS EIRELI ME não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação. Ademais, descumpriu a exigência de marca e modelo	14/05/2025 11:45:05
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **06** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/05/2025 11:46:16
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance aceito no lote **07** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/05/2025 11:46:19
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **09** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/05/2025 11:46:34
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 02 no lote 08 minha referencia e de 7.563.231,11, o senhor consegue chegar?	14/05/2025 11:47:21
Fornecedor 2	Sem Lance, o preço ja esta no limite	14/05/2025 11:47:37

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
544

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **08** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/05/2025 11:49:01
Sistema	O fornecedor **EPICO EVENTOS EIRELI ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 7.. Justificativa: A empresa EPICO EVENTOS EIRELI ME também não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação.	14/05/2025 11:50:10
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **07** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/05/2025 11:50:24
regoeiro(a)	Senhor fornecedor favor atualizar as propostas. Retornamos as 14 horas para finalizarmos e abrir a intenção de recursos.	14/05/2025 11:52:52
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/05/2025 11:56:22
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	14/05/2025 12:00:29
Fornecedor 14	O fornecedor **14** solicitou envio de mensagem.	14/05/2025 12:00:34
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **6**.	14/05/2025 12:03:02
Fornecedor 14	O fornecedor **14** solicitou envio de mensagem.	14/05/2025 12:05:31
Fornecedor 14	O fornecedor **14** solicitou envio de mensagem.	14/05/2025 12:12:27
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **7**.	14/05/2025 12:15:18
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **8**.	14/05/2025 12:25:46
istema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **9**.	14/05/2025 12:31:38
Sistema	O Fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **3**.	14/05/2025 12:46:08
Sistema	O valor de referência do **lote 01** foi divulgado R$ 494.643,56.	14/05/2025 13:19:07
Sistema	O valor de referência do **lote 02** foi divulgado R$ 2.380.827,25.	14/05/2025 13:19:12
Sistema	O valor de referência do **lote 03** foi divulgado R$ 9.946.192,20.	14/05/2025 13:19:23
Sistema	O valor de referência do **lote 04** foi divulgado R$ 1.904.714,70.	14/05/2025 13:19:29
Sistema	O valor de referência do **lote 05** foi divulgado R$ 5.144.680,70.	14/05/2025 13:19:35
Sistema	O valor de referência do **lote 06** foi divulgado R$ 8.964.900,10.	14/05/2025 13:19:42
Sistema	O valor de referência do **lote 07** foi divulgado R$ 17.807.263,01.	14/05/2025 13:19:47
Sistema	O valor de referência do **lote 08** foi divulgado R$ 7.563.231,11.	14/05/2025 13:19:54
Sistema	O valor de referência do **lote 09** foi divulgado R$ 5.715.343,50.	14/05/2025 13:20:00
Sistema	O valor de referência do **lote 10** foi divulgado R$ 3.103.963,10.	14/05/2025 13:20:06
Fornecedor 14	O fornecedor **14** solicitou envio de mensagem.	14/05/2025 14:04:53
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	14/05/2025 14:04:59

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
545

Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 02 no lote 03, a proposta foi devidamente lançada no sistema e está conforme. Como medida de cautela o senhor deverá comprovar a exequibilidade do valor ofertado através de planilha e notas fiscais.	14/05/2025 14:10:06
Pregoeiro(a)	no prazo de 24 horas. O processo ficara suspenso ate o fim desse prazo.	14/05/2025 14:10:31
Fornecedor 14	Boa tarde, nao entendi a sua inabilitacao? voce abre o prazo de 2 horas e 2 minutos voce inabilita, temos que ter respeitos aos municipes e com dinheiro publica, este consorcio tem que um respeito maior por esta representando varias que certeza tem gestores serio e honesto	14/05/2025 14:10:43
Fornecedor 14	Porque o fornecedor 02 terá a oportunidade de apresentar sua planilha e os demais foram inabilitados de imediato????	14/05/2025 14:11:13
Pregoeiro(a)	Planilha de comprovação de inexequibilidade, o senhor foi inabilitado por nao apresentar proposta conforme item 7 do edital, são duas situações diferentes senhor fornecedor.	14/05/2025 14:12:21
Fornecedor 14	se caso nao conseguimos reverter no nosso recurso com voces tenho certeza que reverteremos na justica. brasileira e seria e honesta.	14/05/2025 14:12:48
Fornecedor 14	Mas o fornecedor 02 também não apresentou. Eu conferi todos os itens que ela venceu e não tem nenhuma proposta.	14/05/2025 14:13:36
Pregoeiro(a)	na aba proposta se encontra a proposta dele de acordo com cada item	14/05/2025 14:14:10
Fornecedor 14	Pregoeiro não está aparecendo pra gente não.	14/05/2025 14:15:00
Fornecedor 14	Pregoeiro não está aparecendo pra gente não.	14/05/2025 14:15:00
Fornecedor 14	A empresa vencedora tambem nao apresentou as proposta, o que esta acontecendo? A contituicao e para todos.	14/05/2025 14:15:07
Fornecedor 14	vamos usar o proprio chat deste certame como testemunha nossa numa eventuada. acao contra o senhor.	14/05/2025 14:17:10
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor a proposta esta na aba proposta. Eu não sei como aparece para vocês, peço gentileza entrar em contato com a plataforma para que orientem os senhores a verificar por favor. Pra mim esta na aba documentos. Juntamente com o valor da proposta e a readequação.	14/05/2025 14:17:32
ornecedor 14	quando anexa o chat avisa	14/05/2025 14:17:59
Fornecedor 14	peco que releia este chat e veja suas acoes, voce responsavel e autoridade do pregao.	14/05/2025 14:19:08
Pregoeiro(a)	a única coisa que será aberto para anexar e a planilha de comprovação de exequibilidade da proposta e as notas fiscais para comprovação.	14/05/2025 14:19:21
Fornecedor 14	Onde o senhor solicitou a planilha?	14/05/2025 14:19:55
Fornecedor 14	mais uma vez peco que releia o chat ainda da tempo de consertar os erros.	14/05/2025 14:21:18
Pregoeiro(a)	a proposta final que o chat menciona e a readequação senhor fornecedor onde se coloca os valores dos lances. Pois o processo e por lote e quando finaliza o fornecedor recebe um prazo que e dado pelo próprio sistema para que ele possa readequar sua proposta.	14/05/2025 14:21:51
Fornecedor 14	Mas nos readequamos dentro do prazo.	14/05/2025 14:22:49
Pregoeiro(a)	São três situações	14/05/2025 14:23:00
Pregoeiro(a)	1 deveria junto com a documentação apresentar a proposta contendo marca e modelo conforme o edital item 7. Motivo pelo qual o senhor foi inabilitado pois não colocou a mesma.	14/05/2025 14:23:59
Fornecedor 14	extiste uma situacao que nos leva a pensar que o senhor agindo com lei para um e outra lei para os participantes	14/05/2025 14:24:21
Fornecedor 14	tem nos levar a seroi	14/05/2025 14:24:48

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
546

Pregoeiro(a)	situação 2 quando se encerra a negociação o fornecedor deve readequar sua planilha ou seja aplicar os descontos dados em lances item a item no sistema.	14/05/2025 14:24:53
Pregoeiro(a)	situação 3 o lote 3 esta com desconto acima de 50% do nosso orçamento por isso pedi que o fornecedor comprove que ele consegue nos fornecer item.	14/05/2025 14:25:35
Fornecedor 14	levar a serio e respeitar as leis	14/05/2025 14:25:41
Fornecedor 14	so nos pedir a planilha ou fazer uma cotacao para saber que os precos esta condizente com mercado.	14/05/2025 14:26:56
Pregoeiro(a)	Mas o senhor foi inabilitado por não apresentar a proposta conforme item 7 do edital.	14/05/2025 14:27:58
Fornecedor 14	mesma nao lhe conhecendo tem que senhor um fucionario dedicado, respeitado por todos colegas e nao vai colocar isso no seu curriculo	14/05/2025 14:29:03
Fornecedor 14	mais uma vez te sugiro ler as suas mensagens. voce nos deu 2 horas para apresentar dois minutos depois nos inabiltou	14/05/2025 14:31:40
Fornecedor 14	e o mais nos espanta que a outra empresa atualizou sua proposta em 13 minutos. Fica pergunta o por que da diferanca de tratamento.	14/05/2025 14:36:27
Fornecedor 14	Mais uma queiro deixar registrado e alertar dos seus. Nao prejudicar ninguem quero so oportunidade de trabalhar honestamente	14/05/2025 14:38:06
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor vou explicar novamente, ao desclassificar um fornecedor, o sistema chama o segundo que no caso era o senhor, porem o senhor foi inabilitado por não ter apresentado a proposta conforme se pede no item 7 do edital, proposta contendo marca e modelo. O motivo de desclassificação e a falta de proposta o documento que contem marca e modelo.	14/05/2025 14:38:31
Fornecedor 14	quero que senhor nos explica o por que da diferenca de tratamento	14/05/2025 14:39:07
Fornecedor 14	Se voce ler o chat o senhor observar os erros e tratamento diferente	14/05/2025 14:40:30
Fornecedor 14	Quero ja deixar aqui nossa intersao de rercuso.	14/05/2025 14:41:21
Fornecedor 14	Queremos tambem que o senhor nos mostre onde o vencedor anexou a sua proposta, e que senhor me mostre onde o senhor solicitou anexar proposta, senhor solicitou apenas atualizar a proposta no sistema.	14/05/2025 14:45:57
Fornecedor 14	MAIS UMA VEZ TE PECO PARA QUE SENHOR RELEIA O CHAT.	14/05/2025 14:46:31
Fornecedor 14	o senhor colocou no chat que a licitacao esta suspensa e volta amnha 14:20 certo?	14/05/2025 14:47:49
Pregoeiro(a)	Isso as 14:20.	14/05/2025 14:52:53
Fornecedor 14	Obrigada.	14/05/2025 15:07:20
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	14/05/2025 15:51:18
Sistema	O fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 6 à 9.	15/05/2025 14:40:23
Sistema	O fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: Fornecedor na apresentou planilha de inexequibilidade conforme solicitado.	15/05/2025 14:40:23
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	15/05/2025 14:42:05
Fornecedor 14	O fornecedor **14** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 14:48:24
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	15/05/2025 15:07:13
Fornecedor 14	Quando sera aberto o prazo para manifestação do recurso?	15/05/2025 15:07:47

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
541

Pregoeiro(a)	Preciso aguardar o fornecedor 05 atualizar a proposta dele e ai sim posso abrir o recurso.	15/05/2025 15:10:07
Fornecedor 5	Qual o prazo pra atualização da proposta?	15/05/2025 15:18:44
Pregoeiro(a)	foi dado o prazo de duas horas	15/05/2025 15:20:20
Fornecedor 5	Já está no prazo de encerramentos do expediente dos nossos colaboradores, necessitamos de mais prazo prazo para atualização.	15/05/2025 15:28:47
Pregoeiro(a)	Senhores então fica remarcado o processo para amanha dia 16 de maio as 11:00 horas. Senhor fornecedor 05 o prazo fica aberto ate amanha as 10:00 horas para a atualização.	15/05/2025 15:36:14
Fornecedor 5	ok, muito obrigado	15/05/2025 15:36:41
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	15/05/2025 15:40:16
Fornecedor 8	O fornecedor **08** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 23:36:47
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	16/05/2025 10:50:44
Fornecedor 14	Bom dia pregoeira e aos colegas.	16/05/2025 10:57:46
Sistema	O fornecedor **radc serviços eirele** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: O fornecedor não preencheu a proposta final como solicitado.	16/05/2025 11:02:51
Pregoeiro(a)	Os Fornecedor(es) **8, 5, 14, 2** foi/foram desclassificado(s) no lote **03** . Justificativa: Proposta não obedece às especificações técnicas do instrumento convocatório.	16/05/2025 11:03:36
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 09, minha referencia no lote 03 e de R$ 9.946.192,00, o senhor consegue chegar?	16/05/2025 11:05:10
Fornecedor 14	Pregoeira em nenhum momento voce nos solicitou proposta.	16/05/2025 11:05:42
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor 14 como informado anteriormente, estamos falando da proposta inicial em documento onde consta marca modelo e valores unitário e valor total.	16/05/2025 11:06:48
Pregoeiro(a)	Os fornecedores que não apresentaram esse documento foram desclassificados	16/05/2025 11:07:27
Pregoeiro(a)	Edital item 7 "DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, que determina no 7.1. - O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação), sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote."	16/05/2025 11:08:27
Fornecedor 14	Gostaria de mais uma vez alertar sobre sua responsabilidade civil e criminal peco que a senhora leia novamente o chat e os atos. Sua conducao ao processos para evitarmos que processo nao sai desta esfera.	16/05/2025 11:09:00
Fornecedor 14	Acredito que voce como autoridade solicitou via chat somente a atualizacao das propostas, acredito que eu os demais demais concorrentes entenderam diferente da senhora todos fizeram conforte solicitacao via chat.	16/05/2025 11:15:07
Fornecedor 8	MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO A empresa H Studio Promoções e Eventos - ME manifesta, por meio desta, sua intenção de recorrer da decisão que desclassificou sua proposta, por entender que houve ilegalidade e excesso de formalismo. O motivo da desclassificação foi apenas a ausência de um anexo da proposta assinada, sendo que todas as informações exigidas estavam devidamente preenchidas no sistema eletrônico, conforme permitido. Trata-se, portanto, de vício formal sanável, que não comprometeu a proposta e poderia ter sido corrigido. Além disso, o edital não foi claro quanto à obrigatoriedade de anexar o documento, o que gerou dúvidas de interpretação. Por isso, a desclassificação foi injusta e contrária ao interesse público, especialmente considerando que a proposta da empresa era mais vantajosa.	16/05/2025 11:16:58

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
548

Fornecedor 14	O que mais nos assusta foi foi a nossa desclassificao do lote 7 que via chat voce nos deu 2 horas e em 2 minutos nos desclassificou. a senhora acha sua atitude beneficia os municipios que esta consorcio representa, sera que os prefeitos aprovam sua conduta. O gestor publico tem que ter responsabilidade do dinheiro publico.	16/05/2025 11:22:10
Fornecedor 9	Bom dia, Sr. Agente. Como vai? Vamos verificar.	16/05/2025 11:29:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09 aguardaremos sua resposta ate as 12h (meio dia).	16/05/2025 11:36:16
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	16/05/2025 11:36:42
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	16/05/2025 11:52:51
Fornecedor 14	O fornecedor **14** solicitou envio de mensagem.	16/05/2025 12:00:53
Sistema	O Fornecedor **W & M Promoções e Eventos LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **3**.	16/05/2025 12:14:02
Sistema	O fornecedor **W & M Promoções e Eventos LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3.	16/05/2025 14:02:49
Sistema	O fornecedor **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 2 e 4 à 10.**	16/05/2025 14:03:00
Sistema	O fornecedor **W & M Promoções e Eventos LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	16/05/2025 14:03:00
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 10., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **15** minuto(s) - *(Prazo inicial: 16/05/2025 14:04:00, Prazo final: 16/05/2025 14:19:00).*	16/05/2025 14:03:14
Pregoeiro(a)	Senhores como já houve a manifestação de intenção de recursos, esse momento foi aberto pois há essa necessidade, a fase de recursos será aberto após a finalização desse momento.	16/05/2025 14:05:23
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **02** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:16:14
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **03** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:16:24
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **04** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:16:44
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **04** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:16:44
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **04** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:16:44
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **01** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:17:03
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **06** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:17:13
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **07** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:17:18
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **08** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:17:25
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **09** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:17:34
Fornecedor 14	Intenção de recurso de EPICO EVENTOS EIRELI ME para o lote **10** . (CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO)	16/05/2025 14:17:42

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
549

Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	16/05/2025 14:28:55
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1 à 10.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 21/05/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 26/05/2025 23:59).*	16/05/2025 14:29:07

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Nome: MAURICIO AUGUSTO **Recurso:** RECURSO CONTA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA H STUDIO. Recurso_H_Studio.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: flavia gontijo gomes **Recurso:** SEGUE RECURSO. Recurso.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Alessandra Vieira da Silva **Contrarrazão:** SEGUE CONTRARAZÃO RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_CONTRA_RAZAO_ALLIANCE_X_EPICO.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: Alessandra Vieira da Silva **Contrarrazão:** SEGUE CONTRARAZÃO RECURSO_-_CONTRARAZAO_ALLIANCE_X_H_STUDIO.pdf	**Nome:** **Resposta:**
Nome: WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS **Contrarrazão:** Boa noite! Por meio deste, vimos, respeitosamente, apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, conforme documento anexo. Contrarrazoes.pdf	**Nome:** **Resposta:**

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	494.642,88
2	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	518.450,00
3	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME	23.952.356/0001-20	530.000,00
4	GUTA BRINQUEDOS LTDA	49.520.948/0001-67	680.000,00
5	W & M Promoções e Eventos LTDA	08.111.000/0001-70	889.000,00
6	EPICO EVENTOS EIRELI ME	14.505.252/0001-87	998.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	1.215.962,50
2	EPICO EVENTOS EIRELI ME	14.505.252/0001-87	1.216.000,00

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108045
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
550

3	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	1.280.000,00
4	H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	23.046.792/0001-30	3.279.000,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	W & M Promoções e Eventos LTDA	08.111.000/0001-70	9.946.189,63

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	1.245.000,00
2	H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	23.046.792/0001-30	1.246.000,00
3	Bruno Henrique Santos Lara LTDA ME	23.952.356/0001-20	1.730.000,00
4	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	7.615.000,00
5	EPICO EVENTOS EIRELI ME	14.505.252/0001-87	9.150.000,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	3.329.000,00
2	H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	23.046.792/0001-30	3.330.000,00
3	W & M Promoções e Eventos LTDA	08.111.000/0001-70	9.050.000,00
4	Ks eventos e show ltda	09.613.031/0001-92	9.060.000,00
5	EPICO EVENTOS EIRELI ME	14.505.252/0001-87	11.320.000,00
6	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	24.700.000,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	8.585.600,00
2	H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	23.046.792/0001-30	9.538.000,00
3	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	14.860.000,00
4	W & M Promoções e Eventos LTDA	08.111.000/0001-70	33.270.000,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	10.731.999,84
2	W & M Promoções e Eventos LTDA	08.111.000/0001-70	14.500.000,00
3	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	15.000.000,00

Dr. Marcos Felipe Almeida Fernandes
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
551
8

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	7.563.229,99
2	Ks eventos e show ltda	09.613.031/0001-92	12.475.000,00
3	EPICO EVENTOS EIRELI ME	14.505.252/0001-87	38.210.000,00
4	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	223.350.000,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	4.344.999,89
2	Ks eventos e show ltda	09.613.031/0001-92	4.347.000,00
3	EPICO EVENTOS EIRELI ME	14.505.252/0001-87	18.470.000,00
4	W & M Promoções e Eventos LTDA	08.111.000/0001-70	23.300.000,00
5	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	34.900.000,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	27.511.147/0001-00	2.199.998,80
2	EPICO EVENTOS EIRELI ME	14.505.252/0001-87	2.200.000,00
3	H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	23.046.792/0001-30	6.662.000,00
4	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	14.090.000,00
5	W & M Promoções e Eventos LTDA	08.111.000/0001-70	15.000.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
12/05/2025 08:12:23	**Atualizações do processo após publicação:** **É registro de preços?** : (~~Não~~ > Sim) **Prazo do registro de preços:** : (~~Sem prazo~~ > 12 meses) **É permitido Carona?** : (~~Não~~ > Sim)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108946
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
558
8

Lote 5		
Lote 6		
Lote 7		
Lote 8		
Lote 9		
Lote 10		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 10 lote(s).

Documento gerado em 30 de Maio de 2025.

EDILANE MORAIS DA SILVA – Pregoeiro(a)

Angela Paula Gonçalves Sena - Equipe de Apoio

NAYARA KELLER VIEIRA GONÇALVES - Equipe de Apoio

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
553

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

FASE RECURSAL

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
554
80

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ÉPICO EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.505.252/0001-87, por intermédio de sua representante legal a **Sra. FLÁVIA GONTIJO GOMES**, empresa já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por intermédio do seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que **INABILITOU** a empresa **RECORRENTE**, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

A empresa recorrente participou do certame licitatório em apreço, cujo objeto consiste na "***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMME. OS SERVIÇOS ABRANGEM A MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS***."

Após a disputa dos lances, a respeitável comissão de licitações, destoando do brilhantismo costumeiro com que costuma praticar suas decisões, declarou a empresa ÉPICO EVENTOS LTDA, inabilitada, para os Lotes 03 e 06, sob a alegação de que a mesma "*não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou*

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 555

desconforme ao edital, razão de sua desclassificação. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais"

Sem mais delongas, vamos tópico a tópico cada uma das infrações da recorrida que precisam da inabilitação junto ao presente certame.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PRESENTE RECURSO

A licitação ocorre para que o ente público possa, através de uma ampla concorrência, verificar as propostas das empresas interessadas, para contratar quem melhor se encontre diante das exigências legais ali expressas. O edital é a "Lei" da Licitação. A Administração Pública tem o dever de julgar em conformidade com as regras e exigências ali dispostas.

Juntamos alguns posicionamentos de alguns dos maiores juristas em Direito Administrativo do Brasil sobre o tema:

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

> *"A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza".*

Caso não haja a observância aos ditames aqui narrados, a validade do processo de licitação fica comprometida, tornando-o vulnerável à sua desconstituição por razões

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO CIMME
PAG.
556

de juridicidade pela autoridade administrativa ou judicial competente. Não é outra a lição de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

> *"**Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer**. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra". (Grifos nossos).*

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União:

> *"**O instrumento convocatório é a lei do caso**, **aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes**. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que **"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"**.* (Grifos nossos)

Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que:

> *"**Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, será indispensável a apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação**". (Grifos nossos)*

RESTA ÓBVIO QUE A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ TOTALMENTE VINCULADA AO EDITAL E QUE DESSA FORMA, DEVE SEGUIR A RISCA AS EXIGÊNCIAS ALÍ EXPRESAS, INABILITANDO ASSIM, AS EMPRESAS QUE NÃO APRESENTAM DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
551

Passamos agora, a análise e comprovação de que a empresa **ÉPICO EVENTOS LTDA**, não deve ser inabilitada e que o Pregoeiro agiu de forma equivocada e desarrazoada em sua conduta.

A empresa **ÉPICO EVENTOS LTDA**, foi convocada no dia 13/05/2025 as 10:59:01 e as 10:59:29, para atualização de sua proposta no sistema, nos Lotes 03 e 06, vejamos a convocação:

Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:59:01

Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance aceito no lote **06** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:59:29

Logo em seguida, o Pregoeiro solicitou o envio de documentos de habilitação:

Pregoeiro(a)	Fornecedor: EPICO EVENTOS EIRELI ME, solicito o anexo de documentos complementares nos Lotes 3 e 6. Senhor fornecedor solicito que envie a documentação solicitada no edital, no prazo de 03 horas.	13/05/2025 11:09:02

No dia 13/05/2025 as 12:10:36, a empresa **ÉPICO EVENTOS LTDA**, atualizou a sua proposta no sistema, conforme comprovação abaixo:

Sistema	O Fornecedor **EPICO EVENTOS EIRELI ME** realizou a atualização da proposta no lote **3**.	13/05/2025 12:10:36
Sistema	O Fornecedor **EPICO EVENTOS EIRELI ME** realizou a atualização da proposta no lote **6**.	13/05/2025 12:14:12

Conforme exigido pelo Pregoeiro, a empresa recorrente também anexou todos os documentos de habilitação, dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro na sessão:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DOCE - CIMME
PAG.
552

	Adicionou o arquivo 8.3.3_ALTERACAO_CONTRATUAL à proposta.		
Upload Documento	**IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:38
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.3.3_flavia à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:38
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.3.8_ALVARA à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:38
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.4.2_Inscricao_Municipal_e-13.05.2025 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:39
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.5.1_.Certidao_Falencia_e-16.03.2025 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:39
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.4.7_CNDT_v-16.09.2025 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:39
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.4.6_fgts à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:39
	Sistema Operacional: Windows 10		
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.4.5_Certidao_Municipal_v-14.06.2025 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:39
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.4.4_Certidao_Estadual_v-14.06.2025 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:39

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CIMME
PAG.
559

Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.4.3_Certidao_Federal_v-17.07.2025 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:39
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.4.1_Comprovante_CNPJ_e-16.03.2025 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:39
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.5.2_BALANCO_01.01_A_30.09_-_2023 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:40
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.5.2_BALANCO_01.01_A_30.09_2024 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:40
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.5.2_BALANCO_01.10_A_31.01_-_2023 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:40
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.5.2_BALANCO_1.10_A_31.12_2024 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:40
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_CHANCELADO_-_DM_7_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:40
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_Atestado_Chancelado_-_Congonhas_-_Estrutura à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:40
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_CHANCELADO_BARAO_DE_COCAIS à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:41
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_CHANCELADO-_ENTRE_RIOS_DE_MINAS-_CREA_3_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:41

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
560

Upload Documento	proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:41
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_CHANCELADO-_BELA_VISTA_DE_MINAS_-_CREA_1_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:41
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_Atestado_Chancelado_-_Itauna_-_Trio_Eletrico à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:41
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_CHANCELADO-_CARRERA_PUBLICIDADE-_CREA_6_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:41
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_CHANCELADO-_JOAO_MONLEVADE-_CREA-_ELETRICO_4_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:42
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_CHANCELADO-_JOAO_MONLEVADE-_CREA-_ESTRUTURA_3_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:42
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_CHANCELADO_SANTA_BARBARA_2024 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:42
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_Atestado_Prefeitura_de_Itauna à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:42
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_ATESTADO_SANTA_BARBARA_ELETRICO_2023 à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:42

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
561

Upload Documento	**IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:43

Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.3.3.1_CREA_PF_RIAN_v-31.03.2026_4_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:43
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.3.3.1_CREA_FELIPE_V-31.03.26_2_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:43
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.3.2_CREA_Epico_Eventos_v-31.03.2026_1_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:43
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.1.1_atestado_torneio_leiteiro à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:43
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.7.1.2_-_DECLARACAO à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:44
Upload Documento	Adicionou o arquivo 8.6.3.3.1_CREA_Wagner_v-31.03.2026_2_ à proposta. **IP:** 2804:1b1:d000:4167:a9f1:a094:e8db:7bc8, 172.70.140.108, 3.172.12.9 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	13/05/2025 12:41:44
	Adicionou o arquivo 8.6.3.3.4_CONTRATO_RIAN_EPICO_EVENTOS_ASSINADO à proposta.		

Portanto, vemos que a empresa recorrente cumpriu fielmente e dentro do horário estipulado pelo Pregoeiro, com suas obrigações, porém, no dia 14/05/2025 as 11:44:37, o Pregoeiro, simplemente informou que a empresa **ÉPICO EVENTOS LTDA**, estava inabilitada, porque "*não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais*."

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 105048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO OESTE CATARINENSE - CIMME
PAG.
562

Primeiramente, cumpre ressaltar que, em momento algum foi solicitado o envio de proposta documental e muito menos ainda, foi solicitado a demonstração de exequibilidade da proposta. Sobre a proposta documental, nem mesmo o edital, em momento algum exige ou determina prazo para que as empresas vencedoras apresentem suas propostas de preços em forma documental.

O edital exige o seguinte, para o preenchimento da proposta inicial:

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1.1 - O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de **marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação)**, sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote.

E isso, a empresa recorrente fez, e nos pordemos comprovar:

Upload Documento	Adicionou documento(s) comprobatório(s). PLANILHA DE MARCAS.pdf **IP:** 2804:1b1:d000:4167:34f7:963b:4bf3:e654, 172.71.6.88, 18.68.37.134 **Navegador:** Chrome 135.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	flavia gontijo gomes	12/05/2025 22:18:26

Vejamos a planilha enviada:

LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL:		
Item 1: GERADOR: gerador no mínimo de 260kva, cabinado, silenciado a 1 metro em 65db, motor diesel, mais sistema de chave reversora, de 600 amperes, gerador deve conter 250 metros de cabo na espessura de 90mm, (cada) perna de cabo e passa cabo transporte, diesel e técnico responsável durante o funcionamento do gerador, indispensável bacia de contenção e conteiner 500 litros, deverá constar o (ART) sempre, base de funcionamento 12horas por dia. Gerador não poderá ter mais de 06 anos de uso. OBS; esse equipamento não poderá funcionar em cima de caminhão ou reboque. 08 gradis de contenção para isolar o equipamento e extintor. Gerador não poderá ter mais de 6 anos de uso. **MARCA: STEMAC**		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 911**
Item 2: GERADOR: gerador no mínimo de 180kva, tensão 220/110 volts trifásico para atender toda a necessidade do evento, luz de emergência, palco, som, barracas, etc, tipo de funcionamento stand by devidamente abastecido **MARCA: STEMAC**		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 220**
Item 3: TORRE DE ILUMINAÇÃO: Torre de iluminação com motor a Diesel e mastro de 9 metros de altura, com 4 holofotes de 1.000 watts de led, semi reboque, com transporte e técnico elétrica e mecânico diesel responsável para acompanhamento durante o período locado e em cada local. OBS: abastecido para 08 horas de uso. **MARCA: STEMAC**		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 355**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
563

Para o Lote 03, o edital não exigia Marca.

Com relação a demonstração da exequibilidade da proposta, enviando planilha e notas fiscais seria impossível que a empresa soubesse que sua proposta teria indícios de inexequibilidade, já que, o valor estimado da licitação era sigiloso e em momento algum, o Pregoeiro comunicou ou solicitou algum documento para comprovação da exequibilidade da proposta.

Ainda, cabe a ressaltar que nenhuma outra empresa enviou Proposta documental conforme o Pregoeiro solicita, citamos por exemplo a empresa **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, declarada vencedora dos lotes 1 à 2 e 4 à 10, que simplesmente não anexou nenhum documento, posterior a abertura da sessão, vejamos:

Informações do proponente

Dados gerais

CNPJ: 27511147000100

Nome da empresa:
ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Nome fantasia: ALLIANCE PRODUÇÕES E EVENTOS

ME/EPP/COOP: Sim

Email: allianceprodutora@gmail.com

Código postal: 31515393

Endereço: Rua João Samaha, 725 - Casa

Bairro: São João Batista (Venda Nova)

Cidade/UF: Belo Horizonte / MG

Telefone: 31983033139

Documentos

TERCEIRA_ALTERACAO_CONTRATUAL_ALLIANCE_CONSOLIDADO	07/05/25 17:08
CNH_ALESSANDRA_SILVA_NOVA_-_2033	07/05/25 17:08

FECHAR

CNH_ANGELICA_2032_	07/05/25 17:08
CNPJ_EMISSAO_MAIO_2025	12/05/25 13:13
FIC_MUNICIPAL_EMISSAO_MAIO_2025	12/05/25 13:13
CERTIDAO_FEDERAL_AGOSTO_2025	12/05/25 13:16
ESTADUAL_AGOSTO_2025	12/05/25 13:17

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
564

Informações do proponente

	MUNICIPAL_E_AUTENTICIDADE_MAIO_2025	12/05/25 13:17
	FGTS_INICIO_JUNHO_2025	12/05/25 13:18
	TRABALHISTA_OUTUBRO_2025	12/05/25 13:19
	CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUNHO_2025	12/05/25 13:20
	FALENCIA_E_CONCORDATA_JULHO_2025	12/05/25 13:21
	TERMO_ABERTURA_-_BALANCO_E_INDICES_2023	12/05/25 13:22
	TERMO_ABERTURA_-_BALANCO_E_INDICES_2024	12/05/25 13:22
	CERTIDAO_DISPENSA_AMBIENTAL_COPAM_217_-_NOVO_ENDERECO	12/05/25 13:24
	CTF_PJ_AGOSTO_2025_	12/05/25 13:26

Informações do proponente

	ATESTADO_BROU_CIVIL_FERNANDO_TONHELA	12/05/25 13:27
	ATESTADO_BROU_ELETRICO_HELDER_MARTINS	12/05/25 13:27
	ATESTADO_CARNA_SAARA_ELETRICO_HELDER_MARTINS_	12/05/25 13:27
	ATESTADO_CARRETA_CARNA_CMD_	12/05/25 13:27
	ATESTADO_CARRO_DE_SOM_EVENTO_MELHOR_IDADE_-_MORRO_PILAR	12/05/25 13:27
	ATESTADO_CIVIL_FORRO_DO_MORRO_FERNANDO_TONHELA	12/05/25 13:27
	ATESTADO_CIVIL_REVEILLON_SAARA_2024-25_DAVID	12/05/25 13:28
	ATESTADO_CMD_KIT_BRINQUEDOS_2023	12/05/25 13:28
	ATESTADO_ELETRICO_FORRO_DO_MORRO_2022_HELDER_MARTINS	12/05/25 13:28

FECHAR

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
565

Informações do proponente

ATESTADO_MP_KIT_BRINQUEDOS_2022	12/05/25 13:29
ATESTADO_SAARA_KIT_BRINQUEDOS_2023	12/05/25 13:29
ATESTADO_SAO_SEBASTIAO_R._PRETO_ELETRICO_HELDER_MARTINS_	12/05/25 13:29
ATESTADO_ELETRICO_REVEILLON_SAARA_2024-25_HELDER_MARTINS	12/05/25 13:34
ATESTADO_FHA_40_FESTA_DO_MILHO_	12/05/25 13:35
ATESTADO_ESTRUTURAS_FORRO_-_MORRO_DO_PILAR	12/05/25 13:36
ATESTADO_CLIMATIZADORES_FHA_FESTA_DO_MILHO_2023	12/05/25 13:38
QUITACAO_JURIDICA_ALLIANCE_NOVA_EMISSAO_12-05-25	12/05/25 13:40
QUITACAO_HELDER_MAIO_2025_	12/05/25 13:46

FECHAR

Informações do proponente

QUITACAO_HELDER_MAIO_2025_	12/05/25 13:46
CRT_HELDER_MARTINS_JUNHO_2025	12/05/25 13:46
QUITACAO_FERNANDO_TONHELA_2026_	12/05/25 13:46
CRT_FERNANDO_TONHELA_JUNHO_2025	12/05/25 13:46
QUITACAO_EULER_2026_	12/05/25 13:47
CRT_EULER_FELIX_JUNHO_2025	12/05/25 13:47
QUITACAO_DAVID_MARCO_2026_	12/05/25 13:47
CRT_DAVIDSON_FILIPE_JUNHO_2025_	12/05/25 13:47
DECLARACAO_INDICACAO_RESP._TECNICOS	12/05/25 13:50

FECHAR

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO GMME
PAG.
566

Informações do proponente

CONTRATO_FERNANDO_TONHELA_2026	12/05/25 13:52
CONTRATO_PREST._SERVICOS_EULER_2026	12/05/25 13:53
CONTRATO_PREST._SERVICOS_DAVID_2026_ASS_	12/05/25 13:53
CLCB_-_CERTIFICADO_LICENCIAMENTO_	12/05/25 13:58
DECLARACAO_RESP._TECNICO_E_ART	12/05/25 14:00
DECLARACAO_UNIFICADA	12/05/25 14:45
ALVARA_LOCALIZACAO_2030	12/05/25 14:45
CADASTUR_ALLIANCE_2026	12/05/25 14:45
DECLARACAO_NAO_VISITA_TEC_ASS_	12/05/25 15:01

FECHAR

Vemos portanto, que, além de não constar nenhuma proposta encaminhada posterior a abertura da sessão, também não houve nenhum envio de proposta documental contendo as marcas antes da sessão. E, mesmo assim, a empresa **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, foi habilitada e declarada vencedora, inclusive do Lote 06, no qual a empresa recorrente foi inabilitada.

Estamos muito espantados com as decisões tomadas por esse ilustre Pregoeiro, que certamente não agiu conforme as exigências e previsões do edital.

Cabe ressaltar também, que, a vencedora do Lote 03, arrematou o Lote com valor de 53% (Cinquenta e três por cento) acima do ofertado pela empresa recorrente:

LOTE 03 05 Part.	Negociação finalizada -- : --	53.30%	Melhor valor Seu valor	R$ 9.946.189,63 R$ 4.645.166,00	R$ 0,00	Enviar

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 105048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO CHIMARÉ
PAG.
567

O valor ofertado pela empresa **W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, foi de R$ 5.281.023,63 (cinco milhões duzentos e oitenta e um mil vinte e três reais e sessenta e três centavos), acima do ofertado pela empresa recorrente.

Com base na Lei Federal n. º 14.133/2021, podemos identificar como princípios jurídicos que são aplicáveis às licitações: **LEGALIDADE; IMPESSOALIDADE; MORALIDADE; IGUALDADE; PUBLICIDADE; PROBIDADE ADMINISTRATIVA; VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; E JULGAMENTO OBJETIVO**.

Vejamos:

> *"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento c onvocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (Grifos nossos)*

Boa parte desses preceitos já se encontra consubstanciada no art. 37 da Constituição Federal.

Vejamos:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)(...)."*

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
568

Os princípios são regras que servem de interpretação das demais normas jurídicas, apontando os caminhos que devem ser seguidos pelos aplicadores da lei. Os princípios procuram eliminar lacunas, oferecendo coerência e harmonia para o ordenamento jurídico.

O **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE** representa uma garantia para os administrados, pois, qualquer ato da Administração Pública somente terá validade se respaldado em lei, em sua acepção ampla. Representa um limite para a atuação do Estado, visando à proteção do administrador em relação ao abuso de poder.

O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente o Poder Público. Ele representa total subordinação do Poder Público à previsão legal, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre conforme a lei.

A Legalidade é intrínseca a ideia de Estado de Direito, pensamento este que faz que ele próprio se submeta ao direito, fruto de sua criação, portanto esse é o motivo desse princípio ser tão importante, um dos pilares do ordenamento. É na legalidade que cada indivíduo encontra o fundamento das suas prerrogativas, assim como a fonte de seus deveres. A administração não tem fins próprios, mas busca na lei, assim como, em regra não tem liberdade, escrava que é do ordenamento.

Já o **PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, prevê que o edital, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Não faz sentido que a Administração fixe um determinado procedimento e forma no edital e que, na hora da análise, quer da documentação, quer das propostas ou mesmo da forma pré-estabelecida para a sua entrega, venha a admitir que se contrarie o exigido.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO
PAG.
569

A Administração Pública, ao realizar a licitação, portanto, tem o dever de observar todos os princípios elencados pela Lei, assim como os que lhe são correlatos e os princípio próprios da Administração Pública, sob pena de não alcançar o objetivo de preservação da isonomia e garantia da proposta mais vantajosa, na busca do melhor interesse público.

Cabe lembrar que a atividade administrativa, pelo princípio da legalidade, deverá se subordinar sempre aos parâmetros de ação fixados pela Lei. Assim, enquanto o particular tem a liberdade de fazer tudo aquilo que a lei não proíbe, a Administração Pública somente tem permissão de fazer aquilo que a lei lhe autoriza.

Nesse contexto, entende-se que a empresa **ÉPICO EVENTOS EIRELI ME**, deve ser declarada **HABILITADA**, tendo em vista que, não descumpriu em momento algum as exigências do edital ou do Pregoeiro. Sua inabilitação foi totalmente desarrazoada e infundada e deve ser imediatamente revogada pelo Pregoeiro.

III – CONCLUSÃO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer seja concedido provimento ao presente recurso, de forma declarar a HABILITAÇÃO da empresa **ÉPICO EVENTOS EIRELI ME**, consoante os fatos, fundamentos e motivos expostos e que se encontram em plena sintonia com a legislação pátria, o entendimento doutrinário e dos tribunais pátrios.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

FLAVIA GONTIJO GOMES:03451272695

Assinado de forma digital por FLAVIA GONTIJO GOMES:03451272695
Dados: 2025.05.21 20:52:47 -03'00'

FLÁVIA GONTIJO GOMES - DIRETORA ADMINISTRATIVA

RG M-6.880.485 / CPF 034.512.726-95

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
510

EPICO EVENTOS LTDA

14.505.252/0001-87

LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA:10362934673

Assinado de forma digital por LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA:10362934673
Dados: 2025.05.21 20:53:05 -03'00'

Luana Caroline Andrade Costa

Advogada – OAB/MG 164.094

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

LIDER
GESTÃO EM LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 591

AO ILUSTRE PREGOEIRE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.000/0001-70, com sede na Rua Antônio Guerra, nº 144, no bairro João Pinheiro, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.530-230, representada na forma de seu contrato social e por procuração já apresentada no decorrer do procedimento, vem, respeitosamente, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto por ÉPICO EVENTOS EIRELI, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

AS ALEGADAS RAZÕES DE RECURSO

1. Trata-se de recurso apresentado pela Empresa Épica Eventos Eireli ME, em face da decisão que culminou na sua inabilitação nos Lotes 03 e 06, sob o fundamento de que não apresentou a proposta documental (ficha técnica) exigida no Edital, limitando-se ao preenchimento no sistema eletrônico, mesmo momento em que indicou que, ainda que se tivesse cumprido com os requisitos de habilitação, seria necessária a demonstração da exequibilidade:

> "não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais"

2. A irresignação do Recorrente baseia-se na alegação de que não teria sido exigido o envio da proposta documental, tampouco a demonstração da exequibilidade da proposta, sob o argumento de que o Edital não teria sido claro quanto à obrigatoriedade desse documento. Acrescenta, ainda que sem qualquer comprovação, que outras empresas também não teriam atendido a referida exigência.

3. Ocorre que o recurso interposto não encontra respaldo fático nem jurídico. O Edital é claro, objetivo e vinculante quanto à obrigatoriedade da apresentação da proposta documental, cuja ausência configura vício grave, insuscetível de convalidação. Diante disso, é imperiosa a

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 103048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
512

manutenção da decisão que determinou a inabilitação da Recorrente, conforme fundamentos jurídicos a seguir.

FUNDAMENTOS JURIDICOS PARA A REJEIÇÃO RECURSAL

4. Nos termos do artigo 5° da Lei n° 14.133/2021, o princípio da vinculação ao edital constitui premissa basilar da atuação da Administração Pública:

> Art. 5° Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

5. Verifica-se que tal princípio impõe à Administração o dever de estrita observância às regras e condições previamente estabelecidas no edital, que assume natureza de lei interna do procedimento licitatório.

6. Isso porque o edital rege integralmente a condução do certame, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes, assegurando os princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da segurança jurídica. Daí que qualquer afastamento das regras editalícias compromete não apenas a integridade do procedimento, mas também a sua legitimidade e a confiança dos administrados na lisura do processo.

7. Sobre o tema, assevera a doutrina de José dos Santos Carvalho Filho[1]:

> **A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos.** Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administração ou judicial.
>
> O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. (...)
>
> **Vedado à Administração** e aos licitantes é **o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos.**

8. Somado a isso, corrobora o entendimento do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, a saber:

> Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, **a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele**

[1] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 25ª edição. Editora Atlas, 2012, p. 244

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
573

> **constantes.** É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras deverá ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. (...) (STJ – MS nº 13.0005/DF, 1ª S., rel. Min Denise Arruda, j. em 10.10.2007, DJe de 17.111.2008)

9. Assim, anota-se que a Administração pública, por estar estritamente vinculada ao instrumento convocatório, não pode agir de maneira que qualquer dos licitantes seja favorecido por deixar de atender algum dos itens contidos no edital, ressaltando-se que o servidor responsável pela condução da licitação deve sempre agir com diligência e rigor, tudo no sentido de promover o cumprimento das normas atinentes à espécie das licitações e contratos administrativos.

10. No caso em questão, o edital, enquanto lei interna que rege o certame, foi claro ao indicar a necessidade de que o licitante apresentasse os documentos para fins de habilitação, especialmente considerando as peculiaridades do objeto, uma vez que refere-se à locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos.

11. Ademais, vale destacar que o edital, conforme item 5.6, foi expresso ao indicar que "O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital".

12. Em descompasso com tais previsões legais, jurisprudenciais, doutrinárias e editalícias, o Recorrente foi acertadamente inabilitado, uma vez que **deixou de apresentar sua proposta documental**, mesmo após determinação expressa do Ilustre Pregoeiro:

Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:59:01

Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance aceito no lote **06** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/05/2025 10:59:29

Pregoeiro(a)	Fornecedor: EPICO EVENTOS EIRELI ME, solicito o anexo de documentos complementares nos Lotes 3 e 6. Senhor fornecedor solicito que envie a documentação solicitada no edital, no prazo de 03 horas.	13/05/2025 11:09:02

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernando
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
574

13. Isto considerando ser imperioso o lançamento no sistema, via documento, conforme categoricamente determina o item 7.1. do Edital, ao tratar sobre o "preenchimento da proposta":

> **7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
> **7.1.1** - O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de **marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação),** sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote.
> **7.1.2** - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

14. Ou seja, o edital determina que o licitante apresente sua proposta documental contendo a **descrição detalhada do objeto, com as informações similares à especificação do termo de referência, contendo modelo, prazo de garantia, etc.**

15. Não se limitando ao texto claro do edital, o qual vincula a todos aqueles interessados no certame, igualmente o sistema utilizado possui uma configuração que disponibilizou um campo específico e destacado para o envio da ficha documental. Essa funcionalidade reflete a tradução prática da regra editalícia, evidenciando que não havia qualquer dúvida quanto à necessidade de cumprimento desse requisito por parte dos licitantes diligentes.

16. Nesse viés, como não foi observado o teor do edital por parte do Recorrente, sendo certa a necessidade de observância ao seu teor, especialmente o previsto no item 7.1.2, é que resultou na inabilitação da Recorrente.

17. Inclusive, em casos desse jaez, a jurisprudencia do Superior Tribunal de Justiça adota o mesmo posicionamento apto a comprovar a legalidade do ato:

> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. **NÃO HABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO EM EDITAL**. CONCLUSÃO OBTIDA PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. REVISÃO. SÚMULA 7/STJ. 1. **O Tribunal de origem entendeu que a empresa licitante não cumpriu disposição contida no edital referente à apresentação de declaração em atendimento ao disposto no art. 27, V, da Lei n. 8.666/93, pelo que a considerou inabilitada.** Assim, para rever tal conclusão, necessário o reexame do suporte fático-probatório dos autos, o que é vedado em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AgRg no AREsp: 546633 RS 2014/0171067-5, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 02/09/2014, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/09/2014)

18. E para não pairar dúvidas, em casos análogos, a jurisprudência é clara quanto a inabilitação da licitante que não satisfaz os requisitos editalício:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 575

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.** REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.**
1. A Corte de origem apreciou a demanda de modo suficiente, havendo se pronunciado acerca de todas as questões relevantes. É cediço que, quando o Tribunal a quo se pronuncia de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos, não cabe falar em ofensa ao referidos dispositivos legais. Saliente-se, ademais, que o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão, como de fato ocorreu na hipótese dos autos.
2. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. **Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital.** Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264),"a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. **Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital.**
3. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.
4. Recurso especial não provido" (2ª Turma, REsp 1178657/MG, rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. 21/09/2010, p. 08/10/2010).

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EDITAL. **REQUISITOS. DESCUMPRIMENTO. INABILITAÇÃO. PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE OS LICITANTES.** PRECEDENTE DO STJ. - **Tendo sido apresentada documentação diversa daquela requerida no edital de concorrência pública, correta a decisão que inabilitou o licitante - Aceitar documentação a posteriori para suprir eventual equívoco seria privilegiar um concorrente em detrimento dos demais, o que violaria o princípio da igualdade entre os licitantes** - Precedente do STJ. (TJ-MG - AC: 10079120755644001 MG, Relator: Alyrio Ramos, Data de Julgamento: 29/01/2015, Data de Publicação: 09/02/2015)

Representação da Lei 8.666/93. **Inabilitação em licitação corretamente efetuada, uma vez apresentado documento que não atende disposição editalícia. Comprovado o cumprimento do princípio da transparência.** Improcedência. (TCE-PR 73760918, Relator: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 14/02/2019)

19. Em acréscimo, calha destacar que igualmente não se sustenta a tentativa de reforma da decisão pelo simples e equivocado fato de que supostamente outras também teriam deixado de atender o comando editalício.

20. É certo que esta alegação nao se sustenta. Prova disso é que a ora Recorrida, ciente das exigências editalícias, procedeu regularmente ao envio da proposta documental, inclusive para todos os lotes em que participou:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME - MG
PAG. 576

Upload Documento	Adicionou documento(s) comprobatório(s). PROPOSTA LOTE 3.pdf **IP:** 170.80.67.22, 172.71.238.200, 18.68.37.132 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	12/05/2025 18:16:02
Upload Documento	Adicionou documento(s) comprobatório(s). PROPOSTA LOTE 7.pdf **IP:** 170.80.67.22, 172.68.19.117, 15.158.8.109 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	12/05/2025 18:22:55
Upload Documento	**IP:** 170.80.67.22, 172.68.18.45, 18.68.37.182 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	13/05/2025 08:09:25
Upload Documento	Adicionou documento(s) comprobatório(s). PROPOSTA LOTE 6.pdf **IP:** 170.80.67.22, 172.68.18.139, 18.68.37.132 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	13/05/2025 08:22:18
Upload Documento	Adicionou documento(s) comprobatório(s). PROPOSTA LOTE 10.pdf **IP:** 170.80.67.22, 172.71.6.237, 18.68.37.182 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	13/05/2025 08:28:19
Upload Documento	Adicionou documento(s) comprobatório(s). PROPOSTA LOTE 1.pdf **IP:** 170.80.67.22, 172.69.138.212, 18.68.37.182 **Navegador:** Chrome 136.0.0.0 **Sistema Operacional:** Windows 10	WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS	13/05/2025 08:33:09

21. É certo que tal providência decorre da prudência e da correta interpretação das regras que regem o certame, em atenção ao já mencionado princípio da vinculação ao edital.

22. Nítido é que as empresas que descumpriram a obrigação de apresentar a proposta documental foram igualmente inabilitadas, como no caso da empresa H Studio, circunstância que afasta qualquer alegação de tratamento desigual ou direcionamento na condução do procedimento licitatório. Basta verificar o recurso por ela aviado.

23. Nesse contexto, a conduta do Pregoeiro é pautada no princípio da igualdade, que constitui um dos pilares do regime jurídico das licitações públicas. Esse princípio impõe à Administração Pública o dever de assegurar tratamento isonômico a todos os participantes do certame, evitando privilégios, discriminações indevidas ou favorecimentos.

24. No âmbito específico das licitações, a igualdade manifesta-se na exigência de que todos os licitantes atendam, de forma estrita, às condições editalícias. Isso significa que não cabe ao Pregoeiro flexibilizar exigências para alguns concorrentes e manter rigor para outros, sob pena de violação do certame. O dever de obediência ao edital assegura que a competitividade ocorra

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
577

dentro dos parâmetros previamente fixados, sendo vedado qualquer tipo de benefício, concessão ou tolerância que não esteja expressamente prevista nas regras do procedimento.

25. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região destaca que a inobservância das regras editalícias resulta em desclassificação, pois admitir a permanência de um licitante que não cumpre as exigências do edital fragilizaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ofenderia o princípio da igualdade:

> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. INOBSERVÂNCIA À REGRA EXPRESSA . INABILITAÇÃO. PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. 1. A parte autora não atendeu às exigência do edital, de modo que admitir que permaneça no certame implicaria fragilização e ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, além de privilégio indevido a um dos concorrentes (com o afastamento de critério estabelecido objetivamente no edital e aplicado a todos), o que fere o princípio da igualdade . 2. A jurisprudência do eg. Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que o princípio da vinculação restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação do licitante que descumprir as exigências previamente estabelecidas. (TRF-4 - AC: 50055113720144047215 SC, Relator.: SÉRGIO RENATO TEJADA GARCIA, Data de Julgamento: 24/04/2019, 4ª Turma)

26. Aplicando esse princípio ao caso concreto, observa-se que a atuação do Pregoeiro buscou assegurar que todos os participantes fossem avaliados sob os mesmos critérios, sem qualquer distinção ou favorecimento. Isso se reflete, por exemplo, na exigência de apresentação dos documentos de habilitação ou das propostas conforme as regras editalícias. Assim, eventuais documentos apresentados de forma incompleta, fora do prazo ou em desconformidade com as exigências, não podem ser considerados válidos, sob pena de ferir diretamente a isonomia entre os concorrentes.

27. Admitir o descumprimento de uma exigência editalícia por parte de um licitante, sob qualquer justificativa, implicaria quebra da isonomia, além de afrontar os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

28. A inabilitação da recorrente, portanto, é consequência direta do descumprimento de obrigação clara, objetiva e previamente estabelecida no edital, não podendo ser flexibilizada ou relativizada sob pena de grave afronta à segurança jurídica e à própria credibilidade do certame ante a previsão expressa traduzida no edital.

29. Diante do exposto, resta evidenciado que o recurso interposto pela empresa Épico Eventos Eireli carece de qualquer respaldo fático ou jurídico, uma vez que seu comportamento violou

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108046
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO SOFRIMENTO
PAG.
578

diretamente as regras expressas no edital quanto à obrigatoriedade da apresentação da proposta documental.

PEDIDOS

30. Diante do exposto, requer a esta respeitável Comissão de Licitação e ao Ilustre Pregoeiro que **seja integralmente improvido o recurso interposto por Épico Eventos Eireli**, com a consequente **manutenção da decisão que determinou sua inabilitação**, em razão do não atendimento às exigências editalícias, garantindo-se, assim, a lisura, a segurança jurídica e a legalidade do certame.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 26 de maio de 2025

W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

p/p

MARCOS ANTONIO GUERRA JR.

MARCOS ANTONIO GUERRA JUNIOR:03540546600

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO GUERRA JUNIOR:03540546600
Dados: 2025.05.26 19:10:52 -03'00'

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108046
CONFERIDO

ILMA. SRA. PREGOEIRA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 519

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **23.046.792/0001-30**, com sede Rua Ahmir Abraão, n° 50, Bairro Parque Palmeiras, Município de Baependi-MG, CEP: 37.443-000, por seu representante legal, Maurício Augusto Flauzino da Fonseca, CPF 003.914.716-94, apresentar **RAZÕES DE RECURSO**, com fulcro no artigo 165, I, b, da Lei 14.133/21, pelas razões de fato e de direito que a seguir para a expor:

I – DA TEMPESTIVIDADE:

A Recorrente foi intimada da decisão através de sua publicação, a qual ocorreu no dia 13 de maio do corrente ano.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 580

Deste modo, considerando as disposições do artigo 165, II, da Lei 14.133/21, **o prazo final para proposição do recurso é dia 16 de maio de 2025,** sendo o presente Recurso, portanto, tempestivo.

II – PRELIMINARMENTE – DO CONHECIMENTO DO RECURSO

A Recorrente vem, respeitosamente, apresentar o presente recurso administrativo durante a sessão pública, requerendo, todavia, o seu conhecimento, com base nos seguintes fundamentos:

a) A desclassificação da proposta da Recorrente se deu por vício meramente formal e sanável, consistente na ausência de upload da proposta assinada em formato PDF, sendo que todos os dados essenciais da proposta estavam corretamente inseridos no sistema eletrônico oficial;

b) A proposta da Recorrente era substancialmente mais vantajosa, apresentando preços mais baixos em diversos itens do certame, gerando, em especial, economia estimada em mais de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em relação à empresa declarada vencedora, o que revela grave prejuízo ao erário e evidente afronta ao princípio da economicidade;

c) A conduta da Recorrente sempre foi pautada pela boa-fé, sem qualquer tentativa de ocultação de dados ou violação à isonomia entre os licitantes;

d) A recusa do conhecimento do recurso por mero formalismo atentaria contra os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da supremacia do interesse público e da busca pela proposta mais vantajosa, todos expressamente previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, conforme será comprovado exaustivamente no decorrer do presente recurso.

Assim, com fulcro nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, requer-se o conhecimento do presente recurso.

III – DA SÍNTESE DOS FATOS:

A Recorrente sagrou-se vencedora por ter apresentado, de maneira expressiva, o melhor preço entre diversos participantes do certame, conforme se verifica da Ata da Sessão Pública de Julgamento.

Todavia, a empresa foi desclassificada de maneira ilegal, por não ter juntado a sua proposta de maneira física, embora tenha apresentado e lançado sua proposta na Plataforma de Licitação Licitar Digital.

Inconformado com a Decisão, posto ser expressamente contrária ao texto legal e a jurisprudência pátria, interpõem o presente Recurso.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARANAÍBA - CIMME
PAG.
581

IV – DO DIREITO

A empresa Recorrente participou regularmente do certame em epígrafe, tendo apresentado suas propostas eletrônicas dentro do prazo, por item, conforme exigido no edital e nos campos estruturados do sistema eletrônico utilizado pelo órgão licitante.

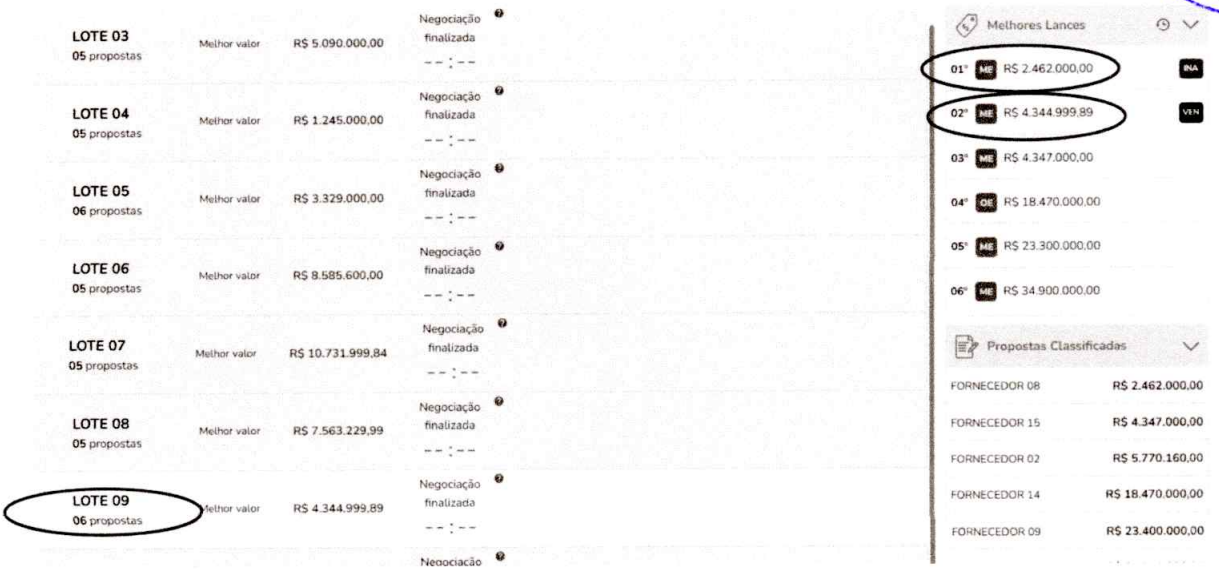
Conforme se verifica da plataforma onde ocorreu a licitação, e conforme planilha em anexo, a Recorrente sagrou-se **primeira colocada nos Lotes 7, 8 e 9**, apresentando os menores preços e condições compatíveis com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Vejamos:





CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
582



LOTE 03 05 propostas	Melhor valor	R$ 5.090.000,00	Negociação finalizada --:--
LOTE 04 05 propostas	Melhor valor	R$ 1.245.000,00	Negociação finalizada --:--
LOTE 05 06 propostas	Melhor valor	R$ 3.329.000,00	Negociação finalizada --:--
LOTE 06 05 propostas	Melhor valor	R$ 8.585.600,00	Negociação finalizada --:--
LOTE 07 05 propostas	Melhor valor	R$ 10.731.999,84	Negociação finalizada --:--
LOTE 08 05 propostas	Melhor valor	R$ 7.563.229,99	Negociação finalizada --:--
LOTE 09 06 propostas	Melhor valor	R$ 4.344.999,89	Negociação finalizada --:--
			Negociação

Em resumo, analisando os quadros acima, temos a seguinte situação:

- **Lote 7 – Diferença entre o Recorrente e o licitante declarado vencedor: R$ 3.301.999,00 (três milhões, trezentos e um mil e novecentos e noventa e nove reais)**

- **Lote 8 - Diferença entre o Recorrente e o licitante declarado vencedor – R$ 2.073.229,00 (dois milhões, setenta e três mil e duzentos e vinte e nove reais)**

- **Lote 9 - Diferença entre o Recorrente e o licitante declarado vencedor R$ 1.882.999,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais)**

Ou seja, o prejuízo exato para o poder público, em razão de um vício absolutamente sanável, ou seja, em decorrência de uma ilegalidade no processo licitatório, irá gerar um prejuízo para os cofres públicos no valor de:

R$ 7.258.222,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais)

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 583

Entretanto, a Pregoeira decidiu pela desclassificação da proposta, sob o fundamento de ausência de anexo da proposta assinada, mesmo estando todas as informações relevantes (preços, condições de fornecimento, prazos, marcas, entre outros) preenchidas e registradas diretamente no sistema eletrônico, de maneira clara e objetiva.

Nos termos do artigo 59 da Lei 14.133/21, somente será desclassificada uma proposta nos seguintes casos:

> Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
> **I - contiverem vícios insanáveis;**
> II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
> III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
> IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
> **V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.**

De igual forma, nos termos do art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, não será desclassificada a proposta que apresentar defeitos formais sanáveis, devendo a pregoeira realizar as devidas diligências para sanar os vícios.

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
> I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

O vício apontado pela Comissão é formal e sanável, já que a ausência de upload de documento em anexo não comprometeu a substância da proposta, nem impediu a sua avaliação objetiva.

A desclassificação, portanto, violou o princípio do formalismo moderado, bem como os princípios da razoabilidade e da economicidade (art. 11 da Lei nº 14.133/2021), além de desconsiderar o dever de adjudicar a proposta mais vantajosa para a Administração.

O Próprio edital, em seus itens 10 e 11, deixam claro os casos de aceitabilidade da proposta vencedora e dos critérios de julgamento, não constando desses dispositivos razões para desclassificação conforme feito pela pregoeira, pelo contrário.

O item 10.4, por exemplo, traz expressamente o dever da pregoeira em suspender a sessão pública para realização de diligencias com vistas ao saneamento das propostas!!!

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 584

O item 10.5, por sua vez, determina que a Pregoeira deverá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, no prazo de 2 horas. **Nada disso foi feito** e, consequentemente, a licitação, se concluída da forma como está, irá gerar um prejuízo de mais de 7 milhões de reais para o erário público dos municípios consorciados.

Conforme o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito federal (e aplica-se supletivamente):

> "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Portanto, o ato que desclassificou a proposta da Recorrente deve ser revisto pela própria Administração, não apenas por razões de legalidade formal, mas, sobretudo, para evitar grave prejuízo ao interesse público, diante da perda de uma economia potencial de R$ 7 milhões.

V – Da Instrumentalidade das formas frente a necessidade da contratação mais vantajosa para a Administração:

Ademais, temos que Incumbe ao Consórcio adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais. Daí a advertência de Adilson Abreu Dallari, para quem:

> "existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; convém ao interesse público, que haja o maior número possível de participantes."

Nesse panorama, deve-se interpretar a Lei e o Edital como veiculando exigências instrumentais. A apresentação de documentos, o preenchimento de formulários, a elaboração das propostas não se constitui em condutas ritualísticas.

Não se trata de verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei. Todas as exigências são o meio de verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 585

Portanto, deve-se aceitar a conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulação imposta originariamente na Lei ou no Edital.

Na medida do possível, deve promover, mesmo de ofício, o suprimento de defeitos de menor monta. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduz à invalidade, à inabilitação ou à desclassificação.

O ponto fundamental reside no reconhecimento de que a tutela à forma é um meio de proteção a um interesse reputado também digno de tutela. Isso significa que a mera desconformidade entre o modelo legal e (ou) editalício não é suficiente para acarretar a desclassificação. É indispensável que a desconformidade acarrete um prejuízo a um interesse protegido.

Não faz qualquer sentido não habilitar uma empresa licitante diante de uma situação desta natureza. Neste diapasão, é vasta a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, fornecendo exemplos a partir dos quais podem ser extraídas algumas conclusões.

Jurisprudência do STF

• "Licitação: irregularidade formal na proposta vencedora que, por sua irrelevância, não gera nulidade.
(...) persegue a Administração no procedimento licitatório a satisfação do interesse público, mediante a escolha da proposta mais vantajosa, mas sem deixar de lado a necessária moralidade e o indispensável asseguramento da igualdade entre os participantes, premissas de assentada constitucional, notadamente no art. 37, caput e inc. XXI, da Carta Magna.

Como consta do art. 3.º da Lei 8.666/1993 (...) afigura-se como princípio básico do procedimento licitatório, entre outros, a vinculação ao instrumento convocatório. Essa vinculação objetiva garantir o cumprimento do interesse público, pois não há dúvidas de que a obediência ao edital possibilita o controle de todos os princípios aplicáveis à licitação (legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, entre outros).

(...) Verifica-se, pois, que o vício reconhecidamente praticado pela ora recorrida, embora reflita desobediência ao edital, consubstancia tão somente irregularidade formal, incapaz de conduzir à desclassificação de sua proposta.

Se de fato o edital é a 'lei interna' da licitação, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto tal qual toda norma emanada do Poder Legislativo, interpretando-o à luz do bom senso e da razoabilidade, a fim de que seja alcançado seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições. Assim sendo,

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 586

a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados. Não fosse assim, não seriam admitidos nem mesmo os vícios sanáveis os quais, em algum ponto, sempre traduzem infringência a alguma diretriz estabelecida pelo instrumento editalício.

Desta forma, se a irregularidade praticada pela licitante vencedora a ela não trouxe vantagem, nem implicou em desvantagem para as demais participantes, não resultando (sic) assim em ofensa à igualdade; se o vício apontado não interfere no julgamento objetivo da proposta, e se não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa" (RMS 23.714/DF, 1.ª T., rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. em 05.09.2000, DJ de 13.10.2000).

Jurisprudência do STJ

• "(..) 2. O acórdão recorrido concluiu que tanto o objeto – contratação de serviços de oxigenoterapia domiciliar–, quanto o edital do certame dispensavam Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa, porquanto a licitação não objetivava a 'comercialização de equipamentos' que exigiria a autorização do órgão de vigilância, nos termos da lei.

3. Não se deve exigir excesso de formalidades capazes de afastar a real finalidade da licitação, ou seja, a escolha da melhor proposta para a Administração em prol dos administrados.

4. Recurso especial não provido" (STJ. REsp 1.190.793/SC, 2.ª T., rel. Min. Castro Meira, DJe de 08.09.2010).

• "A ausência de reconhecimento de firma é mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade" (REsp 542.333/RS, 2.ª T., rel. Min. Castro Meira, j. em 20.10.2005, DJ de 07.11.2005).

• "A desclassificação de licitante, unicamente pela aposição de assinatura em local diverso do determinado no edital licitatório, caracteriza-se como excesso de rigor formal, viabilizando a concessão do mandamus" (MS 5.866/DF, 1.ª S., rel. Min. Francisco Falcão, j. em 24.10.2001, DJ de 10.03.2003).

• "Falta de assinatura nas planilhas de proposta de licitação não invalida o certame, porque rubricadas devidamente" (RO em MS

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 587

15.530/RS, 2.ª T., rel. Min. Eliana Calmon, j. em 14.10.2003, DJ de 01.12.2003).

• "1. A interpretação das regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilitem qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo.

2. O ordenamento jurídico regulador da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração de habilitação jurídica, da qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal. (...)

4. Configura-se excesso de exigência, especialmente por a tanto não pedir o edital, inabilitar concorrente porque os administradores da licitante não assinaram em conjunto com a dos contadores o balanço da empresa" (MS 5.779/DF, 1.ª S., rel. Min. José Delgado, j. em 09.09.1998, DJ de 26.10.1998).

• "Administrativo. Licitação. Edital. Exigência de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Defeito menor na certidão, insuscetível de comprometer a certeza de que a empresa está registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, não pode impedir-lhe a participação na concorrência. Recurso ordinário improvido" (RMS 6.198/RJ, 2.ª T., rel. Min. Ari Pargendler, j. em 13.12.1995, v.u., DJ de 26.02.1996).

• "Mandado de segurança – Licitação – Declaração de Nulidade – Licitante Vitorioso – Interesse para pedir Segurança.

A Lei 4717/1965 condiciona a declaração de nulidade dos atos administrativos a conjunção de dois requisitos: a irregularidade e a lesão ao Estado. Irregularidades formais – meros pecados veniais que não comprometem o equilíbrio entre os licitantes nem causam prejuízo ao Estado – não conduzem a declaração de nulidade.

Titular de simples expectativa de direito a contratação, o licitante tem interesse legítimo em obter mandado de segurança que mantenha eficaz o resultado da licitação em que obteve vitória" (MS 1.113/DF, 1.ª S., rel. Min. Peçanha Martins, rel. p/ acórdão Min. Humberto Gomes de Barros, j. em 31.03.1992, DJ de 18.05.1992).

Jurisprudência do TCU

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
588

> • "9. As exigências previstas na Lei de Licitações e Contratos, em especial as que dizem respeito à habilitação e à classificação das propostas, podem ser vistas como uma forma de proteger a administração pública e, por conseguinte, o interesse público.
> 10. Ou seja, busca-se garantir que as empresas interessadas na execução da obra (caso concreto) tenham experiência técnica necessária para execução do objeto, capacidade econômico-financeira compatível com o volume de investimentos a ser realizado, adimplência perante órgãos públicos (aspectos fiscal e trabalhista) e constituição regular do contratado (sujeito de obrigações). Da mesma forma, na etapa seguinte do procedimento licitatório, avalia-se a viabilidade das propostas, excluindo aquelas inexequíveis ou as que não respeitam o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.
>
> 11. A apresentação de dados bancários, por outro lado, tutela interesse exclusivamente privado, sendo a falta dessa informação algo meramente formal, sanável por meio de diligência. A propósito, menciono o item 7.2.2.4.3 do instrumento convocatório – perfeitamente aplicável ao caso em apreço –, segundo o qual poderiam ser relevados erros ou omissões formais irrelevantes ou impertinentes, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
>
> 12. Concluo, portanto, pela irregularidade na desclassificação da proposta melhor classificada" (Acórdão 1.709/2015, 1.ª Câm., rel. Min. Benjamin Zymler).
>
> • "7. Em primeiro lugar, forçoso concordar com a unidade técnica quando aduz que o Tribunal combate o formalismo exagerado do administrador quando aplica restritivamente as cláusulas do edital, de modo a excluir indevidamente possíveis licitantes.
>
> 8. Vou mais além. Entendo como salutar a atuação do controle externo até no sentido de, ao apreciar casos concretos submetidos a seu crivo, afastar as próprias cláusulas do edital que se mostram desarrazoadas e prejudiquem a competitividade da licitação" (Acórdão 744/2010, 1.ª Câm., rel. Min. Valmir Campelo).

Como já dito alhures, ressaltamos que a finalidade da licitação é justamente a contratação da proposta mais vantajosa para o Poder Público, nos termos do artigo 11, I, da Lei 14.133/21.

Desta feita, mormente com fulcro nos princípios da instrumentalidade das formas, da razoabilidade, da proporcionalidade, da contratação mais vantajosa e do interesse público, dentre outros, deverá ser a decisão que desclassificou a empresa **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME** devidamente revista, devendo ser a licitante declarada habilitada.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
589

Nesta seara, entendemos que a decisão deverá ser revista, corrigida e devidamente motivada e fundamentada, sob pena de permanecer eivada de nulidade, passível de ser atacada na via judicial.

> Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

De toda forma, requer-se desde já que a decisão ao presente Pedido de Reconsideração atenha-se aos dispositivos legais elencados no presente tópico, devendo ser motivada e com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos que a embasem.

VI – DO PEDIDO:

Ante todo o exposto, requer que:

I – seja conhecido o presente Recurso e, no mérito, provido, para rever a decisão anterior e declarar a empresa **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME** classificada e, consequentemente, sendo permitido que participe da fase de habilitação do certame.

II – seja declarada nula a decisão proferida pela Pregoeira, frente aos fundamentos esposados na presente petição.

III – a decisão que julgar o presente Recurso analise, de maneira expressa, motivada e fundamentada, todas as alegações constantes do presente Recurso;

IV – o Recurso seja recebido em seu efeito suspensivo, nos termos do artigo 168 da Lei 14.133/21.

Termos em que,
Pede deferimento.

Baependi, 15 de maio de 2025

H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME
CNPJ sob o n° 23.046.792/0001-30
Maurício Augusto Flauzino da Fonseca,
CPF 003.914.716-94

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

ALLIANCE
PRODUÇÕES E EVENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 590

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

Pregão eletrônico n° 01/2025

ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.511.147/0001-00, com sede na Rua Joao Samaha, 725, São João Batista, Belo Horizonte, CEP 31.515-393, neste ato representada por sua sócia proprietária, ora signatária, a Sra. ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 16/10/1984, Produtora de Eventos, CPF: 061.670.786-02, portadora da Carteira de Identidade MG – 12.133.450, vem respeitosamente à presença da Vossa Excelência apresentar:

CONTRARRAZÕES

Em face dos recursos interpostos pela empresa **ÉPICO EVENTOS LTDA** nos lotes 3 e 6, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

Com fulcro nos disposto através do subitem 13.4 do edital de licitação, resta que será oportunizado o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de razões do recurso em campo próprio do sistema e, de modo subsequente, mais 3 dias para a apresentação de contrarrazões em função dos recursos apresentados, confira-se:

> *13.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.*

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 105048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
591

Destarte, conforme mensagem manifesta pelo(a) pregoeiro(a), tem se que o presente recurso é plenamente tempestivo.

DOS FATOS

A licitante ÉPICO EVENTOS LTDA, ora recorrente, participou da licitação na modalidade pregão eletrônico n° 01/2025, processo licitatório n° 09/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos para atender aos municípios que integram O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME, ocasião em que havia sido declarada vencedora na fase de lances em relação aos lotes 3 e 6.

Ao ser declarada vencedora durante a fase de lances, foi convocada pelo(a) pregoeiro(a) para apresentar documentos complementares no prazo de 3 (três) horas. A empresa não logrou a inserção dos documentos complementares exigidos para os lotes e subsequente foi de forma fundamentada e legítima inabilitada no procedimento licitatório, sob o fundamento da não apresentação da proposta final documentada em total afronta ao disposto no subitem 7.1.1., princípios e legalidades aplicáveis ao caso concreto.

Preocupada com a decisão proferida interpôs recurso administrativo, não concordando com a sua inabilitação sob o "fundamento" de que cumpriu com todos os preceitos editalícios e exigências do(a) pregoeiro(a). Aduziu que em nenhum momento foi exigido no edital a apresentação de proposta comercial documentada, bem como que não foi estipulado prazo no edital para envio da proposta documentada e por derradeiro demonstrou sua irresignação por ter sido apontada como falha a não apresentação de documentos de comprovação de exequibilidade, contudo, o motivo que justificou sua inabilitação se deu única e exclusivamente pela não apresentação da proposta final documentada conforme determina o edital.

DOS DIREITOS

A priori cumpre trazer a baila que a decisão proferida e lavrada em ata por esta douta comissão de licitações é completamente arrazoada e correta, eis que aplicou as normas licitatórias interpretadas em respeito aos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital é cristalino em seu subitem 7.1.1. que afirma ser obrigatório a apresentação de proposta, confira-se:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 592

> *7.1.1 - O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação), sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote.*

Logo, ao inabilitar o recorrente o pregoeiro agiu corretamente afirmando o que se segue, confira-se:

> *Planilha de comprovação de inexequibilidade, o senhor foi inabilitado por não apresentar proposta conforme item 7 do edital, são duas situações diferentes senhor fornecedor.*

Por derradeiro, vale expor que a empresa afirma que foi convocada para efetuar o envio de documentos de habilitação, entretanto o pregoeiro afirmou que os documentos requisitados se tratam dos documentos complementares, abrangendo, portanto, quaisquer documentos restantes e necessários.

INABILITAÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROPOSTA DOCUMENTAL

Ao contrário do que a empresa recorrente alega, **não houve cumprimento fiel das obrigações estabelecidas no edital**. O instrumento convocatório foi claro ao exigir a **apresentação da proposta em meio documental**, devidamente assinada com marca, modelo e formalizada, além do registro no sistema eletrônico.

No entanto, a empresa ÉPICO EVENTOS LTDA **limitou-se a preencher os campos do sistema eletrônico**, deixando de apresentar o documento formal da proposta comercial, descumprindo exigência expressa e objetiva do edital. Tal conduta caracteriza descumprimento material, não sendo possível suprir tal falha com alegações genéricas ou tentativas de justificar o erro após o encerramento do prazo.

A ausência de proposta final documentada não se trata de erro saneável, pois, com fulcro no artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, a diligência **não pode ser utilizada para corrigir vícios insanáveis**, tampouco para substituir documentos que não foram apresentados no prazo legal. **A ausência da proposta documental não é mera falha sanável, mas sim omissão de documento essencial**, o que impossibilita a continuidade da empresa no certame.

Importante destacar que a proposta formal documentada é fundamental para efeitos de responsabilização, conferência de condições de exequibilidade e análise do

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 593

comprometimento da empresa com os termos ofertados. A inexistência desse documento impede qualquer avaliação segura da proposta.

Dessa forma, resta devidamente justificada a inabilitação da empresa recorrente, devendo ser mantida a decisão do Pregoeiro pela sua desclassificação do certame.

ALEGADA INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

A alegação da empresa recorrente de que "em momento algum foi solicitado o envio de proposta documental" **não encontra respaldo no edital que rege o presente certame**.

O edital, ao estabelecer as condições para apresentação da proposta, foi **claro ao exigir a entrega da proposta comercial em formato documental**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, contendo a descrição dos serviços, os valores ofertados, prazos e demais condições. A mera inserção de valores no sistema eletrônico de lances, por si só, **não supre a formalidade exigida** para fins de habilitação e posterior adjudicação do objeto.

Nesse sentido, segue o que dispõe o edital, confira-se:

> *7.1.1 - O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação), sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote.*

Ressalte-se que a **proposta documentada é um instrumento formal que vincula a empresa às condições que pretende praticar**, permitindo à Administração aferir a consistência da proposta, além de resguardar o interesse público. Sem esse documento, **não é possível sequer avaliar a viabilidade dos valores ofertados** ou verificar conformidade com as especificações técnicas, o que justifica plenamente a decisão do Pregoeiro de desclassificar a empresa.

Portanto, a empresa **deixa de cumprir requisito essencial e objetivo do edital**, incorrendo em vício insanável. A ausência da proposta comercial documentada não pode ser tratada como mera falha sanável, pois **não se trata de complementação, mas de apresentação de um documento essencial não entregue no prazo legal**.

Dessa forma, deve ser mantida a decisão de desclassificação da empresa ÉPICO EVENTOS LTDA, por descumprimento ao edital, que exige sim a apresentação da proposta documentada. A tentativa de imputar omissão ao edital não se sustenta, sendo a responsabilidade pelo vício exclusivamente da recorrente.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 594

DO EQUÍVOCO AO APONTAR A EXEQUIBILIDADE COMO MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Conforme registrado nos autos do processo e expresso de forma clara na comunicação do Pregoeiro, **a desclassificação da empresa ÉPICO EVENTOS LTDA ocorreu exclusivamente pela ausência da proposta documentada**, requisito expressamente previsto no edital. A menção feita no chat à questão da exequibilidade teve caráter meramente **complementar.**

Assim, ainda que a empresa tivesse apresentado planilhas ou notas fiscais — o que, de fato, não ocorreu —, **isso não supriria a ausência da proposta formal assinada**, que é documento obrigatório no processo licitatório. A demonstração de exequibilidade poderia ter sido eventualmente solicitada, caso os documentos formais estivessem completos e houvesse necessidade de esclarecimento adicional, o que não foi possível diante da omissão inicial da própria empresa.

Portanto, ao tentar deslocar a discussão para uma suposta ausência de solicitação de diligência, a recorrente busca desviar o foco do real motivo de sua inabilitação: **o descumprimento do dever de apresentar proposta documentada**, condição indispensável à habilitação e à conformidade com o edital.

Dessa forma, resta demonstrado que a decisão do Pregoeiro está devidamente fundamentada na legislação e no edital, sendo **inócua e irrelevante a discussão acerca da exequibilidade neste contexto específico.**

DO EQUÍVOCO AO AFIRMAR QUE NENHUMA EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA DOCUMENTADA

A alegação da empresa recorrente de que "*nenhuma outra empresa enviou* proposta documental", com menção direta à empresa ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA — vencedora de diversos lotes — **não condiz com a realidade dos autos nem com os registros do sistema de licitações** utilizado no certame.

Conforme pode ser verificado na própria plataforma oficial de participação, a empresa ALLIANCE **efetivamente apresentou sua proposta documentada dentro do prazo estabelecido pelo edital**, atendendo integralmente às exigências do instrumento convocatório. O documento foi regularmente anexado no sistema e permanece acessível para verificação por qualquer participante, inclusive pela própria recorrente.

A menção à ausência de proposta documental por parte de terceiros, além de tecnicamente incorreta, revela um possível desconhecimento do correto manuseio do sistema por parte da empresa recorrente, o que não pode ser atribuído à Administração ou utilizado como justificativa para o descumprimento das regras do edital.

Importante esclarecer que **cada licitante é responsável por acompanhar e cumprir os procedimentos exigidos na plataforma eletrônica**, inclusive o correto envio e anexação dos documentos obrigatórios. O eventual erro de um participante — o que não ocorreu no presente caso — **não serve de amparo para validar a falha de outro.**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME - MG
PAG.
595

Portanto, a tentativa da recorrente de desqualificar a conduta de outras licitantes para justificar sua própria desclassificação **não encontra respaldo fático ou jurídico** e deve ser desconsiderada por se tratar de alegação improcedente.

Ademais, ao afirmar que "não houve envio de proposta contendo marcas antes da sessão", a empresa novamente **interpreta de forma equivocada as exigências editalícias**. O edital não exige que as marcas dos produtos sejam obrigatoriamente informadas *antes* da sessão, mas sim **no momento oportuno previsto, geralmente na proposta final documentada**, ou quando solicitadas pela Administração, o que foi devidamente cumprido pela empresa ALLIANCE.

Ressalte-se que a **regularidade da habilitação de ALLIANCE decorreu do cumprimento tempestivo e formal de todas as exigências do edital**, incluindo a apresentação da proposta documental e a indicação das marcas, conforme os prazos e condições estabelecidos. A inabilitação da empresa recorrente, por outro lado, **resultou do não envio da proposta documentada de acordo com o estabelecido no item** 7.1.1 **do edital**, falha objetiva e insanável.

A Administração agiu em estrita legalidade e isonomia ao inabilitar a recorrente por descumprimento ao edital, da mesma forma que agiu corretamente ao manter habilitada a empresa que atendeu a todas as exigências — o que demonstra a lisura e transparência do certame.

DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E A ATUAÇÃO VINCULADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nos processos licitatórios, a Administração Pública está estritamente vinculada ao princípio da **legalidade**, previsto no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, bem como no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos administrativos, confira-se:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

Ademais, segue o disposto, confira-se:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da*

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SPRINAÇÃO CIMME
PAG.
596

competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A legalidade impõe que todos os atos administrativos sejam realizados conforme a lei e o edital, não havendo espaço para decisões baseadas em critérios subjetivos ou interpretações pessoais. O Pregoeiro, ao inabilitar a empresa ÉPICO EVENTOS EIRELI ME, **atuou em conformidade com a lei e com o instrumento convocatório**, diante do descumprimento de exigência objetiva: **a não apresentação da proposta final documentada.**

Logo, ao contrário do que afirma a recorrente, sua inabilitação não foi desarrazoada, mas sim resultado da **aplicação legítima e obrigatória da norma administrativa e editalícia.**

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O **princípio da vinculação ao edital**, previsto na **Lei nº 14.133/2021**, estabelece que tanto a Administração quanto os licitantes estão obrigados a seguir fielmente as disposições do edital.

No presente certame, o edital exigiu **de forma clara e expressa** a apresentação da **proposta comercial final em formato documental**, assinada, contendo os dados exigidos para avaliação e eventual adjudicação. O simples preenchimento eletrônico da proposta no sistema não suprime essa obrigação documental.

A empresa recorrente, ao **não apresentar esse documento obrigatório**, incorreu em descumprimento grave e insanável das regras editalícias, o que **impõe sua inabilitação como consequência jurídica obrigatória.**

Vale frisar que a proposta documentada não é mera formalidade: é o instrumento pelo qual se formaliza a vinculação do licitante aos termos ofertados e permite à Administração a verificação adequada da conformidade e da exequibilidade, portanto não podendo ser relativizada pelo princípio do formalismo moderado no caso em cotejo.

DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO À HABILITAÇÃO SEM O CUMPRIMENTO DAS REGRAS

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 597

A empresa ÉPICO EVENTOS EIRELI ME afirma que agiu em "estrito cumprimento de seus deveres", mas os autos demonstram o contrário. A não apresentação da proposta final documentada — exigência central do edital — caracteriza **falha grave e insuperável**, não passível de correção por meio de diligência.

Conforme o **art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, a diligência destina-se apenas a esclarecer dúvidas sobre documentos já apresentados ou a sanar **falhas formais**, jamais para **suprir a ausência de documento essencial**, como no caso em análise.

Nesse sentido, segue o disposto no artigo 64 da Lei 14.133, confira-se:

> *Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:*
>
> *I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*
>
> *II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.*
>
> *§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.*
>
> *§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.*

Portanto, não há como se falar em revogação da inabilitação, pois essa foi **decorrência necessária e correta da conduta da própria recorrente**.

DA REGULARIDADE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Por outro lado, a empresa ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA **apresentou tempestivamente sua proposta documentada**, conforme exige o edital, e

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
598

cumpriu integralmente todas as exigências legais e procedimentais. A habilitação da referida empresa, inclusive no Lote 06 — onde a recorrente foi desclassificada —, é perfeitamente legítima, regular e fundamentada nos documentos constantes dos autos.

Tentativas da empresa recorrente de questionar a habilitação da empresa ALLIANCE com base em suposições ou informações incorretas **não têm respaldo fático ou jurídico** e, portanto, **devem ser desconsideradas**.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, resta evidenciado que:

- A empresa ÉPICO EVENTOS EIRELI ME **descumpriu o edital**, ao **não apresentar a proposta documentada**, requisito objetivo, essencial e de cumprimento obrigatório;
- A inabilitação foi **totalmente justificada**, observando os princípios da **legalidade, isonomia e vinculação ao edital**;
- A empresa ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA cumpriu integralmente as exigências, tendo sido **corretamente habilitada** e declarada vencedora.

Dessa forma, requer-se a manutenção da decisão do Pregoeiro, com a consequente **rejeição do recurso interposto pela empresa ÉPICO EVENTOS EIRELI ME**, preservando-se a **inabilitação da recorrente** e a **habilitação da empresa ALLIANCE** nos termos da legislação e do edital.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento

Belo Horizonte/MG, 26 de maio de 2025.

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602

Assinado de forma digital por ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602
Dados: 2025.05.26 18:13:47 -03'00'

ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Por sua representante legal ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

Conceição do Mato Dentro - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 105048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
599

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, neste ato representada pela sua Pregoeira, Edilane Morais da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública, lote a lote, o resultado final dos recursos administrativos após reavaliação das propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital, sob a luz dos argumentos trazidos pelos recorrentes e pelas empresas que os contrarrazoaram, e determina:

I – A manifestação da Assessoria Jurídica do CIMME, acerca da legalidade da decisão e encaminhamento para decisão da Autoridade competente para, entendendo conforme, adjudicar o objeto e homologar o resultado ou, em caso de outra orientação, prover sua decisão final, nos termos do art. 71;

II – A publicação deste resultado no site para ciência dos participantes, desta publicação e abrindo o prazo previsto no art. 165, I, §2º de 10 (dez) dias úteis para a decisão final da a Presidência do CIMME.

III – Passa a proferir o resultado da análise recursal, reiterando a importância do critério inscrito no edital, especificamente no item 7. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**, que determina no 7.1. - O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de **marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação),** sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote.

Lote 1 – BRINQUEDOS INFLÁVEIS: **Empresa vencedora: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com o valor do lote de 7.274,16 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). A proposta foi devidamente lançada no sistema e está conforme.

Lote 2 - BANHEIROS QUÍMICOS: **Empresa vencedora: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com o valor do lote de 1.215.962,50 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A proposta foi devidamente lançada no sistema e está conforme.

Lote 3 - BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO: A empresa **EPICO EVENTOS EIRELI ME** não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico na etapa de lances, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação/inabilitação. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais. A empresa **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA,** lançou devidamente sua proposta conforme no sistema, mas, chamada a comprovar a exequibilidade do valor ofertado através de planilha e notas fiscais não o fez. A empresa **RADC**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
600

SERVIÇOS EIRELE lançou devidamente sua proposta conforme no sistema, mas, chamada a comprovar a exequibilidade do valor ofertado através de planilha e notas fiscais não o fez, pediu novo prazo que foi concedido, mesmo assim não juntou documentação hábil a corroborar pela exequibilidade da sua proposta, restando desclassificada. A empresa **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, embora com o preço na ordem seguinte, não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão da sua desclassificação. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados não eram exequíveis, sendo desnecessária sua convocação para comprovação de exequibilidade pela desclassificação da proposta não conforme ao edital. A empresa **EPICO EVENTOS EIRELI ME** apresentou, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, discorrendo sobre a validade da proposta apresentada, todavia, entende a Comissão pela **NÃO RECONSIDERAÇÃO** da decisão de negar a sua habilitação, vez que a proposta, mesmo sem a exigência de marca, não está conforme ao edital, ferindo os princípios basilares da legalidade, vinculação ao edital, segurança jurídica e, em especial, da isonomia entre os licitantes. O edital foi publicado nos rigores da lei e todas as participantes tiveram acesso e conhecimento, confirmando as regras previstas em igualdade de condições. Rever a decisão seria dar à Recorrente uma oportunidade a mais para cumprir a regra editalícia, encaminhando sua proposta documental na qual aporia a descrição completa do objeto, de forma similar às especificações fornecidas no Termo de Referência, em momento posterior ao previsto de forma clara e objetiva na cláusula 7.1. Por decorrência da previsão as participantes atentas às regras cumpriram as exigências e a Recorrente não, ensejando sua desclassificação. A empresa **W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** foi chamada à negociação do valor nos termos do art. 61 da lei de regência e anuiu pelo valor de referência do certame, sagrando-se vencedora. Apresentou contrarrazões ao recurso da **ÉPICO EVENTOS EIRELI ME**, fundamentando-o em consonância ao instrumento convocatório e lei de licitações. Assim, a decisão da Pregoeira elege vencedora a empresa **W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA como vencedora, com o valor do lote de R$ 9.946.189,63 (nove milhões, novecentos e quarente e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).** A empresa está habilitada, a proposta conforme e a documentação foi apresentada e verificou-se a sua conformidade.

Lote 4 - CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO: **Empresa vencedora: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com o valor do lote **de R$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais)**. A proposta foi devidamente lançada no sistema e está conforme.

Lote 5 - SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED: A empresa vencedora é a **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA,** com o valor do lote de **R$ 3.329.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil reais).** A proposta foi devidamente lançada no sistema e está conforme, bem como, a documentação de habilitação.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 601

Lote 6: GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL: A empresa **EPICO EVENTOS EIRELI ME** apresentou **RECURSO ADMINISTRATIVO**, tempestivamente, que foi processado, analisado e não provido pela Comissão. Sua desclassificação se funda na não apresentação da proposta documental no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação. A Comissão opta pela **NÃO RECONSIDERAÇÃO** da decisão, vez que a proposta não especifica os itens e ainda, não cumpriu a exigência de marca/modelo, descumprindo o edital e os princípios basilares da legalidade, vinculação ao edital, segurança jurídica e, em especial, da isonomia entre os licitantes. O edital foi publicado nos rigores da lei e todas as participantes tiveram acesso e conhecimento, confirmando as regras previstas em igualdade de condições. Rever a decisão seria dar à Recorrente uma oportunidade a mais para cumprir a regra editalícia, encaminhando sua proposta documental na qual aporia a descrição completa do objeto, de forma similar às especificações fornecidas no Termo de Referência, em momento posterior ao previsto de forma clara e objetiva na cláusula 7.1. Por decorrência da previsão as participantes atentas às regras cumpriram as exigências e a Recorrente não, ensejando sua desclassificação. A Comissão mantém a decisão sagrando vencedora a Empresa **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com o valor do lote de **R$ 5.558.200,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)**. A proposta foi devidamente lançada no sistema e está conforme, apresentando as marcas e modelos dos itens.

Lote 7: PALCOS: A empresa **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a sua desclassificação fundada no descumprimento do edital pelo não lançamento da proposta documental no sistema, não cumprimento das especificações técnicas solicitadas, vício este insanável e não mera formalidade. A empresa somente preencheu os dados resumidos do objeto no sistema eletrônico, para ensejar sua participação na fase de lances, razão da sua desclassificação. Não há mácula para dar azo a uma nulidade, vez que a regra foi publicizada, de forma transparente, para todos os participantes e a empresa em questão não a cumpriu. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais. A comissão conheceu do recurso e, após análise, mantém seu posicionamento em observância as regras editalícias e aos princípios que referenciam os certames. A empresa **EPICO EVENTOS EIRELI ME** também não apresentou a proposta documental e não a lançou no sistema, somente preenchendo no sistema eletrônico, o que restou desconforme ao edital, razão de sua desclassificação, não apresentando recursos quando a este lote. Por fim, a Comissão conheceu das contrarrazões apresentadas pela empresa ALLIANCE e mantém sua decisão, a confirmando como empresa vencedora: **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** com o valor do lote de **R$ 10.732.000,00 (dez milhões, setecentos e trinta e dois mil reais**), vez que a sua proposta foi apresentada no tempo certo e da forma exigida no edital, com as especificações técnicas devidamente lançadas no sistema.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
602

Lote 8: SONORIZAÇÃO: A empresa **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a sua desclassificação fundada no descumprimento do edital pelo não lançamento da proposta documental no sistema, não cumprimento das especificações técnicas solicitadas. A empresa somente preencheu os dados resumidos do objeto no sistema eletrônico, para ensejar sua participação na fase de lances, razão da sua desclassificação. Não há mácula para dar azo a uma nulidade, pois a decisão da Pregoeira se baseia no vício insanável identificado e não em mera formalidade. A regra foi publicizada, de forma transparente, para todos os participantes e a empresa em questão não a cumpriu. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais. A comissão conheceu do recurso e, após análise, mantém seu posicionamento em observância as regras editalícias e aos princípios de legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório. A empresa ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS apresentou contrarrazões em face do recurso da H STUDIO. A comissão conheceu do mérito e confirma como empresa vencedora: **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** com o valor do lote de **R$ 7.670.900,00 (sete milhões, seiscentos e setenta mil e novecentos reais).** A proposta foi devidamente lançada no sistema e contém as especificações técnicas exigidas, e ainda, apresentou as marcas e modelos de cada item suficientes para entendimento do produto ofertado.

Lote 9: ILUMINAÇÃO A empresa **H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a sua desclassificação fundada no descumprimento do edital pelo não lançamento da proposta documental no sistema, não cumprimento das especificações técnicas solicitadas. A empresa somente preencheu os dados resumidos do objeto no sistema eletrônico, para ensejar sua participação na fase de lances, razão da sua desclassificação. Não há mácula para dar azo a uma nulidade, pois a decisão da Pregoeira se baseia no vício insanável identificado e não em mera formalidade. A regra foi publicizada, de forma transparente, para todos os participantes e a empresa em questão não a cumpriu. Ademais, caso a proposta estivesse conforme, os valores ofertados deveriam, através de diligência, ter a demonstração da sua exequibilidade, com planilha e notas fiscais. A comissão conheceu do recurso e, após análise, mantém seu posicionamento em observância as regras editalícias e aos princípios de legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório. A empresa ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS apresentou contrarrazões em face do recurso da H STUDIO. A comissão conheceu do mérito e confirma como vencedora: **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** com o valor do lote de **R$ 4.345.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais)**. A proposta foi devidamente lançada no sistema e está conforme, apresentando as marcas e modelos de cada item.

Lote 10: GALPÃO, PISO E PORTAIS: Empresa vencedora: **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** com o valor do lote de **R$ 2.199.998,80 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
603

noventa e oito reais e oitenta centavos). A proposta foi devidamente lançada no sistema e está conforme.

Conceição do Mato Dentro, 30 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDILANE MORAIS DA SILVA
Data: 30/05/2025 15:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDILANE MORAIS DA SILVA

Pregoeira do CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFIN. ITANDO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 604

PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

Exmos. Secretários Executivos da AMME e CIME,

Boa tarde.

O parecer jurídico em relação aos recursos administrativos referentes à locação de Estruturas e Equipamentos para Eventos para atender os Municípios que integram o consórcio, solicitado pela Diretor Executivo da AMME – Associação do Municípios do Médio Espinhaço – relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025** realizado pelo CIMME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço.

Considerando que o CIMME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – ainda não possui corpo técnico jurídico próprio.

Considerando que as entidades AMME e CIMME trabalham em coordenação objetivando atender às necessidades dos Municípios associados e consorciados.

Considerando a existência de um convênio de cooperação entre as Entidades para que o CIMME posso fazer uso da infraestrutura administrativa da AMME até ulterior formação de seu corpo administrativo. (artigo 42 do Contrato de Consórcio)

A Assessoria Jurídica da AMME apresenta o parecer jurídico aos recursos interpostos pelso licitantes nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025** nos termos abaixo.

Conceição do Mato Dentro, 17 de junho de 2025

p/p.: Marcos Felipe De Almeida Fernandes
OAB/MG nº 108048

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
605

PARECER JURÍDICO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 09/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Estruturas e Equipamentos para Eventos para atender os Municípios que integram o consórcio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

IMPUGNANTES: ÉPICO EVENTOS LTDA e H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI-ME

IMPUGNADA: CIMME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Parecer Jurídico acerca das Impugnações apresentadas pelas empresas ÉPICO EVENTOS LTDA e H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI-ME diante da decisão da comissão de licitação que declarou como vencedoras do lote 03 a empresa W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e dos lotes 06, 07, 08 e 09 a empresa ALLIANCE PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

II – DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSO APRESENTADOS

Conforme item 13 do edital, observando o artigo 165 da lei 14.133/21, a pregoeira concederá o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, após o decurso da fase de regularização Fiscal, Social e Trabalhista, devendo as razões do recurso serem apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis.

Analisando os autos, ambos os recorrentes manifestaram interesse em recorrer e juntaram suas razões no prazo estipulado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
606

III – DA LEGITIMIDADE E ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Inicialmente, são partes legítimas para recorrerem da decisão que julgou as propostas, nos termos do *caput* do art. 164 da Lei 14.133/21, aqueles que foram habilitados para participarem do procedimento licitatório.

> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
>
> a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
>
> b) julgamento das propostas;
>
> (...)
>
> II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
>
> § 1º - Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
>
> I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;
>
> II - a apreciação dar-se-á em fase única.
>
> § 2º - O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
>
> § 3º - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
>
> § 4º - O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
>
> § 5º - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
607
8

Portanto, admite-se e julga o pedido de impugnação formulado pelas empresas ÉPICO EVENTOS LTDA e H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI-ME, nos termos da legislação vigente de sua legitimidade.

IV – DAS RAZÕES DAS IMPUGNAÇÕES

As Empresas impugnantes alegam que foram desqualificadas do certame pelos seguintes motivos:

- ÉPICO EVENTOS LTDA – identificada como fornecedor 14 -: em suas razões alega que o motivo de sua desclassificação decorreu da não juntada da proposta final documental no sistema, além de não ter demonstrado sua exequibilidade com planilha e notas fiscais.
- H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI-ME – identificada como fornecedor 8 -: em suas razões alega que o motivo de sua desclassificação decorreu da não juntada da proposta final documental no sistema, além de não ter demonstrado sua exequibilidade com planilha e notas fiscais.

Alegaram que o edital pode ser flexibilizado diante dos princípios inerentes à proposta mais vantajosa, economicidade, probidade, e que a não juntada dos documentos é vício sanável e/ou não foi requerida pela pregoeira.

Em síntese, esta são as razões dos recursos apresentados.

V – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, frisamos que o edital é pautado na legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade.

Assim, a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo. Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias. Vejamos o que dispõe o no art. 5º da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

> Art. 5º - Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
608
8

> motivação, **da vinculação ao edital,** do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Deste modo, cumprirá ao edital traçar em seu corpo, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se-á a aptidão do licitante para executar o contrato. Somente desta forma será garantido um julgamento objetivo e isonômico.

Os documentos que deveriam ter sido juntados pelas empresas ora recorrentes e que levaram a desclassificação estão previstos no edital nos itens 6.1 e 7.1.1 e 10.1.3.

> 6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
> (...)
>
> **7.1.1 -** O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de **marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação),** sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote.
> (...)

Analisando o chat de conversa e as atualizações do sistema verifico que a pregoeira informou por qual motivo os licitantes recorrentes foram inabilitados e considero correta a decisão.

No chat a pregoeira informou aos licitantes:

Pregoeiro(a)	São três situações	14/05/2025 14:23:00
Pregoeiro(a)	1 deveria junto com a documentação apresentar a proposta contendo marca e modelo conforme o edital item 7. Motivo pelo qual o senhor foi inabilitado pois não colocou a mesma.	14/05/2025 14:23:59
Fornecedor 14	extiste uma situacao que nos leva a pensar que o senhor agindo com lei para um e outra lei para os participantes	14/05/2025 14:24:21
Fornecedor 14	tem nos levar a seroi	14/05/2025 14:24:48

Licitar Digital :: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME - Unidade única — Página 32 de 39

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
609

Pregoeiro(a)	situação 2 quando se encerra a negociação o fornecedor deve readequar sua planilha ou seja aplicar os descontos dados em lances item a item no sistema.	14/05/2025 14:24:53
Pregoeiro(a)	situação 3 o lote 3 esta com desconto acima de 50% do nosso orçamento por isso pedi que o fornecedor comprove que ele consegue nos fornecer item.	14/05/2025 14:25:35
Fornecedor 14	levar a serio e respeitar as leis	14/05/2025 14:25:41
Fornecedor 14	so nos pedir a planilha ou fazer uma cotacao para saber que os precos esta condizente com mercado.	14/05/2025 14:26:56
Pregoeiro(a)	Mas o senhor foi inabilitado por não apresentar a proposta conforme item 7 do edital.	14/05/2025 14:27:58
Fornecedor 14	mesma nao lhe conhecendo tem que senhor um fucionario dedicado, respeitado por todos colegas e nao vai colocar isso no seu curriculo	14/05/2025 14:29:03
Fornecedor 14	mais uma vez te sugiro ler as suas mensagens. voce nos deu 2 horas para apresentar dois minutos depois nos inabiltou	14/05/2025 14:31:40
Fornecedor 14	e o mais nos espanta que a outra empresa atualizou sua proposta em 13 minutos. Fica pergunta o por que da diferanca de tratamento.	14/05/2025 14:36:27
Fornecedor 14	Mais uma queiro deixar registrado e alertar dos seus. Nao prejudicar ninguem quero so oportunidade de trabalhar honestamente	14/05/2025 14:38:06
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor vou explicar novamente, ao desclassificar um fornecedor, o sistema chama o segundo que no caso era o senhor, porem o senhor foi inabilitado por não ter apresentado a proposta conforme se pede no item 7 do edital, proposta contendo marca e modelo. O motivo de desclassificação e a falta de proposta o documento que contem marca e modelo.	14/05/2025 14:38:31

Sobre as normas acima citadas, por mais que apresentem uma aparente contradição, pois a primeira prescreve que as propostas devem ser juntadas exclusivamente por meio eletrônico deve ser e a segunda prescreve a juntada da proposta documental, o fato é que nenhuma das recorrentes juntou no sistema a proposta como descrito no edital, conforme informações obtidas juntou à plataforma de licitações LICITAR DIGITAL.

O artigo 59 da lei 14.133/21, prescreve que vícios insanáveis desclassificarão os participantes.

> Art. 59 - Serão desclassificadas as propostas que:
> I - **contiverem vícios insanáveis**;
> II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
> III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
> IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
> V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
> § 1º - A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
> § 2º - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 610

demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.
§ 3º - No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
§ 4º - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
§ 5º - Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

A não juntada de documentos no momento oportuno é sanável, ainda mais quando o valor entre as propostas dos licitantes é considerável, de forma a evitar que a Administração Pública tenha gastos desnecessários, prestigiando o princípio da economicidade, da proposta mais vantajosa e moralidade.

No entanto, analisando na plataforma LICITAR DIGITAL as propostas eletrônicas enviadas, os licitantes recorrentes não comprovaram eletronicamente o que foi determinado no edital, qual seja, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e a marca. Se assim tivessem procedido, a mera falta de juntada da proposta escrita não os inabilitaria.

VI – DA CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a considerar, recomendo que se **CONHEÇA** os presentes recursos, e que no mérito, a Pregoeira **NEGUE PROVIMENTO** a ambos os recursos.

É o parecer.

Conceição do Mato Dentro, 17 de junho de 2025

p/p.: Marcos Felipe De Almeida Fernandes
OAB/MG nº 108048

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
CNPJ: 21.345.989/0001-45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 611

RESPOSTA AO RECURSO

Referência: Processo Licitatório nº 009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/PMP/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos para eventos, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender às demandas dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço — CIMME.

1 - Trata-se de análise do recurso interposto pelas empresas **H Studio Promoções e Eventos Ltda** e **Épico Eventos EIRELI ME**, em face da decisão do Pregoeiro no **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, que declarou como vencedoras as empresas **Alliance Produção e Estruturas para Eventos Ltda** e **RADC Serviços EIRELI**.

2 - As razões recursais foram devidamente examinadas pelo setor técnico e jurídico do CIMME. Conforme consta no **Parecer Jurídico**, integrante deste despacho, restou evidenciado que:

a) Não houve qualquer irregularidade nos atos praticados pelo Pregoeiro, estando a decisão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o edital do certame;

b) Os argumentos apresentados pelas recorrentes **não demonstraram qualquer afronta ao princípio da isonomia ou prejuízo à competitividade do processo**, tampouco evidenciaram falhas que pudessem modificar o resultado do julgamento;
c) As vencedoras do certame **atenderam integralmente às exigências editalícias**, sendo legítima a adjudicação em seu favor.

3 - Diante do exposto e amparado no parecer jurídico mencionado, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, mantendo-se a decisão proferida pelo Pregoeiro e determinando-se o prosseguimento do processo licitatório com os atos subsequentes

4 - Determino a imediata ciência às empresas recorrentes e a publicação desta decisão no sítio eletrônico oficial do CIMME (https://www.ammecimme.org.br/), no quadro de avisos do Consórcio e demais meios previstos na legislação aplicável.

Conceição do Mato Dentro, 17 de junho de 2025.

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Presidente do CIMME

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 612

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **001/2025**, Processo Administrativo nº **009/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessários.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - 27.511.147/0001-00 allianceprodutora@gmail.com - (31) 98303-3139	53.079.567,03	39.710.433,90	13.369.133,13 Proveito (25,19%)
W & M Promoções e Eventos LTDA - 08.111.000/0001-70 wemlicitacoes@gmail.com - (31) 99281-0006	9.946.192,20	9.946.189,63	2,57 Proveito (0,00%)
Totais	**63.025.759,23**	**49.656.623,53**	**13.369.135,70** **Proveito (21,21%)**

Detalhes

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: W & M Promoções e Eventos LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.111.000/0001-70

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**

LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BARRACAS 3X3M	1.388,00	diaria	548,27	760.998,76
TENDAS 4X4M	338,00	diaria	696,17	235.305,46
TENDAS 9X9M	380,00	diaria	2.126,25	807.975,00
TENDAS 12X10M	631,00	diaria	2.697,35	1.702.027,85
GRADES DE CONTENÇÃO	12.400,00	diaria	55,00	682.000,00
PLACA DE FECHAMENTO	12.400,00	diaria	100,00	1.240.000,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
613

JOGO DE MESA PVC BRANCO	5.650,00	diaria	90,00	508.500,00
JOGO DE MESA MADEIRA	3.600,00	diaria	200,00	720.000,00
BARRICADA EM ALUMINIO	1.880,00	diaria	250,00	470.000,00
CATRACA DIGITAL	210,00	diaria	438,00	91.980,00
STANDE DE OCTONORME 25M2	128,00	diaria	4.600,02	588.802,56
STANDE DE OCTONORME 4X3X3	629,00	diaria	3.400,00	2.138.600,00
PROPOSTA LOTE 3.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 18:16		

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 27.511.147/0001-00

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**

LOTE I - BRINQUEDOS INFLÁVEIS: COM NO MÁXIMO 3 ANOS DE USO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT BRINQUEDO INFLAVEIS	68,00	diaria	7.274,16	494.642,88
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 01.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 16:39		

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**

LOTE II - BANHEIROS QUÍMICOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANHEIROS QUIMICOS	5.465,00	diaria	222,50	1.215.962,50
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 02.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 19:45		

Lote 4 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**

LOTE IV - CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CARRO DE SOM	1.230,00	diaria	200,00	246.000,00
TRIO ELETRICO PEQUENO	20,00	diaria	7.050,00	141.000,00
TRIO ELETRICO GRANDE	20,00	diaria	42.900,00	858.000,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 04.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 20:37		

Lote 5 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**

LOTE V - SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMAS DE TELÃO	90,00	diaria	4.001,00	360.090,00
PAINEL DE LED P1 8X4	110,00	diaria	8.000,00	880.000,00
PAINEL DE LED P1 3X2	100,00	diaria	4.050,70	405.070,00
PAINEL DE LED P1 5X3	136,00	diaria	5.690,00	773.840,00
PAINEL DE LED P1 6X3	130,00	diaria	7.000,00	910.000,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 05.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:16		



Lote 6			**Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**	
LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GERADOR 260KVA	911,00	diaria	6.650,00	6.058.150,00
GERADOR 180KVA	220,00	diaria	5.050,00	1.111.000,00
TORRE DE ILUMINAÇÃO	355,00	diaria	3.990,00	1.416.450,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 06.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:22		
Lote 7			**Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**	
LOTE VII - PALCOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PALCO 16X14M	166,00	diaria	25.000,00	4.150.000,00
PALCO 12X10M	144,00	diaria	12.152,00	1.749.888,00
PALCO 10X8M	190,00	diaria	11.000,00	2.090.000,00
PALCO 8X6M	247,00	diaria	7.000,50	1.729.123,50
PALCO 6X6M	22,00	diaria	5.950,42	130.909,24
TABLADO 6X4M	162,00	diaria	3.160,55	512.009,10
TABLADO 8X6M	100,00	diaria	3.700,70	370.070,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 07.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:35		
Lote 8			**Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**	
LOTE VIII – SONORIZAÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOM GRANDE PORTE	123,00	diaria	22.450,00	2.761.350,00
SOM MEDIO PORTE	102,00	diaria	17.226,58	1.757.111,16
SOM PEQUENO PORTE	210,00	diaria	4.495,00	943.950,00
SOM MICRO PORTE	170,00	diaria	2.595,00	441.150,00
SOM LINHA	83,00	diaria	19.996,01	1.659.668,83
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 08.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:50		
Lote 9			**Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**	
LOTE IX - ILUMINAÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUZ DE GRANDE PORTE	179,00	diaria	15.010,20	2.686.825,80
LUZ DE MEDIO PORTE	117,00	diaria	8.250,13	965.265,21
LUZ PEQUENO PORTE	140,00	diaria	4.400,70	616.098,00
LUZ MICRO PORTE	32,00	diaria	2.400,34	76.810,88
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 09.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:56		
Lote 10			**Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2025 16:29:39**	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
615

LOTE X - GALPÃO, PISO E PORTAIS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GALPÃO ALUMINIO	118,00	diaria	7.300,00	861.400,00
PISO	92,00	diaria	6.200,00	570.400,00
PORTAL 10X4	145,00	diaria	1.750,00	253.750,00
PORTAL 8X4	153,00	diaria	1.500,00	229.500,00
BACK DROP 3X2	80,00	diaria	974,36	77.948,80
BACK DROP 4X2	88,00	diaria	1.200,00	105.600,00
BACK DROP 5X3	78,00	diaria	1.300,00	101.400,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 10.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 22:03		

Conceição Do Mato Dentro, 17 de Junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
OTACILIO NETO COSTA MATTOS
Data: 18/06/2025 09:25:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade Competente: OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
616

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **001/2025**, Processo Administrativo nº **009/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessários.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - 27.511.147/0001-00 allianceprodutora@gmail.com - (31) 98303-3139	53.079.567,03	39.710.433,90	13.369.133,13 Proveito (25,19%)
W & M Promoções e Eventos LTDA - 08.111.000/0001-70 wemlicitacoes@gmail.com - (31) 99281-0006	9.946.192,20	9.946.189,63	2,57 Proveito (0,00%)
Totais	**63.025.759,23**	**49.656.623,53**	**13.369.135,70** **Proveito (21,21%)**

Detalhes

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: W & M Promoções e Eventos LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.111.000/0001-70

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**

LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BARRACAS 3X3M	1.388,00	diaria	548,27	760.998,76
TENDAS 4X4M	338,00	diaria	696,17	235.305,46
TENDAS 9X9M	380,00	diaria	2.126,25	807.975,00
TENDAS 12X10M	631,00	diaria	2.697,35	1.702.027,85
GRADES DE CONTENÇÃO	12.400,00	diaria	55,00	682.000,00
PLACA DE FECHAMENTO	12.400,00	diaria	100,00	1.240.000,00



JOGO DE MESA PVC BRANCO	5.650,00	diaria	90,00	508.500,00
JOGO DE MESA MADEIRA	3.600,00	diaria	200,00	720.000,00
BARRICADA EM ALUMINIO	1.880,00	diaria	250,00	470.000,00
CATRACA DIGITAL	210,00	diaria	438,00	91.980,00
STANDE DE OCTONORME 25M2	128,00	diaria	4.600,02	588.802,56
STANDE DE OCTONORME 4X3X3	629,00	diaria	3.400,00	2.138.600,00
PROPOSTA LOTE 3.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 18:16		

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 27.511.147/0001-00

Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	
LOTE I - BRINQUEDOS INFLÁVEIS: COM NO MÁXIMO 3 ANOS DE USO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
KIT BRINQUEDO INFLAVEIS	68,00	diaria	7.274,16	494.642,88
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 01.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 16:39		

Lote 2			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	
LOTE II - BANHEIROS QUÍMICOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BANHEIROS QUIMICOS	5.465,00	diaria	222,50	1.215.962,50
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 02.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 19:45		

Lote 4			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	
LOTE IV - CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CARRO DE SOM	1.230,00	diaria	200,00	246.000,00
TRIO ELETRICO PEQUENO	20,00	diaria	7.050,00	141.000,00
TRIO ELETRICO GRANDE	20,00	diaria	42.900,00	858.000,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 04.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 20:37		

Lote 5			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	
LOTE V - SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SISTEMAS DE TELÃO	90,00	diaria	4.001,00	360.090,00
PAINEL DE LED P1 8X4	110,00	diaria	8.000,00	880.000,00
PAINEL DE LED P1 3X2	100,00	diaria	4.050,70	405.070,00
PAINEL DE LED P1 5X3	136,00	diaria	5.690,00	773.840,00
PAINEL DE LED P1 6X3	130,00	diaria	7.000,00	910.000,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 05.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:16		



Lote 6			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	
LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GERADOR 260KVA	911,00	diaria	6.650,00	6.058.150,00
GERADOR 180KVA	220,00	diaria	5.050,00	1.111.000,00
TORRE DE ILUMINAÇÃO	355,00	diaria	3.990,00	1.416.450,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 06.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:22		
Lote 7			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	
LOTE VII - PALCOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PALCO 16X14M	166,00	diaria	25.000,00	4.150.000,00
PALCO 12X10M	144,00	diaria	12.152,00	1.749.888,00
PALCO 10X8M	190,00	diaria	11.000,00	2.090.000,00
PALCO 8X6M	247,00	diaria	7.000,50	1.729.123,50
PALCO 6X6M	22,00	diaria	5.950,42	130.909,24
TABLADO 6X4M	162,00	diaria	3.160,55	512.009,10
TABLADO 8X6M	100,00	diaria	3.700,70	370.070,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 07.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:35		
Lote 8			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	
LOTE VIII – SONORIZAÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOM GRANDE PORTE	123,00	diaria	22.450,00	2.761.350,00
SOM MEDIO PORTE	102,00	diaria	17.226,58	1.757.111,16
SOM PEQUENO PORTE	210,00	diaria	4.495,00	943.950,00
SOM MICRO PORTE	170,00	diaria	2.595,00	441.150,00
SOM LINHA	83,00	diaria	19.996,01	1.659.668,83
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 08.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:50		
Lote 9			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	
LOTE IX - ILUMINAÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUZ DE GRANDE PORTE	179,00	diaria	15.010,20	2.686.825,80
LUZ DE MEDIO PORTE	117,00	diaria	8.250,13	965.265,21
LUZ PEQUENO PORTE	140,00	diaria	4.400,70	616.098,00
LUZ MICRO PORTE	32,00	diaria	2.400,34	76.810,88
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 09.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 21:56		
Lote 10			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2025 16:29:44**	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
619

LOTE X - GALPÃO, PISO E PORTAIS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GALPÃO ALUMINIO	118,00	diaria	7.300,00	861.400,00
PISO	92,00	diaria	6.200,00	570.400,00
PORTAL 10X4	145,00	diaria	1.750,00	253.750,00
PORTAL 8X4	153,00	diaria	1.500,00	229.500,00
BACK DROP 3X2	80,00	diaria	974,36	77.948,80
BACK DROP 4X2	88,00	diaria	1.200,00	105.600,00
BACK DROP 5X3	78,00	diaria	1.300,00	101.400,00
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL LOTE 10.pdf		**Inserido em:** 12/05/2025 22:03		

Conceição Do Mato Dentro, 17 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
OTACILIO NETO COSTA MATTOS
Data: 18/06/2025 09:24:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade Competente: OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
620

SECRETARIA EXECUTIVA
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, Processo nº 09/2025 com o objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos para atender aos municípios que integram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME, e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27 511 147/0001-00, com o lotes 1,2,4,5,6,7,8,9 e10 no valor de R$ 39.710.433,90 (trinta e nove milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) e W & M Promoções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08 111 000/0001-70, com o lote 3 valor total R$ 9.946.189,63 (nove milhões novecentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).
A autoridade competente do CIMME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Licitação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:7AD70F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/06/2025. Edição 4045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
621

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006 /2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PARTES:

CONTRATANTE:

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, inscrito no CNPJ sob o n° 21 345 989/0001-45, com endereço à , n° 379, Centro , Conceição Do Mato Dentro/MG , neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS , portador do CPF N° 11795977612.

FORNECEDOR REGISTRADO:

ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27 511 147/0001-00 com sede na Casa, 725, São João Batista (Venda Nova), Belo Horizonte/MG , 31515393, neste ato representada pelo sr. (a) Alessandra Vieira da Silva , portador do CPF N° 06167078602 , E-MAIL Institucional: **allianceprodutora@gmail.com .**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, Processo Administrativo n° 009/2025**, mediante o disposto na Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1- Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
622

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessário.

2.2- A prestação dos serviços, deve ocorrer em estrita conformidade com o Termo de Referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3 -O registro de preços não obrigará o CIMME e/ou os municípios que o compoem a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município contratante, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1- Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano: R$ 39.710.433,90 (trinta e nove milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

Lote 1

LOTE I - BRINQUEDOS INFLÁVEIS: COM NO MÁXIMO 3 ANOS DE USO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT BRINQUEDO INFLAVEIS	68,00 diaria	R$ 7.274,16	R$ 494.642,88
Total Lote 1	x1		R$ 494.642,88

Lote 2

LOTE II - BANHEIROS QUÍMICOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
623

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIROS QUIMICOS	5.465,00 diaria	R$ 222,50	R$ 1.215.962,50
Total Lote 2	x1		R$ 1.215.962,50

Lote 4

LOTE IV - CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARRO DE SOM	1.230,00 diaria	R$ 200,00	R$ 246.000,00
TRIO ELETRICO PEQUENO	20,00 diaria	R$ 7.050,00	R$ 141.000,00
TRIO ELETRICO GRANDE	20,00 diaria	R$ 42.900,00	R$ 858.000,00
Total Lote 4	x1		R$ 1.245.000,00

Lote 5

LOTE V - SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SISTEMAS DE TELÃO	90,00 diaria	R$ 4.001,00	R$ 360.090,00
PAINEL DE LED P1 8X4	110,00 diaria	R$ 8.000,00	R$ 880.000,00
PAINEL DE LED P1 3X2	100,00 diaria	R$ 4.050,70	R$ 405.070,00
PAINEL DE LED P1 5X3	136,00 diaria	R$ 5.690,00	R$ 773.840,00
PAINEL DE LED P1 6X3	130,00 diaria	R$ 7.000,00	R$ 910.000,00
Total Lote 5	x1		R$ 3.329.000,00

Lote 6

LOTE VI - GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADOR 260KVA	911,00 diaria	R$ 6.650,00	R$ 6.058.150,00
GERADOR 180KVA	220,00 diaria	R$ 5.050,00	R$ 1.111.000,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
624

TORRE DE ILUMINAÇÃO	355,00 diaria	R$ 3.990,00	R$ 1.416.450,00
Total Lote 6	x1		R$ 8.585.600,00

Lote 7

LOTE VII - PALCOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PALCO 16X14M	166,00 diaria	R$ 25.000,00	R$ 4.150.000,00
PALCO 12X10M	144,00 diaria	R$ 12.152,00	R$ 1.749.888,00
PALCO 10X8M	190,00 diaria	R$ 11.000,00	R$ 2.090.000,00
PALCO 8X6M	247,00 diaria	R$ 7.000,50	R$ 1.729.123,50
PALCO 6X6M	22,00 diaria	R$ 5.950,42	R$ 130.909,24
TABLADO 6X4M	162,00 diaria	R$ 3.160,55	R$ 512.009,10
TABLADO 8X6M	100,00 diaria	R$ 3.700,70	R$ 370.070,00
Total Lote 7	x1		R$ 10.731.999,84

Lote 8

LOTE VIII – SONORIZAÇÃO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOM GRANDE PORTE	123,00 diaria	R$ 22.450,00	R$ 2.761.350,00
SOM MEDIO PORTE	102,00 diaria	R$ 17.226,58	R$ 1.757.111,16
SOM PEQUENO PORTE	210,00 diaria	R$ 4.495,00	R$ 943.950,00
SOM MICRO PORTE	170,00 diaria	R$ 2.595,00	R$ 441.150,00
SOM LINHA	83,00 diaria	R$ 19.996,01	R$ 1.659.668,83
Total Lote 8	x1		R$ 7.563.229,99

Lote 9

LOTE IX - ILUMINAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 625

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUZ DE GRANDE PORTE	179,00 diaria	R$ 15.010,20	R$ 2.686.825,80
LUZ DE MEDIO PORTE	117,00 diaria	R$ 8.250,13	R$ 965.265,21
LUZ PEQUENO PORTE	140,00 diaria	R$ 4.400,70	R$ 616.098,00
LUZ MICRO PORTE	32,00 diaria	R$ 2.400,34	R$ 76.810,88
Total Lote 9	x1		R$ 4.344.999,89

Lote 10

LOTE X - GALPÃO, PISO E PORTAIS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GALPÃO ALUMINIO	118,00 diaria	R$ 7.300,00	R$ 861.400,00
PISO	92,00 diaria	R$ 6.200,00	R$ 570.400,00
PORTAL 10X4	145,00 diaria	R$ 1.750,00	R$ 253.750,00
PORTAL 8X4	153,00 diaria	R$ 1.500,00	R$ 229.500,00
BACK DROP 3X2	80,00 diaria	R$ 974,36	R$ 77.948,80
BACK DROP 4X2	88,00 diaria	R$ 1.200,00	R$ 105.600,00
BACK DROP 5X3	78,00 diaria	R$ 1.300,00	R$ 101.400,00
Total Lote 10	x1		R$ 2.199.998,80

3.2- No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, correspondente à dotação orçamentária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
626

informada no insstrumento contratual do município Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.2 - Todas as condições da prestação dos serviços estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

5.3- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.4- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5 . O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.6 . Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/VIGENCIA DA ATA

6.1- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
627

do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1- Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a vencedora a:

7.2– Informar o **E-MAIL INSTITUCIONAL**:

É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.3 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.4- Efetuar a prestação dos serviços licitado na forma do Termo de Referência, juntamente com a emissão da ordem de serviços.

7.5- O recebimento dos serviços será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.6- O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos serviços somente será conhecido pelo município contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no setor indicado pelo mesmo, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.7- Garantir os serviços contra defeitos e também, contra vícios, defeitos ou incorreções,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
628

resultantes da realização.

7.8- Prestar os serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, devendo atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.9- Arcar com todos os ônus necessários à completa prestação dos serviços, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.10- Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os serviços que estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.11- Refazer, ainda, por outro de qualidade, todo serviço feito de maneira insatisfatória.

7.12- Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que todos os custos deverão ser arcados pela fornecedora.

7.13- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação dos serviços, num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.14- Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.15- Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.16- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.17- Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIMME ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
629

7.18- Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.19- Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

7.20- Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2- Constituem obrigações do **ORGÃO GERENCIADOR** as especificadas no Edital.

8.3- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.5– Acompanhar a formalização dos contratos e o exaurimento dos quantitativos, para fins de análise do saldo para novas adesões.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1– A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município **CONTRATANTE**, que acompanhará os serviços realizados, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2- Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o

Município **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a. Receber os serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao ofertado, quantidade, marca (se

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
630

for o caso), etc.;

b. Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da prestação dos serviços;
c. Agir e decidir em nome do Município **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas;
d. Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) serviço(s), devidamente motivado e justificado.
e. Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
f. Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
g. Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
h. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
i. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
j. Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município **CONTRATANTE;**
k. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento contará da aprovação dos serviços pela contratante e autorização para emissão da Nota Fiscal.

10.1.2– O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

a. Até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
b. Até 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados a partir da data de liquidação da despesa.

10.2- A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, todas as condições pactuadas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
631

10.2.1- Para execução do pagamento, o **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e Agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.2.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao **FORNECEDOR REGISTRADO** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.3- A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO.**

10.4- O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a. O **FORNECEDOR REGISTRADO** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.
b. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o **FORNECEDOR REGISTRADO** atenda à cláusula infringida.
c. O **FORNECEDOR REGISTRADO** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.
d. Débito do **FORNECEDOR REGISTRADO** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.5- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações do ano 2025 e dos anos subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 632

a. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais;
b. definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, nas seguintes situações:

a. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
b. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2- A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
633

preços.

14.3 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.

14.2.2. Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a prestar os serviços pelo preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato:

I – Advertência;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:
   I. - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
   II. - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos.

c. - Dar causa à inexecução total do contrato:
   I. - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
   II. - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos.

d. - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:
   I. - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
   II. - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos.

e. - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
   I. - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
   II. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

f. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:
   I. - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
   II. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

g. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
   I. - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
   II. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
634

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1- Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.4- O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21 e Portaria n° 06/2023, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da cidade de Conceição do Mato Dentro para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2- Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 635

Conceição do Mato Dentro, 18 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
OTACILIO NETO COSTA MATTOS
Data: 18/06/2025 15:50:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME

CONTRATANTE

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602
Assinado de forma digital por ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602
Dados: 2025.06.18 12:12:42 -03'00'

ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Alessandra Vieira da Silva

CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
636

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007 /2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PARTES:

CONTRATANTE:

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, inscrito no CNPJ sob o n° 21 345 989/0001-45, com endereço à , n° 379, Centro , Conceição Do Mato Dentro/MG , neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS , portador do CPF N° 11795977612.

FORNECEDOR REGISTRADO:

W & M Promoções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08 111 000/0001-70 com sede na , 144, João Pinheiro, Belo Horizonte/MG , 30530230, neste ato representada pelo sr. (a) WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS, portador do CPF N° 61404063668 , E-MAIL Institucional: **fenacouro.licita02@gmail.com .**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, Processo Administrativo n° 009/2025**, mediante o disposto na Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1- Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
634

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessário.

2.2- A prestação dos serviços, deve ocorrer em estrita conformidade com o Termo de Referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3 -O registro de preços não obrigará o CIMME e/ou os municípios que o compoem a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município contratante, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1- Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano: R$ 9.946.189,63 (nove milhões novecentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)

Lote 3

LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARRACAS 3X3M	1.388,00 diaria	R$ 548,27	R$ 760.998,76
TENDAS 4X4M	338,00 diaria	R$ 696,17	R$ 235.305,46
TENDAS 9X9M	380,00 diaria	R$ 2.126,25	R$ 807.975,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
638

TENDAS 12X10M	631,00 diaria	R$ 2.697,35	R$ 1.702.027,85
GRADES DE CONTENÇÃO	12.400,00 diaria	R$ 55,00	R$ 682.000,00
PLACA DE FECHAMENTO	12.400,00 diaria	R$ 100,00	R$ 1.240.000,00
JOGO DE MESA PVC BRANCO	5.650,00 diaria	R$ 90,00	R$ 508.500,00
JOGO DE MESA MADEIRA	3.600,00 diaria	R$ 200,00	R$ 720.000,00
BARRICADA EM ALUMINIO	1.880,00 diaria	R$ 250,00	R$ 470.000,00
CATRACA DIGITAL	210,00 diaria	R$ 438,00	R$ 91.980,00
STANDE DE OCTONORME 25M2	128,00 diaria	R$ 4.600,02	R$ 588.802,56
STANDE DE OCTONORME 4X3X3	629,00 diaria	R$ 3.400,00	R$ 2.138.600,00
Total Lote 3	x1		R$ 9.946.189,63

3.2- No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, correspondente à dotação orçamentária informada no insstrumento contratual do município Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.2 - Todas as condições da prestação dos serviços estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

5.3- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
639

5.4- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5 . O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.6 . Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/VIGENCIA DA ATA

6.1- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
640

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1- Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a vencedora a:

7.2- Informar o **E-MAIL INSTITUCIONAL**:

É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.3 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.4- Efetuar a prestação dos serviços licitado na forma do Termo de Referência, juntamente com a emissão da ordem de serviços.

7.5- O recebimento dos serviços será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.6- O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos serviços somente será conhecido pelo município contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no setor indicado pelo mesmo, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.7- Garantir os serviços contra defeitos e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da realização.

7.8- Prestar os serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, devendo atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.9- Arcar com todos os ônus necessários à completa prestação dos serviços, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.10- Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os serviços que estiverem em

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
641

desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.11- Refazer, ainda, por outro de qualidade, todo serviço feito de maneira insatisfatória.

7.12- Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que todos os custos deverão ser arcados pela fornecedora.

7.13- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação dos serviços, num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.14- Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.15- Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.16- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.17- Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIMME ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.18- Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.19- Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

7.20- Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
642

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2- Constituem obrigações do **ORGÃO GERENCIADOR** as especificadas no Edital.

8.3- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.5- Acompanhar a formalização dos contratos e o exaurimento dos quantitativos, para fins de análise do saldo para novas adesões.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1- A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município **CONTRATANTE**, que acompanhará os serviços realizados, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2- Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o

Município **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a. Receber os serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;
b. Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da prestação dos serviços;
c. Agir e decidir em nome do Município **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas;
d. Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) serviço(s), devidamente motivado e justificado.
e. Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
f. Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
g. Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
643

h. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
i. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
j. Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município **CONTRATANTE;**
k. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento contará da aprovação dos serviços pela contratante e autorização para emissão da Nota Fiscal.

10.1.2– O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

a. Até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
b. Até 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados a partir da data de liquidação da despesa.

10.2- A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, todas as condições pactuadas.

10.2.1- Para execução do pagamento, o **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e Agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.2.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao **FORNECEDOR REGISTRADO** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.3- A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
644

valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO.**

10.4- O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a. O **FORNECEDOR REGISTRADO** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.
b. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o **FORNECEDOR REGISTRADO** atenda à cláusula infringida.
c. O **FORNECEDOR REGISTRADO** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.
d. Débito do **FORNECEDOR REGISTRADO** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.5- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações do ano 2025 e dos anos subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais;
b. definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 645

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, nas seguintes situações:

a. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
b. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2- A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.3 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.

14.2.2. Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a prestar os serviços pelo preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
646

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato:

I – Advertência;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:
   I. - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
   II. - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos.
c. - Dar causa à inexecução total do contrato:
   I. - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
   II. - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos.
d. - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:
   I. - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
   II. - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos.
e. - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
   I. - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
   II. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.
f. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:
   I. - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
   II. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.
g. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
   I. - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
   II. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1- Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
647

aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.4- O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21 e Portaria n° 06/2023, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da cidade de Conceição do Mato Dentro para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2- Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Conceição do Mato Dentro, 18 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
OTACILIO NETO COSTA MATTOS
Data: 18/06/2025 15:51:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 648

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME

CONTRATANTE

W E M PROMOCOES E EVENTOS LTDA:08111000000170
Assinado de forma digital por W E M PROMOCOES E EVENTOS LTDA:08111000000170
Dados: 2025.06.18 16:46:39 -03'00'

W & M Promoções e Eventos LTDA

WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS

CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 649

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, inscrito no CNPJ sob o n° 21 345 989/0001-45, com endereço à , n° 379, Centro , Conceição Do Mato Dentro/MG.
FORNECEDOR:ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27 511 147/0001-00 com sede na Casa, 725, São João Batista (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, 31515393.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessário.
VIGÊNCIA:O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 39.710.433,90 (trinta e nove milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2025.
Conceição do Mato Dentro, 23 de junho de 2025.

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:CAB50FE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/06/2025. Edição 4046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
650

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, inscrito no CNPJ sob o n° 21 345 989/0001-45, com endereço à , n° 379, Centro , Conceição Do Mato Dentro/MG.
FORNECEDOR:W & M Promoções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08 111 000/0001-70 com sede na , 144, João Pinheiro, Belo Horizonte/MG.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessário.
VIGÊNCIA:O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 9.946.189,63 (nove milhões novecentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2025.
Conceição do Mato Dentro, 23 de junho de 2025.

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:628EE15B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/06/2025. Edição 4046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/